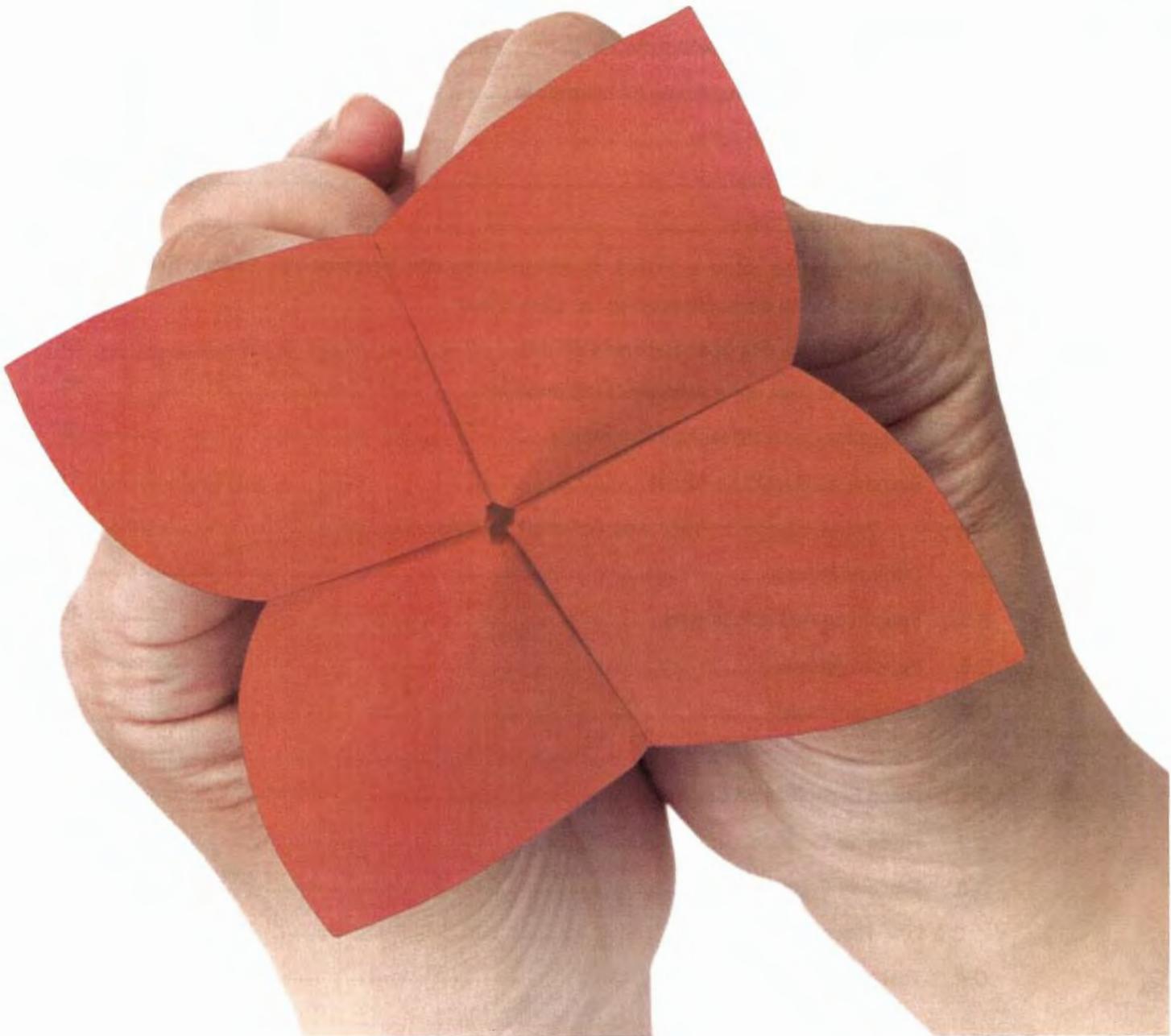


Relatório

Sobre a Solvência e a Situação Financeira

31 de Dezembro de 2021



Índice

Síntese	4
A. Atividades e desempenho	7
A.1. Atividades	7
A.2. Desempenho da subscrição	9
A.3. Desempenho dos investimentos	13
A.4. Desempenho de outras atividades	15
A.5. Eventuais informações Adicionais	17
B. Sistema de Governação	18
B.1. Informações Gerais sobre o Sistema de Governação	18
B.1.1. Estrutura Organizativa	19
B.1.2. Conselho de Administração:	19
B.1.3. Comitês do Conselho de Administração	20
B.1.4. Comissão Executiva	20
B.1.5. Conselho Fiscal	20
B.1.6. Funções-Chave	20
B.1.7. Declaração sobre a política de remuneração dos membros dos Órgãos Sociais, dos diretores de 1.ª linha e responsáveis por funções chave	24
B.1.8. Benefícios dos colaboradores (IAS 19)	28
B.1.9. Transações entre entidades relacionadas	29
B.2. Requisitos de Qualificação e Idoneidade	30
B.3. Sistema de Gestão de Riscos	31
B.3.1. Autoavaliação do Risco e da Solvência (ORSA)	33
B.4. Controlo Interno	38
B.5. Função de Auditoria Interna	40
B.6. Função Atuarial	40
B.7. Subcontratação	40
C. Perfil de Risco	42
C.1. Risco Específico de Seguro	42
C.2. Risco de Mercado	46
C.3. Risco de Crédito	48
C.3.1. Risco de Liquidez	49
C.4. Risco Operacional	52

C.5.	Outros riscos materiais	53
D.	Avaliação para efeitos de Solvência	55
D.1.	Avaliação de Ativos	55
D.1.1.	Ativos intangíveis e custos de aquisição diferidos	56
D.1.2.	Investimentos	57
D.1.3.	Terrenos e edifícios	60
D.1.4.	Caixa e equivalentes e depósitos à ordem	61
D.1.5.	Ativos por impostos diferidos	61
D.2.	Provisões Técnicas	62
D.2.1.	Valor da Provisões Técnicas	62
D.2.2.	Princípios e Incerteza	64
D.2.3.	Metodologia e hipóteses de trabalho	64
D.2.4.	Adequação dos prémios e das provisões	65
D.3.	Outros Passivos	67
D.3.1.	Outras Provisões Técnicas	68
D.3.2.	Passivos por impostos diferidos	68
D.3.3.	Contas a pagar devido a seguros, resseguros e acordos comerciais	69
D.5.	Informações Adicionais	69
E.	Gestão do Capital	70
E.1.	Fundos Próprios	70
E.1.1.	Composição e mudanças no capital disponível	70
E.1.2.	Reservas de Reconciliação	70
E.1.3.	Reconciliação com capital próprio IFRS	71
E.2.	Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo	71
E.2.1.	Requisito de capital de solvência (SCR)	72
E.2.2.	Requisito de Capital de Solvência de Base (BSCR)	73
E.2.3.	Absorção de Perdas por Impostos Diferidos	73
E.2.4.	Política de gestão de Capital	74
E.6.	Informações adicionais	76
	Informação Quantitativa	77



Síntese

A COSEC divulga o seu relatório sobre a solvência e situação financeira referente a 2021, com o objetivo de proporcionar aos tomadores, aos seus segurados e ao mercado em geral informação sobre o desempenho da sua atividade durante o ano de 2021.

Atividades e desempenho

A COSEC tem como missão oferecer às empresas soluções de apoio à gestão e controlo de créditos, no mercado interno e externo. Esta missão assenta nos valores de orientação para os clientes, flexibilidade organizativa, rigor na assunção e administração dos riscos e criação de valor para os seus parceiros. Estes valores só são alcançáveis se em permanência houver um foco da atividade da empresa direcionado na transparência e na comunicação assertiva e construtiva das decisões.

O ano de 2021 foi extremamente desafiante, tendo sido possível encerrar o ano com resultados muito positivos, fruto conjunto da adequação dos pilares da estratégia comercial à realidade vivida e à gestão de risco, o que é demonstrado nas páginas seguintes.

Sistema de governação

A Companhia possui estruturas de governo societário e de governação interna bem definidas e adequadas à sua estratégia de negócio e às suas operações e de acordo com as recomendações dos Reguladores. Os mecanismos de delegação de competências, canais de comunicação e atribuição de funções estão estabelecidos de forma clara.

Estão definidas funções-chave de gestão de riscos, auditoria interna, atuariado e *compliance* no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno.

A Comissão de Avaliação de Remunerações (CAR) da COSEC, que é integrada pelos representantes dos dois acionistas, entre outras funções, aprova a política de Remunerações e a Política de Fit & Proper. A Política de Remunerações em vigor, na qual se identifica a estrutura de remuneração dos membros dos órgãos sociais, Diretores de 1ª Linha e responsáveis pelas funções-chave e colaboradores. A Companhia possui processos de avaliação dos requisitos de adequação das pessoas que dirigem efetivamente a empresa, a fiscalizam, são responsáveis ou exercem funções-chave, enquadrados por uma Política de Fit & Proper.

A Companhia tem em vigor uma Política ORSA com o objetivo de estabelecer os princípios gerais da autoavaliação do risco e da solvência, na qual se baseou o seu exercício de autoavaliação de risco referente a 2021.

Perfil de risco

A COSEC identificou os principais riscos a que se encontra exposta, que são avaliados periodicamente, quer em termos de riscos inerentes, quer em termos de riscos residuais, de acordo com o definido no Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno.

Estes riscos podem ser avaliados enquanto associados aos processos de negócio ou ao nível global, quando adequado.

A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência.

Assim, o cálculo do requisito de capital solvência (SCR) da Companhia para o exercício de 2021, foi o seguinte:



Valores em Milhões de euros

Avaliação para efeitos de Solvência

No presente documento são descritas as bases, métodos e principais pressupostos usados na avaliação dos ativos para efeitos de solvência, bem como a sua comparação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras. Esta informação é segmentada por ativos financeiros, ativos imobiliários e outros ativos.

São descritas as bases, métodos e principais pressupostos usados na avaliação das provisões técnicas.

No ano de 2021, a COSEC, nos termos do artigo 15.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35, procedeu ao reconhecimento dos impostos diferidos com base na diferença entre os valores imputáveis aos ativos e passivos avaliados nos termos do artigo 75.º da Diretiva 2009/138/CE, bem como no caso das provisões técnicas nos termos dos artigos 76.º a 85.º da referida diretiva, e os valores imputáveis aos ativos e passivos reconhecidos e avaliados para efeitos fiscais. Do apuramento das diferenças entre os ativos e passivos em base de Solvência II e dos ativos e passivos em base fiscal resulta o reconhecimento de um passivo por imposto diferido de €10.776.023 em base de Solvência II. Nestes valores não estão considerados as verbas relativas a impostos diferidos considerados no balanço fiscal.

Gestão de Capital

O capital disponível da Companhia em 2021 e em 2020 foi respetivamente de €76,9 e de €72,2 milhões, constituídos pelo capital social (€7,5 milhões) e pela reserva de reconciliação de respetivamente €69,46 e €64,7 milhões. A totalidade dos fundos próprios disponíveis é elegível como nível 1. A reserva de reconciliação é igual ao total do excesso do ativo sobre o passivo em base de solvência reduzido do capital próprio e dos dividendos projetados.

O Requisito de Capital (SCR) é composto pelo requisito de Capital de Solvência de Base (BSCR), pelo risco operacional, eventuais ajustamentos para absorção de perdas por impostos diferidos e/ou provisões técnicas e requisito de capital para o risco de ativos intangíveis.

O requisito de capital mínimo (MCR) deverá garantir um nível mínimo abaixo do qual o montante dos recursos financeiros não deverá cair. É calculado segundo uma fórmula simples, sujeita a um limite inferior e a um limite superior definidos com base no requisito de capital de solvência baseado no risco, a fim de permitir uma escala crescente de intervenção das autoridades de supervisão, e que se baseie em dados passíveis de auditoria.

O requisito de capital de Solvência II regulamentar da Companhia em 31.12.2021 ascendia a 30,12M€, sendo o requisito mínimo de capital de 7,53 M€, traduzindo-se desta forma, e considerando os fundos próprios, num rácio de Solvência II de 256%. O requisito de capital da Companhia em 31.12.2020 ascendia a 30,4M€, sendo o requisito mínimo de capital de 7,6M€, traduzindo-se desta forma, e considerando os fundos próprios, num rácio de solvabilidade de 237%.

Apresenta-se informação sobre o *Solvency Capital Requirement (SCR)* e o *Minimum Capital Requirement (MCR)*, incluindo a decomposição do SCR em grandes componentes.

Para efeitos da determinação dos requisitos de capital de solvência (SCR), a COSEC utiliza a fórmula padrão definida pela EIOPA, sem recorrer a medidas transitórias e/ou aos possíveis ajustamentos previstos na legislação, como o ajustamento de congruência e o de volatilidade.

Na composição do requisito de capital de solvência base, o requisito de capital associado ao Risco Específico de Seguro Não Vida emerge como sendo aquele no qual se centra a maior percentagem da composição do requisito de Solvência.

Esta é uma situação natural uma vez que é neste módulo que se centra o negócio da COSEC e que a nível do risco de mercado, a companhia segue uma política de investimentos conservadora sem produtos derivados e ou complexos e a nível do risco da contraparte, desde o ano de 2012 que os tratados de resseguro são cedidos a 100% a Resseguradoras da Euler Hermes. Relativamente à absorção de perdas por impostos diferidos, em termos da taxa aplicada, esta é 21%, tendo em conta o esclarecimento da ASF relativamente a este tema, que defende a não inclusão das derramas municipais ou estaduais neste cálculo.

A. Atividades e desempenho

A.1. Atividades

A COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, S.A. (“COSEC” ou “Companhia”) foi constituída em 29 de Dezembro de 1969, sendo o seu objeto estatutário o exercício das atividades de seguro direto no ramo de crédito, à exportação e no mercado interno, incluindo o seguro de créditos financeiros, de risco de câmbio e de investimento, e no ramo de caução e de resseguro, podendo ainda explorar outros ramos de seguro direto não vida e exercer atividades conexas ou complementares das de seguro e resseguro, designadamente a prestação de informações comerciais e a cobrança de créditos.

Está também compreendido nesse objeto a emissão e a gestão, nos termos legalmente definidos, das garantias e promessas de garantia do Estado português, relativamente aos ramos de crédito e caução, incluindo o seguro do risco de câmbio e o seguro de investimento.

A tutela da atividade de gestão dos seguros com garantia do Estado cabe ao Ministro das Finanças, e em 2021 estava subdelegada no Secretário de Estado das Finanças.

A COSEC exerce a sua atividade seguradora sob a supervisão da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. A Companhia tem sede na Avenida da Liberdade nº 249, 6º piso, em Lisboa e uma delegação do Porto.

O revisor oficial de contas da COSEC é em 2021, a Pricewaterhouse Coopers & Associados, SROC, SA (Representada por Carlos Manuel Sim-Sim Maia), com sede no Palácio Sottomayor - Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa.

O capital social da COSEC é de €7.500.000, inteiramente subscrito e realizado, representado por 1.500.000 ações nominativas, com o valor nominal de € 5 cada.

O capital social é detido em 50% (correspondentes a 750.000 ações) pelo Banco BPI, SA, sociedade anónima, que tem como objeto social principal o exercício da atividade bancária, com capital social de €1.293.063.324,98, com sede na Rua Tenente Valentim, nº 284, no Porto, em Portugal, inscrita na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e identificação fiscal 501 214 534, entidade supervisionada pelo Banco de Portugal. Os restantes 50% de capital são detidos pela sociedade de direito belga Allianz Trade, com capital social de € 229.390.287,00 e sede social na Avenue des Arts, número 56, em Bruxelas, Bélgica, inscrita na Banque-Carrefour des Entreprises sob o número 0403.248.596, que tem por objeto social principal o exercício de seguros, cosseguros e resseguros não vida, entidade supervisionada pelo *Banque Nationale de Belgique*.

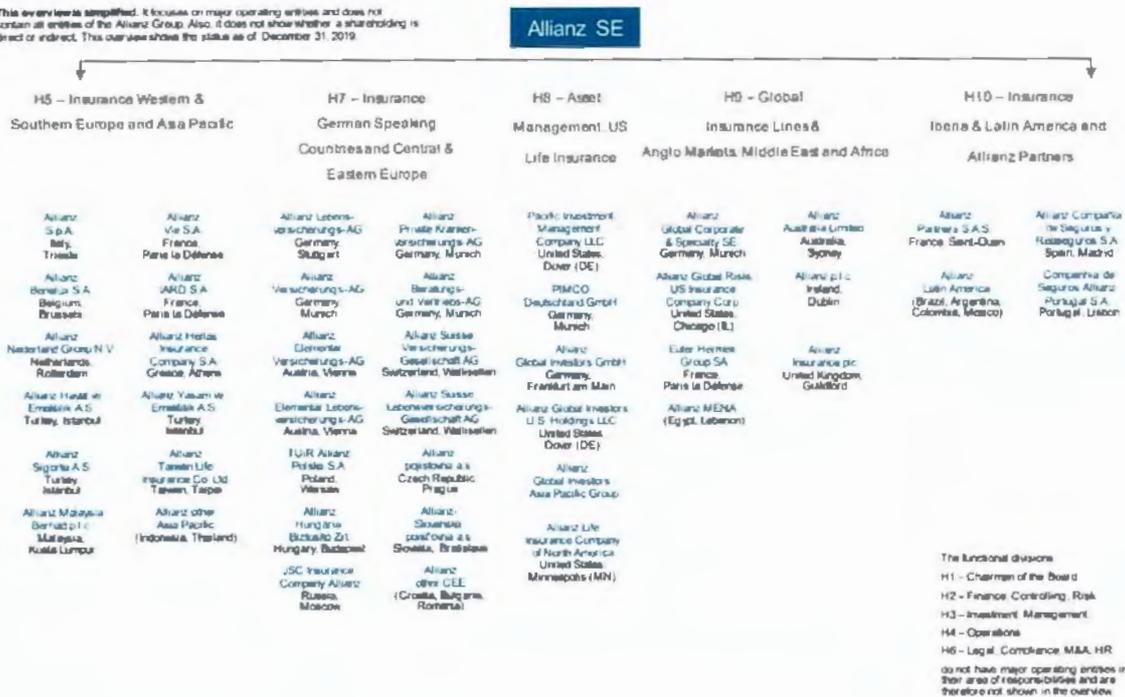
Estrutura de Grupo dos Acionistas



Em Portugal, a BPI é detida por 75% por Allianz Portugal e 25% por CaixaBank. A CaixaBank é detida por 50% por Allianz Portugal e 50% por CaixaBank. A CaixaBank é detida por 50% por Allianz Portugal e 50% por CaixaBank.

Fonte: Relatório e Contas BPI 2021

This overview is simplified. It focuses on major operating entities and does not contain all entities of the Allianz Group. Also, it does not show whether a shareholding is direct or indirect. This overview shows the status as of December 31, 2019.



Fonte: Consultado em 2022 em <https://www.allianz.com/en/about-us/who-we-are/company-structure-holdings.html>

A atividade da COSEC centra-se essencialmente em Portugal e no ramo de Crédito. O ramo de Caução representa menos de 10% do volume de negócios total da COSEC.

m BX

A.2. Desempenho da subscrição

O ano de 2021 foi marcado por um conjunto de fatores com influência menos positiva na atividade de seguro de créditos.

O descontrolo pandémico, no primeiro trimestre de 2021, justificou um novo forte confinamento que foi profundamente impactante na economia, fazendo com que Portugal tivesse o maior decréscimo de PIB das economias europeias (-5,3% no 1T2021). Seguiram-se três trimestres com evolução bastante interessante, mas a economia ainda não retomou níveis pré-crise, pelo que a faturação dos Segurados da COSEC, e consequentes necessidades de cobertura de risco, foram menores que no passado, o que condicionou a atividade da seguradora.

Sendo certo que a partir de Fevereiro de 2021 a COSEC assumiu um maior apetite de risco de crédito e iniciou um crescimento gradual e contínuo da sua exposição, a política de controlo de risco levada a cabo em 2020, que suscitou a redução global de exposição e o cancelamento dos produtos top-up COSEC, acarretou uma redução dos capitais cobertos e consequentes impactos negativos nos prémios adquiridos, com reflexos em 2021.

Em paralelo, as medidas públicas de apoio à economia, nomeadamente as moratórias bancárias e as linhas de financiamento com apoio público, para além de outras, aportaram liquidez e reduziram a ocorrência de situações de incumprimento por risco de crédito, o que contribuiu muito para a diminuição da perceção destes riscos. Simultaneamente, a diminuição da atividade económica e a contenção de custos das empresas justificaram um acréscimo de anulações de apólices para autosseguro e a não contratação de novas apólices.

O mercado em Portugal dos seguros de créditos diminuiu cerca de 7%. No caso da COSEC, o volume total de prémios diminuiu 15%, tendo em conta a ponderação entre o peso dos negócios de crédito e caução no total da carteira. O crescimento dos prémios de seguro de caução (+3%), não foi suficiente para compensar a variação negativa de 16% dos prémios de seguro de crédito anteriormente enquadrada.

Em termos de quotas de mercado, a COSEC manteve a liderança no seguro de créditos, com 46%, tendo recuperado a liderança na Caução, com uma quota de mercado de 43%.

	000 Euro					
Prémios de Seguro Direto	2017	2018	2019	2020	2021	20/21
Seguro de Créditos	32.963	34.494	36.896	36.176	30.395	-16,0%
Seguro Caução	2.808	3.126	2.493	2.875	2.961	3,0%
Total	35.771	37.620	39.389	39.051	33.356	-14,6%

SEGURO DE CRÉDITOS

O menos positivo desempenho do seguro de créditos em 2021 é justificado pelo contexto de redução de volume de negócios dos segurados, pelo controlo de exposição realizado pela COSEC em 2020 e já revertido a partir de fevereiro de 2021 e ainda pela perceção de baixo risco de crédito, levou a que empresas tenham optado crescentemente por autosseguro (não contratando operações em negociação ou cancelando apólices).

Apesar da situação descrita, a taxa de retenção de clientes foi superior a 90%, assumindo valores gradualmente mais interessantes no decorrer do ano, à medida que o crescente apetite ao risco suportava as necessidades dos Segurados.

A captação de operações ressentiu-se face a anos anteriores, tendo, contudo, sido possível ainda assim captar um conjunto de novos clientes que, mesmo num contexto de reduzida perceção de risco de crédito – dado que se viveu e vive ainda uma diminuição sem precedentes de sinistralidade –, viram na COSEC o melhor apoio para o desenvolvimento dos seus negócios.

A estratégia de diversificação de canais de distribuição, ao nível dos parceiros bancários, foi mais um fator que contribuiu positivamente para os resultados de novo negócio. Em 2021, as parcerias com CGD, MBCP e Bankinter representaram 30% do novo negócio captado. De referir, neste contexto, o importante contributo do BPI, que além da relevância na contratação de novas operações, se mantém o principal mediador na carteira da COSEC.

A COSEC manteve uma estratégia comercial focada na centralidade e proximidade aos clientes. Em 2021 foram efetuadas mais de 8.000 reuniões com esses clientes, o que se traduziu num acréscimo de 9% face ao já que fora já um record no ano de 2020, apesar do modo de teletrabalho em que a Companhia se manteve praticamente durante todo o ano de 2021. Nesse âmbito reforçaram-se ainda os eventos "A COSEC mais perto de si" (Clients Day), tendo-se realizado mais de 200 reuniões para análise e debate de decisões de crédito, o dobro das reuniões realizadas em 2020.

Realizou-se no final do ano o piloto de um ciclo de Webinars, dedicado a abordar com os clientes e parceiros temas da atualidade, que contou com uma presença superior a 120 participantes e uma avaliação de 4,9 em 5. Foi dedicado ao sector da energia.

Exclusivamente para os colaboradores da COSEC, foi organizado um ciclo de seminários com executivos de 9 empresas nacionais que pretendeu promover a partilha de experiências e visões de negócios diversificadas face ao contexto da Companhia, seja ao nível da atividade, setor e/ou modelos e estratégias de negócio. Estas sessões permitiram dotar as equipas comerciais de novas competências e conhecimentos para o desempenho da sua atividade e estimular a abertura à inovação.

Ainda para o público interno e com um impacto muito relevante para as equipas comerciais, a COSEC implementou em 2021 um novo CRM. Para além de ser uma ferramenta fundamental para a gestão e

acompanhamento da atividade comercial, esta plataforma tem um módulo de marketing digital que desempenhará um papel crescente e muito importante na captação de novo negócio e gestão de clientes.

SEGURO DE CAUÇÃO

O ano de 2021 foi marcado pelo lançamento do COSENET Caução, a plataforma online destinada a registar e gerir pedidos de cotação para emissão de apólices de Seguro Caução, tornando o processo de contratação e gestão do Seguro ainda mais ágil. Permite também uma melhoria de serviço aos clientes, proporcionando uma visão geral e completa das garantias e plafonds de Caução, bem como a gestão das garantias em vigor e solicitação de novas.

A simplicidade e celeridade da plataforma alavancaram a atratividade do produto no mercado e aportaram uma acrescida eficiência interna. Em conjunto com o maior apetite ao risco verificado no segundo semestre do ano, contribuiu para uma evolução positiva dos prémios.

Foram captados mais 20% dos tomadores de caução com plafond ativo e verificou-se uma excelente renovação das operações existentes dos atuais clientes.

O novo modelo de serviço, definido em 2021, também assegurou que, na caução, a COSEC estivesse mais próxima ainda dos seus clientes e parceiros de distribuição.

- **Subscrição de risco**

No início do ano de 2021 teve lugar um processo de retoma de uma política de subscrição de risco mais forte com o objetivo de proporcionar maior apoio aos clientes da COSEC, nas transações de mercado interno e de mercado externo.

No final do primeiro trimestre de 2021, os objetivos de gestão de risco e a subscrição de novas oportunidades de negócio foram alterados em função da já espetável retoma económica e da manutenção dos apoios estatais às empresas.

Os objetivos e prioridades foram ajustados e adaptados, para assegurar intervenções específicas que permitiram uma retoma de coberturas rápida e mais de acordo com as necessidades atualizadas dos nossos segurados e que permitissem igualmente a conquista de novos contratos.

Para a retoma de uma política de subscrição menos restritiva foi determinante a total implementação de medidas de apoio à economia por parte do Estado Português e por parte de outros Estados Europeus, incluindo as relativas às coberturas em seguro de créditos.

Tendo em vista dar maior visibilidade à alteração da política de subscrição de risco, foi encetado um contacto proactivo da COSEC com os clientes, comunicando-lhes as intervenções de revisão positiva do risco e também o suporte à subscrição de novo risco. A objetividade técnica dos critérios adotados e

a ampla e transparente comunicação efetuada junto dos segurados foi uma tarefa muito bem acolhida pelo mercado.

Em 2021, os prazos de decisão na atribuição de limites de crédito mantiveram-se muito reduzidos, sendo atualmente, em média, de 0,4 dias para Portugal e de 1,1 dias para outros países. Na verdade, mais de 93,7% das decisões foram tomadas em menos de 48 horas. A política de subscrição, mantendo-se criteriosa, foi mais aberta, ponderando a manutenção de uma reduzida taxa de sinistralidade geral, bem como as expectativas positivas para a maioria das empresas, decorrentes da retoma de atividade, na generalidade dos setores, para níveis próximos dos pré pandémicos.

O bom nível de crescimento económico registado nos principais países de exportação portuguesa e também em Portugal, levou a uma maior assunção de risco e a um aumento da taxa de cobertura no mercado interno de 54,8% para 61,3% e, no conjunto dos mercados externos, de 51,1% para 59,3%.

Em resultado, a exposição efetiva total da Companhia aumentou 21,7%, com crescimento em mercado interno de 16,5%, e crescimento nos mercados externos de 26,9%.

O crescimento nos mercados externos verificou-se genericamente em todos os mercados, tendo todos os principais mercados de exportação portugueses crescido com percentagens superiores a dois dígitos.

Os cinco principais mercados de exportação (Espanha, França, Alemanha, Reino Unido e Estados Unidos da América), passaram a representar 71% da exposição contra 70% no ano anterior, mantendo-se a concentração da exposição em países de rating A e AA em níveis elevados (89,0%). Nos mercados externos, verificou-se uma melhoria da qualidade da análise dos riscos e a manutenção dos prazos de resposta a pedidos de garantia em níveis bastante reduzidos, através de uma integração cada vez mais forte da análise e acompanhamento do risco com o acionista Euler Hermes.

Neste âmbito, é de relevar a importância continuada da COSEC no que respeita aos serviços prestados ao Grupo Euler Hermes, permitindo a cobertura do crédito de fornecedores estrangeiros a empresas importadoras portuguesas, através de seguros de créditos do Grupo Euler Hermes, com um incremento de 10,9% face a igual período de 2020.

• Gestão dos Sinistros

Verificou-se um desagravamento da sinistralidade estimada em 30 de Novembro de 2021 para os anos de subscrição de 2019 e 2020, assinalando-se um nível de sinistralidade superior para o ano de 2019 no mercado externo. Ao longo do ano de 2021, registou-se uma tendência significativa de diminuição da sinistralidade, quer no que respeita a créditos concedidos no mercado interno, quer quanto a créditos concedidos em mercados externos.

Em paralelo, um excelente desempenho na cobrança de créditos em incumprimento, com uma taxa média de recuperações de créditos nos últimos 5 anos, no mercado doméstico, de 49%, veio demonstrar a eficácia do serviço da COSEC e a sua importante contribuição na contenção da sinistralidade, permitindo a satisfação dos clientes.

A COSEC desenvolveu, em 2021, um conjunto de “robots” para a execução de tarefas relacionadas com a gestão dos processos de sinistro, cobranças e recuperações contribuindo para uma gestão mais eficiente dos recursos.

A.3. Desempenho dos investimentos

Apesar do surgimento da nova variante da doença COVID-19 “Ómicron” no final de Novembro de 2021, os mercados acionistas terminam o ano de 2021 com valorizações significativas, suportadas por um ambiente macroeconómico robusto, altos níveis de liquidez e manutenção de baixas taxas de juro.

A nova variante veio trazer alguma volatilidade ao mercado acionista nas últimas semanas do ano, introduzindo alguma incerteza sobre as estimativas de crescimento económico do próximo ano e, em particular, sobre o comportamento futuro da taxa de inflação, que acabou por ser o tema dominante para os analistas na segunda metade de 2021. Espera-se que a taxa de inflação vá permanecer acima dos 2%, antecipando-se, portanto, o acelerar da normalização da política monetária e subsequentemente, com o fim da compra de títulos por parte dos bancos centrais, antevê-se uma subida das taxas de juro já a partir de 2022.

Relativamente aos mercados acionistas, na Europa o índice Stoxx-600 subiu 22,2%, e os índices ibéricos PSI-20 e Ibex-35 valorizaram 13,7% e 7,9% respetivamente. Nos Estados-Unidos, os índices S&P-500 e Nasdaq-100 fecharam o ano com valorizações de 26,9% e 26,6%, respetivamente, desde o início do ano. Por sua vez, os mercados emergentes perderam -2,5%, segundo o índice MSCI Emerging Markets em USD, penalizados, sobretudo, pelo abrandamento da atividade económica no sector imobiliário, o qual pesa cerca de 30% no PIB chinês. O aumento de regulação nos sectores tecnológicos e da educação também contribuíram consideravelmente para o desempenho negativo do mercado chinês.

Quanto aos mercados obrigacionistas, o segmento High Yield destacou-se pela positiva, nomeadamente na Europa, com uma rentabilidade de +3,8%, em euros, suportado pela recuperação da atividade económica e dos resultados das empresas, assim como, pela procura de yields superiores num contexto de baixas taxas de juro e de incumprimento.

No segmento das obrigações de Dívida Pública, os retornos foram globalmente negativos como consequência da generalizada subida de yields. Na Zona Euro, as yields dos Bonds a 10 anos subiram 26 pontos base, para os -0,31% e nos Estados Unidos, os Treasuries a 10 anos subiram 61 pontos base para os 1,52%. Apesar do alargamento de spreads nos países europeus periféricos face à Alemanha, em particular a Grécia, em mais 50 pontos base, e a Itália, em mais 23 pontos base, o spread da dívida portuguesa manteve-se relativamente inalterado, com um aumento na ordem dos 6 pontos base face às yields alemãs a 10 anos.

No final do ano previa-se que a manutenção ou subida das taxas de juro por parte dos bancos centrais dependerá da evolução da taxa de inflação ao longo de 2022. Neste momento o mercado espera que a Reserva Federal Americana termine o processo gradual da compra de títulos em meados de 2022, iniciando posteriormente a subida das taxas de juro. Por sua vez, na Zona Euro, espera-se que o Banco Central Europeu mantenha inalteradas as taxas de juro ao longo de 2022, mantendo-se a perspetiva

que a subida da inflação é de carácter transitório e deverá esbater-se ao longo do ano de 2022.

No final do ano de 2021, os mercados monetários, através das taxas forward 5y5y, normalmente utilizadas como referência para a inflação média esperada no futuro, continuavam muito próximas do objetivo dos bancos centrais (1,9% na Zona Euro e 2,5% nos Estados Unidos), demonstrando que o mercado acredita que a subida da taxa de inflação será de carácter transitório.

Em 2021, a carteira de investimentos da COSEC cresceu 5% para 118,2 milhões de euros, suportada por um crescimento de 12% na classe de obrigações e de 41% na classe de ações, através de fundos de ações, fruto da estratégia de investimentos definida para 2021 que privilegiava um reforço nestas duas classes de ativos.

Em 31 de Dezembro de 2021 a carteira de investimentos da COSEC representava 83% do total de ativos da Companhia, composta por 81,9 milhões de euros em obrigações, das quais 49,6 milhões de euros são obrigações de dívida soberana, 16,4 milhões de euros em depósitos à ordem, 10,8 milhões de euros em fundos de investimentos imobiliários, 8,2 milhões de euros em fundos de ações e 0,8 milhões de euros em propriedades.

Os rendimentos líquidos de investimentos totalizaram 1,9 milhões de euros, tendo sido um contributo importante para o resultado obtido pela Companhia a 31 de Dezembro de 2021, quando em 2020 representaram -0,3 milhões de euros.

A COSEC manteve uma política de investimentos prudente ao longo de 2021, não tendo a mesma sofrido qualquer alteração face ao período homólogo.

Nos exercícios de 2021 e 2020, os rendimentos de investimentos apresentavam a seguinte composição:

Categoria do investimento	Valores em euros	
	Rendimentos	
	2021	2020
Investimentos afetos às Provisões Técnicas	1 254 028	935 523
Terrenos e edifícios	-	-
De rendimento	-	-
Ativos disponíveis para venda	1 253 627	935 462
Instrumentos capital e unidades de participação	678 776	483 359
Unidades de Participação Investimento Mobiliário	433 142	263 278
Unidades de Participação Investimento Imobiliário	245 005	202 081
Titulos de dívida	575 213	472 103
De emissores públicos	390 674	175 650
Outros Emissores	178 240	96 453
Empréstimos concedidos e contas a receber	38	61
Dep. Junto de empresas cedentes	33	61
Depósitos a prazo	-	-
Outros - não técnicos	1 396	2 909
Juros de mora	11	(11)
Diferenças de câmbio favoráveis	-	63
Outros	1 385	2 867
Total	1 255 424	938 432

Valores em €

Nos exercícios de 2021 e 2020, os ganhos e perdas registados nas transações das várias classes de ativos de investimentos foram os seguintes:

Categoria do investimento	2021			2020		
	Ganhos	Perdas	Saldo	Ganhos	Perdas	Saldo
Investimentos afetos as Provisões Técnicas	880 612	248 642	611 748	63 453	1 321 998	(1 234 545)
Investimentos em outras participadas e participantes	0	0	0	0	0	0
Títulos de dívida e Out. Estruturais	0	0	0	0	0	0
Obrigações	0	0	0	0	0	0
Instrumentos capital e unidades de participação	843 646	147 722	696 125	49 492	1 306 864	(1 247 372)
Ações	0	0	0	0	0	0
Unidades de Participação	843 646	147 722	696 125	49 492	1 306 864	(1 247 372)
Títulos de dívida	18 765	101 141	(84 376)	23 869	15 134	8 826
De Emissores Públicos	0	97 020	(97 020)	1 385	0	-1 385
Outros Emissores	18 765	4 121	12 645	22 575	15 134	7 442
Investimentos não afetos as Provisões Técnicas	0	0	0	0	0	0
Ativos disponíveis para venda	0	0	0	0	0	0
Instrumentos capital e Unidades de Participação	0	0	0	0	0	0
Ações	0	0	0	0	0	0
Total	880 612	248 642	611 748	63 453	1 321 998	(1 234 545)

Valores em €

A.4. Desempenho de outras atividades

A.4.1. Desempenho de outras atividades

A atividade da COSEC gerou ainda os seguintes rendimentos e gastos técnicos com a seguinte composição:

RUBRICAS	2021	2020
OUTROS RENDIMENTOS TÉCNICOS		
Estudos de clientes	3 667 827	3 678 857
Outros serviços prestados a clientes	627 924	1 095 542
Informações comerciais fornecidas	2 013 914	1 949 673
Recuperações por conta de congéneres	0	(1 331)
Serviços prestados a congéneres	22 333	39 417
Provedos líquidos de ROGE	1 430 094	1 396 745
Outros	13 170	569
SUB-TOTAL	7 775 262	8 159 472
OUTROS GASTOS TÉCNICOS		
Informações comerciais recebidas	2 851 469	3 048 250
Recuperações por conta de congéneres	0	0
Serviços prestados por congéneres	24 189	19 275
Recuperações por conta de congéneres	153 858	159 603
Diferenças de câmbio	17	310
SUB-TOTAL	3 029 632	3 227 438
TOTAL	4 745 630	4 932 034

Valores em €

A.4.2. Seguros de Créditos com Garantia do Estado (SCGE)

No final de 2021, a atividade global dos Seguros de Créditos com Garantia do Estado registou um total de responsabilidades em vigor de 880,3 milhões de euros, sensivelmente em linha com o ano anterior.

As responsabilidades totais assumidas em 2021 ascenderam a 251,7 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 25% face ao ano anterior. Foram contratados seguros de créditos com Garantia do Estado por cerca de 300 empresas exportadoras, envolvendo 75 mercados de exportação. Em 31 de Dezembro de 2021, encontravam-se em vigor mais 7% de apólices, face a 2020, no conjunto dos produtos que constituem a carteira de seguros de créditos à exportação, seguros de créditos financeiros, seguro caução e seguro de investimento, com Garantia do Estado.

Os prémios processados líquidos a favor do Estado atingiram 3,3 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 12% face ao ano anterior. Este aumento deve-se ao dinamismo verificado nos produtos de seguro de créditos à exportação de curto prazo e de seguro caução.

A Linha de Seguro de Créditos à Exportação de Curto prazo contribuiu com novas responsabilidades no montante de 176,2 milhões euros, que potenciaram exportações de mais de 682 milhões de euros. Foram analisadas 1.715 candidaturas e emitidas 1.024 apólices. No final do ano, estavam em vigor nesta Linha 170 milhões de euros, representando um valor total de exportações na ordem dos 662 milhões de euros.

Os principais mercados das novas exportações garantidas no ano mantiveram-se inalterados face a 2020: Marrocos (14%), Angola (13%), Brasil (9%), Cabo Verde (6%) e Moçambique (4%). Manteve-se a importância deste produto para apoio das exportações para os países de expressão portuguesa, que representaram mais de 52% do total. Destacou-se, em 2021, São Tomé e Príncipe como mercado onde se registou um aumento relevante das coberturas face a 2020 (+128%).

Relativamente à distribuição por setores de atividade, as exportações cobertas por seguro de crédito com Garantia do Estado estiveram focadas no setor alimentar (31% do total), sendo de salientar ainda os medicamentos e produtos farmacêuticos (10%).

Quanto ao seguro caução, quer na oferta standard, quer na oferta da Linha de Seguro Caução de Obras no Exterior, cujo valor é de 200 milhões de euros, há a referir a emissão de 22 apólices, referentes a contratos de empreitadas que ascendem a 345 milhões euros, com um montante garantido de 68 milhões de euros e distribuídas por geografias muito diversificadas.

A COSEC - SCGE manteve uma monitorização apertada do risco sobre as apólices de seguro de caução, durante a fase de projeto e de execução das obras, acompanhando periodicamente estas operações tanto na sua evolução física, como financeira.

Em matéria de sinistros, semelhança do verificado nos últimos anos, o ano caracterizou-se por um nível baixo de sinistralidade, apesar da natureza do risco inerente aos mercados abrangidos e à exposição existente. Foram participados 27 sinistros, tendo-se procedido ao encerramento de 8 participações. Foram pagas indemnizações no valor de 2,8 milhões de euros, dos quais 1,3 milhões euros transitaram de 2020, tendo por base a ocorrência de riscos ligados a atrasos de pagamento dos importadores.

As recuperações foram de montante muito reduzido, tendo em conta as dificuldades de interação decorrentes da paralisação da atividade das empresas, não só em virtude dos confinamentos, mas também devido às crises de tesouraria daí resultantes, sobretudo em países em desenvolvimento em que os apoios governamentais à COVID-19 foram bastante escassos.

A.5. Eventuais informações Adicionais

Os resultados líquidos da COSEC em 2021 foram de 5,9 milhões de euros, o que corresponde a um aumento de 150% face aos verificados no ano anterior (2,4 milhões de euros).

O aumento dos resultados verificado em 2021 deveu-se maioritariamente a uma redução nos custos com sinistros líquidos de resseguro, quer em termos de sinistros pagos, quer em termos de variação da provisão para sinistros. A redução dos custos com sinistros líquidos de resseguro face ao período homólogo foi de 59%, ficando-se pelos 8,1 milhões de euros, quando em 2020 tinham sido de 19,9 milhões de euros. A incerteza introduzida pela pandemia relativamente à evolução da atividade económica e subsequente impacto nos níveis de insolvência acabou por não se materializar como tinha sido previsto em 2020. Fatores extraordinários, como os apoios públicos concedidos às empresas, que tiveram efeitos sobre o reforço da sua liquidez, acabaram por trazer uma forte alteração às projeções das taxas de sinistralidade que a Companhia teve de constituir no final de 2020. Os ajustamentos efetuados em 2021 para refletir a evolução da sinistralidade, ao longo do ano, levaram à libertação de provisões, tendo o rácio de sinistralidade de 2021 ficado nos 28,3%, que compara com um rácio de sinistralidade de 75,0% em 2020.

Os prémios adquiridos líquidos de resseguro contraíram 15% face ao período homólogo, sendo esta redução maioritariamente explicada por uma menor atividade económica e consequente diminuição da faturação das empresas e menor sinistralidade, que levaram a um aumento do reembolso de prémios a processar durante o ano de 2021. Também as linhas *top-up* tiveram uma contração de 89% face ao período homólogo, contribuindo, assim, de forma desfavorável para a redução de prémios adquiridos observada. O ano de 2021 foi também o ano de lançamento das Coberturas Adicionais de Proteção (CAP e CAP Extra), que têm como objetivo aumentar de forma fácil, flexível e transparente o nível de proteção do negócio dos segurados COSEC, tornando a gestão do risco mais abrangente e completa.

No final do exercício, os ativos líquidos totais ascendiam a 142,4 milhões de euros e a carteira de investimentos totalizava 118,2 milhões de euros, dos quais 117,4 milhões de euros relativos a investimentos financeiros. Durante o ano de 2021, o ativo líquido cresceu 4,5 milhões de euros, sendo este aumento maioritariamente explicado pelos *cash-flows* operacionais do negócio gerados durante o presente exercício.

Os capitais próprios ficaram-se pelos 53,8 milhões de euros, 1,7 milhões de euros acima do ano anterior. Esta variação é maioritariamente explicada pelo aumento do resultado líquido de 2021. No entanto este efeito irá ser anulado pela distribuição a 100% dos resultados como dividendos aos acionistas, que se encontra em aprovação pela Assembleia Geral.

O rácio de solvência, correspondente ao rácio entre o capital de solvência disponível e o valor de capital de solvência requerido, atingia, a 31 de Dezembro de 2021, os 256%, demonstrando o elevado nível de solidez da Companhia.

B. Sistema de Governação

B.1. Informações Gerais sobre o Sistema de Governação

A COSEC - Companhia de Seguro de Créditos, SA é uma sociedade anónima de seguros, constituída como sociedade de direito português, especializada no seguro de crédito e caução, que se encontra organizada, quanto à estrutura dos órgãos de administração e fiscalização, segundo um modelo monista ou clássico, em que a administração está confiada a um conselho de administração e a fiscalização a um conselho fiscal e a um revisor oficial de contas.

O Conselho de Administração da COSEC aprovou um memorando que contem os princípios e regras que enquadram o governo da sociedade, com o qual se compromete a respeitar um conjunto de regras que visam assegurar uma gestão sã e prudente em conformidade com o estabelecido no art.º 64 do RJASR aprovado pela Lei 147/2015 de 9 de Setembro.

Em 2020 teve início um novo mandato dos membros dos órgãos sociais que têm atualmente a seguinte composição:

Mesa da Assembleia Geral

Pedro Rebelo de Sousa (Presidente)
Duarte Vasconcelos (Vice-Presidente)
Benjamim Pinho (Secretário)

Conselho de Administração

Maria Celeste Hagatong (Presidente)
Pedro Silva Fernandes
Nadine Accaoui
Vasileios (Vassili) Christidis¹
Ana Carvalho
Plácido Furnari

Comissão Executiva

Vasileios (Vassili) Christidis¹ (Presidente)
Ana Carvalho
Plácido Furnari

Conselho Fiscal

José Miguel Gomes da Costa (Presidente)
Isabel Lacerda
José Vairinhos Gonçalves

Suplentes

Pedro Manuel Salvador Marques

ROC

Pricewaterhouse Coopers & Associados, SROC, SA,

¹ Eleito em 24 de Março de 2021, para substituir a partir de 1 de Abril de 2021 Thierry Etheve

(Representada por Carlos Manuel Sim-Sim Maia)

Suplentes

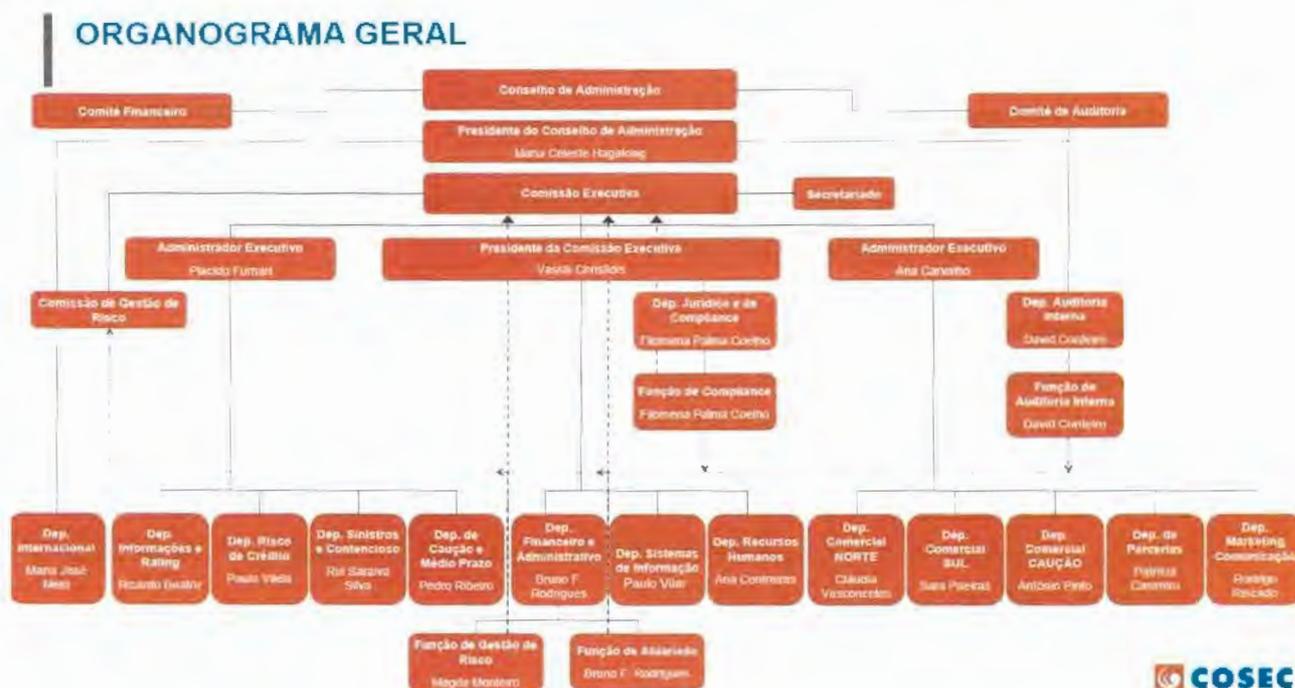
Carlos José Figueiredo Rodrigues

Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e o ROC e respetivo suplente estão registados junto da ASF.

B.1.1. Estrutura Organizativa

Em termos organizativos a Companhia apresentava em 2021 uma estrutura alinhada com o modelo das três linhas de defesa, sendo a Comissão Executiva apoiada por um conjunto de departamentos e ainda por uma comissão específica de gestão de risco, que teve como objetivo endereçar os diferentes temas relacionados com a gestão de risco da Companhia.

Os responsáveis pelas funções-chave e pela primeira linha de reporte estão registados junto da ASF.



B.1.2. Conselho de Administração:

O Conselho de Administração é o órgão máximo de tomada de decisão, com exceção das matérias reservadas pela lei ou pelos Estatutos à assembleia geral.

Durante o ano de 2021, o Conselho de Administração foi composto por 6 membros, que incluem o Presidente do Conselho de Administração, dois administradores não executivos e três administradores executivos, entre os quais o Presidente da Comissão Executiva.

O Presidente do Conselho de Administração, para além da atividade de coordenação da administração da COSEC, assegura ainda a representação da Companhia no que respeita às relações institucionais, designadamente junto das autoridades de supervisão, do Estado português, dos acionistas e demais órgãos sociais. Representa ainda a COSEC nas relações com os meios de comunicação social. O

W BX

Presidente do Conselho de Administração acompanha a atividade da Companhia através de uma reunião mensal com a Comissão Executiva e com os principais responsáveis das áreas chave, assim como, a função-chave de Auditoria. Tem sobre a sua responsabilidade a gestão do Sistema de Seguros de Créditos com Garantia do Estado (SCGE) cujo mandato foi conferida à COSEC pelo Estado Português.

B.1.3. Comitês do Conselho de Administração

O Conselho de Administração institui comitês, estabelecidos para temas específicos, que têm como função acompanhar e monitorizar certos temas, suportando o processo de tomada de decisão do Conselho de Administração. A constituição e as atribuições dos comitês são definidas pelo Conselho de Administração e formalizadas em ata deste Conselho, sendo revistas de forma regular de acordo com a evolução e necessidades sentidas pelo Conselho de Administração.

Em 31 de Dezembro de 2021 existiam dois comitês do Conselho de Administração: o Comité Financeiro e o Comité de Auditoria.

O Comité Financeiro tem como principais responsabilidades a aprovação e o acompanhamento da estratégia global de investimentos.

O Comité de Auditoria tem como principais responsabilidades acompanhar as contas da sociedade e aprovar e acompanhar a execução do plano de auditoria.

B.1.4. Comissão Executiva

A gestão corrente dos negócios da COSEC foi confiada à Comissão Executiva, composta por um Presidente e dois vogais, que assegurou ainda a sua representação nos casos não reservados ao Presidente do Conselho de Administração.

A Comissão Executiva reúne periodicamente com os responsáveis pelos diversos departamentos da COSEC, em comissões, para apresentação e discussão de questões e preparação de deliberações da Comissão Executiva sobre matérias específicas.

B.1.5. Conselho Fiscal

A fiscalização da atividade da Companhia é realizada pelo Conselho Fiscal, composto por um Presidente e dois membros, e por um revisor oficial de contas, cuja contratação é proposta pelo conselho fiscal, que, sob proposta apresentada pela sociedade, seleciona três entidades a apresentar à assembleia geral recomendando a designação de uma delas. O conselho fiscal e o revisor oficial de contas têm as competências e responsabilidades previstas na lei e nos estatutos da sociedade.

Em 2021, como já mencionado, o revisor oficial de contas continuou a ser a Pricewaterhouse Coopers & Associados, SROC, SA (Representada por Carlos Manuel Sim-Sim Maia).

B.1.6. Funções-Chave

A COSEC tem instituídas as funções chave de Auditoria Interna, Gestão de Risco, Atuariado e *Compliance*.

Estas funções exercem as suas atribuições aplicando as Políticas Solvência II adotadas pela COSEC.

Em conformidade com a regulamentação Solvência II, as funções acima identificadas intervêm de acordo com um modelo de gestão que comporta três linhas de defesa: a primeira linha é constituída pelos processos definidos pelos responsáveis operacionais; a segunda linha opera através da *Compliance*, da gestão de riscos (incluindo o controlo dos riscos) e da função atuarial; por fim, a terceira linha de defesa opera através da auditoria interna.

As funções-chave harmonizam as respetivas atividades e zelam para que haja uma adequada troca de informações pertinentes entre elas.

As pessoas designadas para estas funções cumprem, quer por ocasião da sua nomeação, quer ao longo do exercício da função, os requisitos de competência e idoneidade estabelecidos no RJASR e na Política Fit & Proper da COSEC e têm a experiência necessária ao respetivo exercício, estando definidas claramente as suas linhas de reporte, com ligação à Comissão Executiva (*Compliance*, gestão de riscos e função atuarial) ou ao Conselho de Administração (auditoria interna).

- **Auditoria Interna**

A função de auditoria interna, criada em Abril de 2008, desenvolve a sua atividade sob coordenação direta do Comité de Auditoria, com reporte ao Presidente do Conselho de Administração, cabendo-lhe assegurar o controlo e avaliação de desempenho do negócio e a correta execução dos controlos internos e dos procedimentos nas diversas áreas da sociedade, com o objetivo de salvaguardar a correta e adequada avaliação dos ativos e responsabilidades, a eficiência dos sistemas de gestão de risco e controlo interno e o cumprimento da legislação e demais regulamentação interna e externa em vigor aplicável.

A função de auditoria interna continuou a ser desempenhada em 2021 pelo responsável pelo Departamento de Auditoria Interna, enquadrada pela Política de Auditoria Interna.

- **Gestão de Risco**

Em 2021, a função de gestão de risco foi desempenhada pelo responsável pela função-chave e gestão de risco da Sociedade, que reporta diretamente, em termos funcionais, ao Presidente da Comissão Executiva de acordo com o estabelecido nas Política de Gestão de Risco.

Cabe à função de gestão de risco dinamizar a implementação de um sistema de gestão de riscos eficaz, coordenando a identificação e avaliação dos riscos a que a Sociedade está exposta, acompanhando as medidas de mitigação de riscos adotadas, monitorizando o risco, incluindo a solvabilidade da Sociedade, a concentração e os limites de risco, e monitorizando a adequação das reservas legais da COSEC. A função de gestão de risco deve ainda promover a implementação de uma cultura de risco por todas as estruturas da empresa.

- **Atuarial**

Cabe à função atuarial analisar a adequação do nível global das provisões técnicas da Sociedade, tendo em consideração a adequação das metodologias, modelos de base e

pressupostos utilizados no respetivo cálculo, e suficiência e qualidade dos dados utilizados naquele cálculo, e assegurar a monitorização dos valores provisionados.

Compete ainda à função atuarial analisar os resultados dos cálculos relativos à informação a prestar no âmbito do regime Solvência II e validar o nível de capital relativo ao risco específico de seguro, contribuindo para a eficácia do sistema de gestão de riscos, emitindo pareceres sobre a política global de subscrição e sobre a adequação dos acordos de resseguro.

A Sociedade definiu e implementou uma função atuarial apropriada à atividade que desenvolve. A atividade da função de atuariado é enquadrada pela Política Atuarial, tendo em conta, designadamente, o disposto no artigo 76º do RJASR e no artigo 272º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 de 10 de Outubro.

A função atuarial é desempenhada por um responsável interno pela função atuarial, com reporte direto ao Presidente da Comissão Executiva, e por prestadores de serviços subcontratados. O responsável interno pela função atuarial e as entidades subcontratadas são escolhidos pela sua competência e experiência, com conhecimentos de atuariado e matemáticas financeiras.

Em 2021, o responsável interno pela função-chave de atuariado da Sociedade foi o diretor financeiro.

• **Compliance**

A função de Compliance foi desempenhada em 2021 pelo responsável pela área jurídica e de Compliance da Sociedade, que reporta diretamente, em termos hierárquicos e funcionais, ao Presidente da Comissão Executiva.

Enquadrada pela Política de Compliance em vigor, cabe à função de Compliance zelar para que a COSEC e os seus colaboradores exerçam a sua atividade profissional com integridade e respeitando as regras profissionais, legais e regulamentares aplicáveis à atividade seguradora em geral e à atividade seguradora nos ramos de crédito e caução em particular.

A função de Compliance deverá assegurar que são conhecidas e comunicadas as regras aplicáveis e as questões relativas à Compliance, acompanhando o cumprimento das normas e informando os órgãos de gestão e os empregados sobre as regras e os procedimentos de Compliance.

• **Avaliação da adequação do sistema de governação**

A COSEC tem estabelecidas regras e princípios que enquadram o governo da Sociedade, tendo em vista assegurar uma gestão sã e prudente, em conformidade com o estabelecido no artigo 64º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, aprovado pela Lei 147/215, de 9 de Setembro, e demais legislação e regulamentação aplicável.

Os princípios e regras adotados traduzem-se nas seguintes "melhores práticas":

- Os acionistas gerem as respetivas participações na COSEC à luz de uma gestão sã e prudente da Sociedade, visando o seu desenvolvimento contínuo;

- A COSEC adotou uma estrutura transparente, que favorece uma gestão sã e prudente, adequada à dimensão, complexidade e perfil de risco da atividade desenvolvida pela Sociedade;
- A COSEC identifica as competências e as responsabilidades de cada segmento da organização e os respetivos procedimentos e linhas de reporte, e vela para que sejam aplicados;
- A fiscalização da atividade da Sociedade está entregue a- um conselho fiscal com maioria de membros independentes, e a um Revisor Oficial de Contas, com perfil adequado, que cumprem os requisitos de competência, idoneidade e experiência necessários ao bom desempenho das suas funções;
- A administração da Sociedade é coletiva, e age coletivamente, sem prejuízo da atribuição de responsabilidades específicas a cada administrador com funções executivas;
- A COSEC tem administradores com o perfil adequado para dirigir a Sociedade, que cumprem os requisitos de competência, idoneidade e experiência necessários para o bom desempenho das suas funções;²
- A COSEC aprovou uma política de remunerações, aplicável aos membros dos órgãos sociais e aos demais colaboradores, orientada pelos objetivos, valores e interesses a longo prazo da Sociedade;
- A COSEC definiu funções de controlo adequadas. A administração assegura o seu funcionamento e organização e toma em consideração as suas conclusões;
- A COSEC identificou os seus objetivos estratégicos e os valores que a guiam, designadamente em matéria de integridade, e assegura a sua disseminação por toda a organização. Adotou um Código de Conduta e adota medidas adequadas à gestão dos conflitos de interesse;
- A Comissão Executiva tem o domínio sobre a estrutura operacional e as atividades da COSEC e conhece e controla os riscos associados aos serviços e produtos que oferece no mercado;
- A COSEC assegura, junto das partes interessadas, a comunicação relativa aos princípios que aplica na sua gestão e fiscalização;
- A COSEC cumpre a legislação e a regulamentação relativa às empresas de seguros e sociedade comerciais anónimas de seguros e tem em conta as recomendações emitidas pela Autoridade de Supervisão dos Seguros e Fundos de Pensões de Portugal.

² O atual presidente da Comissão Executiva obteve o registo transitório na ASF.

B.1.7. Declaração sobre a política de remuneração dos membros dos Órgãos Sociais, dos diretores de 1.ª linha e responsáveis por funções chave

A Assembleia Geral da COSEC manteve, por deliberação de 24 de Março de 2021 e para aplicação em 2021, a estrutura de remuneração dos membros dos órgãos sociais e os critérios para atribuição de uma componente variável dos membros executivos do Conselho de Administração, no quadro da Política de Remunerações, cuja revisão foi aprovada pela Comissão de Avaliação e Remunerações em 15 de Março de 2021.

Vigorou, assim, em 2021, o seguinte enquadramento:

ESTRUTURAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES

Conselho de Administração

Presidente

Remuneração fixa constituída por Vencimento mensal bruto (a abonar 14 meses), cujo valor foi aprovado pela Comissão de Avaliação e Remunerações.

Vogais Não Executivos

Não foi atribuída remuneração aos membros não executivos do Conselho de Administração.

Presidente da Comissão Executiva e Vogais Executivos

Remuneração fixa constituída por Vencimento bruto mensal (a abonar em 14 meses), cujo valor foi aprovado pela Comissão de Avaliação e Remunerações.

Remuneração variável, de montante e critérios foram fixados pela Comissão de Avaliação e Remunerações.

No caso de um dos administradores, foi incluída na remuneração uma contribuição de até 15% do vencimento anual bruto, a pagar para um Plano Complementar de Reforma por Invalidez e Velhice e de Sobrevivência (Artigo 19º dos estatutos da sociedade, Regulamento aprovado por deliberação da Assembleia Geral de 21 de Março de 1994), conforme deliberação da Comissão de Avaliação e Remunerações.

Foram atribuídos outros suplementos remuneratórios e compensações por custos de expatriação, por deliberação da Comissão de Avaliação e Remunerações, enquadrada na Política de Remunerações em vigor.

Conselho Fiscal

Presidente e Vogais

Remuneração fixa constituída por Vencimento mensal bruto (a abonar 12 meses), cujo valor foi aprovado pela Comissão de Avaliação e Remunerações.

Mesa da Assembleia Geral

Presidente da Mesa, Vice-Presidente e Secretário

Senha de presença, cujo valor foi aprovado pela Comissão de Avaliação e Remunerações.

Representantes dos Membros da Comissão de Avaliação e Remunerações

Não é atribuída pela Companhia qualquer remuneração aos representantes dos membros da Comissão de Avaliação e Remunerações.

Revisor Oficial De Contas

Remuneração, segundo contrato de prestação de serviços celebrador para prestação dos serviços de certificação legal de contas.

CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DA COMPONENTE VARIÁVEL DA REMUNERAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA E DOS VOGAIS EXECUTIVOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A componente variável da remuneração do Presidente da Comissão Executiva e dos demais membros executivos do Conselho de Administração é definida anualmente pela Comissão de Avaliação e Remunerações, de acordo com critérios fixados pela mesma Comissão, em conformidade com o quadro legal e regulamentar aplicável e tendo em consideração as recomendações da ASF.

A atribuição de remunerações variáveis em 2021 pelo desempenho em 2020 foi avaliada e decidida pela Comissão de Avaliação e Remunerações tendo em consideração as recomendações constantes na Circular nº 4/2020 de 2020, da ASF.

OUTROS ASPETOS

As despesas e custos relativos ao exercício de funções pelos membros dos órgãos sociais (Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Mesa da Assembleia Geral) foram suportadas pela sociedade, de acordo com o estabelecido pela Comissão de Avaliação e Remunerações.

Está contratualizada indemnização em caso de destituição para um membro do Conselho de Administração com funções executivas, cujo valor foi fixado sem ter em consideração a componente variável da remuneração atribuída pela sociedade a esse administrador.

Atendendo à dimensão e complexidade da empresa e à estrutura das remunerações, considera-se que está suficientemente assegurado o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses da sociedade.

DIVULGAÇÃO E ATUALIZAÇÃO

A presente Declaração sobre a Política de Remunerações dos membros dos órgãos sociais é integrada no Relatório de Gestão da COSEC, publicado no "site" da COSEC, em www.cosec.pt, onde está acessível para consulta.

A informação sobre as remunerações auferidas pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização consta no Anexo às Contas.

A Política de Remunerações é revista anualmente pela Comissão Executiva e, na parte respeitante aos membros dos órgãos sociais, pela Comissão de Avaliação e Remunerações.

B.1.7.1. DECLARAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS DIRETORES DE 1ª LINHA E RESPONSÁVEIS POR FUNÇÕES CHAVE

Enquadrada pela Política de Remunerações, em vigor, a estrutura de remuneração em vigor no ano 2021 para Diretores de 1ª Linha e responsáveis pelas funções-chave de Auditoria Interna, Gestão de Risco, Atuariado e Compliance da COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, S.A. foi a seguinte:

COLABORADORES ABRANGIDOS

Colaboradores com cargos de Direção, que ocupam a 1ª Linha de reporte à Comissão Executiva;

Responsáveis pelas funções-chave de Auditoria Interna, Gestão de Risco e Atuariado e Compliance, adiante designados como responsáveis pelas funções-chave.

ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES

A remuneração dos Diretores de 1ª Linha e dos responsáveis pelas funções-chave é composta por uma componente fixa – remuneração fixa - e, quando assim seja decidido pela Comissão Executiva, por um prémio, adiante designado remuneração variável.

A remuneração fixa anual a atribuir a cada um dos Diretores de 1ª Linha e aos responsáveis pelas funções-chave é a que decorre da aplicação do contrato de trabalho de cada um destes colaboradores

e das cláusulas aplicáveis da regulamentação coletiva do trabalho para o sector segurador em vigor aplicável.

A remuneração variável é paga em numerário, sem diferimento, numa data até final do primeiro semestre do exercício seguinte àquele a que respeita, sendo a sua atribuição e montante objeto de decisão da Comissão Executiva.

COMPONENTE VARIÁVEL

A Comissão Executiva define anualmente o valor global da componente variável da remuneração de todos os colaboradores da COSEC, tendo em conta diversos fatores, designadamente o dos resultados da COSEC antes de impostos.

É também definida anualmente pela Comissão Executiva a parte desse valor global que será atribuída aos Diretores de 1ª Linha e aos responsáveis pelas funções-chave.

A decisão sobre a remuneração variável a atribuir a cada um dos Diretores de 1ª Linha e a cada um dos responsáveis pelas funções-chave, que compete também à Comissão Executiva, tem por base, entre outros, os seguintes critérios:

- Nível de responsabilidade de cada Diretor e de cada responsável por função-chave;
- Desempenho da COSEC;
- Desempenho coletivo da respetiva Direção, quando for o caso;
- Desempenho individual;
- Respeito pelos normativos, regras, procedimentos externos e internos aplicáveis à atividade da COSEC e do Código de Conduta.

OUTROS BENEFÍCIOS

Os Diretores de 1ª Linha e os responsáveis das funções-chave beneficiam de um plano individual de reforma, de contribuição definida, nos termos previstos nas cláusulas da regulamentação coletiva do trabalho para o sector segurador em vigor aplicável.

DIVULGAÇÃO E ATUALIZAÇÃO

A presente informação sobre estrutura de remunerações de Diretores de 1ª Linha e responsáveis por funções-chave consta na Política de Remunerações, aprovada pela COSEC em Fevereiro de 2016 e ultimamente revista em 15 de Fevereiro de 2021, e é integrada no Relatório de Gestão da COSEC, publicado no "site" da COSEC, onde está acessível para consulta por qualquer pessoa.

A Política de Remunerações é revista anualmente pela Comissão Executiva do Conselho de Administração da COSEC.

B.1.8. Benefícios dos colaboradores (IAS 19)

De acordo com o regime previsto no contrato coletivo de trabalho para o sector segurador, a COSEC assumiu, até 31 de Dezembro de 2011, o compromisso de conceder aos seus empregados prestações pecuniárias para complemento das reformas atribuídas pela Segurança Social, para todos os trabalhadores do quadro do pessoal efetivo admitidos na atividade seguradora até Junho de 1995.

Para cobertura destas responsabilidades, a COSEC efetuou dotações para um Fundo de Pensões aberto gerido pela BPI Vida e Pensões, Companhia de Seguros de Vida, S.A. - o Fundo BPI Valorização. Em 2012, o valor das responsabilidades pelos serviços passados, calculado a 31 de Dezembro de 2011, relativo às pensões de reforma por velhice devidas aos trabalhadores no ativo que aderiram ao novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), foi convertido em contas individuais daqueles trabalhadores, integrando o respetivo Plano Individual de Reforma.

Ao abrigo do disposto no referido ACT, em 2021 e 2020, a Companhia efetuou contribuições para os Planos Individuais de Reforma anteriormente referidos, nos montantes de 80.643 Euros e 75.927 Euros, respetivamente.

A responsabilidade reconhecida em balanço relativa a planos de benefício definido corresponde à diferença entre o valor atual das responsabilidades e o justo valor dos ativos do fundo de pensões. O valor total das responsabilidades é determinado numa base anual, por atuários especializados, utilizando o método "Unit Credit Projected", e pressupostos atuariais considerados adequados. A taxa de desconto utilizada na atualização das responsabilidades reflete as taxas de juro de mercado de obrigações de empresas de elevada qualidade, denominadas na moeda em que são expressas as responsabilidades, e com prazos até ao vencimento, similares aos prazos médios de liquidação das responsabilidades.

O custo do exercício com pensões de reforma e sobrevivência, que inclui o custo dos serviços correntes, o custo dos serviços passados, o custo das liquidações e o juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefício definido, é refletido pelo valor líquido na rubrica de "Gastos com pessoal". O impacto da passagem à reforma de colaboradores antes da idade normal de reforma definida no estudo atuarial é refletido diretamente em "Gastos com pessoal".

Os ganhos e perdas atuariais, resultantes de alterações nos pressupostos atuariais e financeiros e de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados, são reconhecidos diretamente em capitais próprios, na Demonstração de Rendimento Integral, no período em que ocorrem.

As contribuições da Companhia para o plano de contribuição definida são efetuadas de acordo com o previsto no ACT, sendo registadas como um custo do exercício a que respeitam na rubrica de "Gastos com pessoal".

B.1.9. Transações entre entidades relacionadas

Conforme as ligações existentes, em consequência de titularidade de partes de capital, a COSEC foi considerada nos exercícios de 2021 e 2020 uma empresa associada quer do Banco BPI, com sede em Portugal, quer da Euler Hermes SA, empresa não residente, com sede na Bélgica.

As demonstrações financeiras da COSEC são reconhecidas nas demonstrações financeiras do Banco BPI, com sede na Rua Tenente Valadim, n.º 284, 4100-476 Porto, e da Allianz Trade, com sede na Avenue des Arts, número 56, em Bruxelas, Bélgica, através do método da Equivalência Patrimonial, correspondendo o valor da participação a uma percentagem do capital, reservas e resultados equivalente à percentagem da participação, direta ou indireta, destas entidades na COSEC.

Identificação das operações efetuadas com empresas do Grupo BPI e do Grupo Euler Hermes

RUBRICAS	2021			2020		
	Entidades relacionadas			Entidades relacionadas		
	Grupo BPI	Grupo Euler Hermes	Valor Total	Grupo BPI	Grupo Euler Hermes	Valor Total
CUSTOS						
Comissões	960 029	362 976	1 215 794	1 010 333	463 089	1 673 371
Despesa de Ativos	132 609	0	132 609	121 193	0	121 193
Despesa	737 421	0	737 421	389 140	0	389 140
Despesas relativas a operações de seguro	0	358 976	358 976	0	663 089	663 089
Serviços de informação (com utilização de dados)	0	167 276	167 276	0	102 677	102 677
Informações e Comissões recebidas	0	2 670 309	2 670 309	0	2 784 823	2 784 823
Encargos com contratos de Seguro Directo	206 379	0	206 379	238 094	0	238 094
Despesas com Pessoal Seculo	3 283	271 928	278 198	3 619	64 788	68 296
Rendimentos a pagar por ajustamentos	0	0	0	6 349	0	6 349
Despesas de Resseguro Cedido	0	15 445 088	15 445 088	0	16 699 351	16 699 351
TOTAL DOS CUSTOS	1 666 871	18 814 268	19 883 929	1 268 286	20 204 767	21 469 944
PROVITOS						
Comissões	0	183 838	183 838	0	372 498	372 498
Serviços relativos a operações de seguro	0	183 838	183 838	0	372 498	372 498
Informações e Comissões recebidas	0	2 015 914	2 015 914	0	1 946 673	1 946 673
Grupo Euler Hermes	0	2 015 914	2 015 914	0	1 846 673	1 846 673
Serviços de informação (com utilização de dados)	0	30 000	30 000	0	30 000	30 000
Rendimentos	0	0	0	0	0	0
De rendas de edifícios	0	0	0	0	0	0
De depósitos a prazo	0	0	0	0	0	0
De depósitos a prazo	0	0	0	0	0	0
Despesas de Resseguro Aceite	0	0	0	0	0	0
Despesas de Resseguro Cedido	0	8 861 115	8 861 115	0	17 464 779	17 464 779
TOTAL DOS PROVITOS	0	12 209 698	12 209 698	0	19 808 169	19 808 169
ATIVOS						
Depósitos a Ordem	3 413 822	0	3 413 822	7 446 696	0	7 446 696
Depósitos a Prazo	0	0	0	0	0	0
Ativos Circulantes para venda	0	0	0	0	0	0
Contas a receber por operações de resseguro	0	0	0	0	58 488	58 488
Contas a receber por outras operações	0	122 000	122 000	0	124 981	124 981
Provisões Técnicas (Resseguro Cedido)	0	13 618 069	13 618 069	0	13 774 130	13 774 130
Acréscimos e diferenças	0	689 948	689 948	0	364 480	364 480
TOTAL DOS ATIVOS	3 413 822	14 337 028	17 750 847	7 446 696	14 322 089	21 767 909
PASSIVOS						
Contas a pagar por operações de resseguro	0	1 140 377	1 140 377	0	1 400 803	1 400 803
Contas a pagar por outras operações	6 038	266 987	266 925	10 787	19 886	30 699
Provisões Técnicas (Resseguro Aceite)	0	0	0	0	0	0
Acréscimos e diferenças	33 607	777 181	810 788	44 074	789 391	832 546
TOTAL DOS PASSIVOS	38 645	2 210 746	2 250 290	64 861	2 209 987	2 283 549

La prés em C

Conforme a IAS 24, são consideradas entidades relacionadas, aquelas em que a Companhia, o Banco BPI e a Euler Hermes SA, (empresas participantes), exercem direta ou indiretamente, o controlo ou uma influência significativa sobre a sua gestão e política financeira, e ainda outras entidades do Grupo BPI e do Grupo Euler Hermes, acionistas e Membros do Conselho de Administração da Companhia.

Handwritten marks: a stylized signature and the letters "BX".

B.2. Requisitos de Qualificação e Idoneidade

Como princípio, todas as pessoas que exercem atividade na COSEC realizam-na com base em princípios de qualificação e idoneidade. Não obstante o princípio geral e reconhecendo o papel que os colaboradores, nomeadamente os que exercem funções essenciais, desempenham ao nível da gestão de risco, a Companhia desenvolveu, em 2015, uma política de qualificação e idoneidade aplicada a todas as pessoas que dirigem efetivamente a empresa ou nela são responsáveis por outras funções essenciais.

Pertencem a esta categoria os membros do Conselho de Administração e respetiva Comissão Executiva e do Conselho Fiscal, os responsáveis pelas funções-chave e por departamentos organizacionais, com reporte direto à administração.

Em 2021, a política aprovada pela Assembleia Geral da COSEC, assenta numa metodologia constituída por 5 etapas distintas:



Após serem estabelecidas as matrizes de competência e idoneidade para as funções identificadas anteriormente é recolhida informação que permita aferir o seu nível adequação:

- Curriculum Vitae;
- Registo Criminal;
- Questionário de Avaliação de Idoneidade;
- Outros documentos, quando relevantes.

Recolhida a documentação, proceder-se-á à avaliação e, se necessário, à elaboração de planos que visem a mitigação das insuficiências identificadas (p. e. planos de formação específicos). No caso de incumprimento de algum critério considerado crítico o tema deverá ser analisado com vista à tomada de decisão.

Os critérios de competência e idoneidade a serem considerados na análise referente às pessoas que dirigem efetivamente a Companhia ou desempenham outras funções-chave encontram-se definidos na Lei, incorporando a Companhia estes critérios no seu modelo de governação.

Neste sentido, estes colaboradores devem preencher cumulativamente, as seguintes condições:

- Deterem qualificações profissionais, conhecimentos e experiência suficientes para uma gestão sã e prudente (competência);
- Possuírem boa reputação e integridade (idoneidade).

O primeiro critério refere-se à aptidão individual, que é entendida como a existência de qualificações suficientes e/ou experiência profissional. Presume-se que os colaboradores tenham obtido um grau e área de ensino adequados à função e responsabilidade assumida e, ainda, que tenham experiência profissional relevante e adequada ao exercício das funções, garantindo que tal experiência será uma mais-valia para uma gestão sã e prudente da atividade.

No que respeita à idoneidade deverá ser analisada a existência de qualquer indício de falta de respeito pela legislação e regulamentos, comportamentos éticos desadequados, envolvimento em processos disciplinares, conflito ou má reputação junto do Supervisor.

Adicionalmente, na sequência das orientações relativas ao sistema de governação emitidas pela *European Insurance and Occupational Pensions Authority (EIOPA)*, a Companhia deve assegurar que os Órgãos de Direção e Administração possuem coletivamente qualificação, experiência e conhecimento apropriados, pelo menos nos seguintes domínios:

- Mercados de seguros e financeiros;
- Estratégia de negócio e modelo de negócio;
- Sistema de governação;
- Análise financeira;
- Enquadramento regulamentar e requisitos aplicáveis.

A avaliação dos requisitos de competência e idoneidade é efetuada previamente à admissão no caso das pessoas sujeitas a registo junto da Autoridade de Supervisão.

B.3. Sistema de Gestão de Riscos

A Companhia e a sua gestão compreendem que o risco é parte integrante do seu modelo de negócio, desempenhando para tal um papel determinante na geração de lucros mas também de perdas, havendo para tal que incutir em toda a organização uma forte cultura de gestão de risco e a existência de uma efetiva gestão de risco na Organização.

O Sistema de Gestão de Risco desenvolvido pela COSEC tem como objetivos principais:

- Criar uma cultura organizacional de gestão e orientação para o risco
- Promover a implementação e a boa compreensão do Modelo de Risco definido para a COSEC
- Suportar a execução da estratégia definida para o "Risco" de forma integrada na Organização
- Identificar e/ ou rever de forma estruturada os Riscos que possam afetar os resultados da COSEC e o respetivo mecanismo de monitorização e alteração dos mesmos

- Identificar e avaliar o "Risco Inerente", ao nível da frequência e impacto, bem como a eficácia da mitigação dos riscos com base em "melhores práticas"
- Estabelecer Ações de Mitigação que permitam reduzir o "Risco Residual" para níveis considerados "aceitáveis" de acordo com a "tolerância" definida para a COSEC
- Gerir as Ações de Mitigação tendo em conta o alcance dos objetivos de mitigação definidos, investimento necessário e horizonte temporal – filosofia de "gestão por projetos"
- Assegurar a implementação de mecanismos de controlo que assegurem a correta implementação do Sistema de Gestão de Risco
- Criar um mecanismo de comunicação entre as diferentes estruturas Organizacionais da COSEC
- Ajustar de forma dinâmica, e sem prejuízo da estratégia de desenvolvimento definida para a COSEC, o Modelo de Gestão de Risco de forma a dar resposta às exigências da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF)

A disseminação do sistema de gestão de risco por toda a organização é realizada através do desenvolvimento e implementação das políticas de risco abrangendo estas os principais processos e riscos da Companhia.

O Sistema de Gestão de Risco da COSEC está sustentado num processo que permite:

1. Estabelecer a estratégia de risco (risco objetivo);
2. Identificar Riscos relevantes para a COSEC;
3. Avaliar o Risco Inerente antes de Ações de Mitigação
4. Identificar e avaliar a eficácia de Ações de Mitigação;
5. Alcançar o Risco Residual aceitável pela Administração e 1^{as} Linhas (comparação de risco residual com risco objetivo).

Esta visão, assente nos objetivos acima descritos, permite agir sobre os riscos a que a Companhia se encontra sujeita de uma maneira objetiva e determinada, promovendo um processo de adequação de tomada de decisão, fundamentando e assegurando um equilíbrio entre o risco retorno, levando a uma gestão segura e consistente, transmitindo deste modo às unidades da COSEC e seus acionistas uma perspetiva de exigência e confiança.

A função de gestão de risco é desempenhada pelo responsável da função de gestão de risco da Sociedade, que reporta diretamente, em termos funcionais, ao Presidente da Comissão Executiva.

Os principais temas da gestão de risco são acompanhados em Comissão de Gestão de Risco, composta pelos membros da Comissão Executiva e os responsáveis pelas funções-chave.

Os sistemas de gestão de risco e de controlo interno implementados na COSEC incluem uma avaliação da adequação do sistema de governação e têm em conta a dimensão da empresa, a sua implantação geográfica e o facto de serem explorados apenas seguros de dois ramos (Seguro de Créditos e Seguro Caução), sem diversidade de produtos e sem descentralização dos processos de decisão.

B.3.1. Autoavaliação do Risco e da Solvência (ORSA)

A COSEC efetuou o exercício anual de Autoavaliação do Risco e da Solvência, tendo por base a estratégia definida pela Comissão Executiva para o triénio 2022 a 2024 e aprovada pelo Conselho de Administração em março de 2022.

Este exercício teve como objetivo avaliar a adequação da estratégia estabelecida às eventuais necessidades de capital da Companhia e iniciar a análise da aderência da fórmula padrão ao seu caso específico.

No decorrer dos últimos anos a COSEC tem vindo a aperfeiçoar os seus procedimentos relativamente aos exercícios anteriores, beneficiando de uma crescente articulação entre as diferentes áreas e processos e da crescente relação entre a tomada de decisão, orçamentação e de cálculo de capital em Solvência II.

A estabilidade verificada ao nível da regulamentação também permitiu alguma estabilidade nos seus processos internos, não obstante a COSEC pretender continuar a identificar, desenvolver e implementar oportunidades de melhoria nos exercícios futuros, de forma proativa.

Em termos metodológicos, a Companhia aplicou um processo assente na fórmula padrão e em risk drivers, complementados por stress tests estabelecidos com base nos principais riscos atuais e emergentes identificados pela Companhia e não captados, ou insuficientemente captados, pela fórmula padrão.

Neste sentido ainda importa destacar o desenvolvimento e implementação de uma ferramenta para automatizar as necessidades relacionadas com o reporte de informação referente aos Pilares I e III do regime de Solvência II.

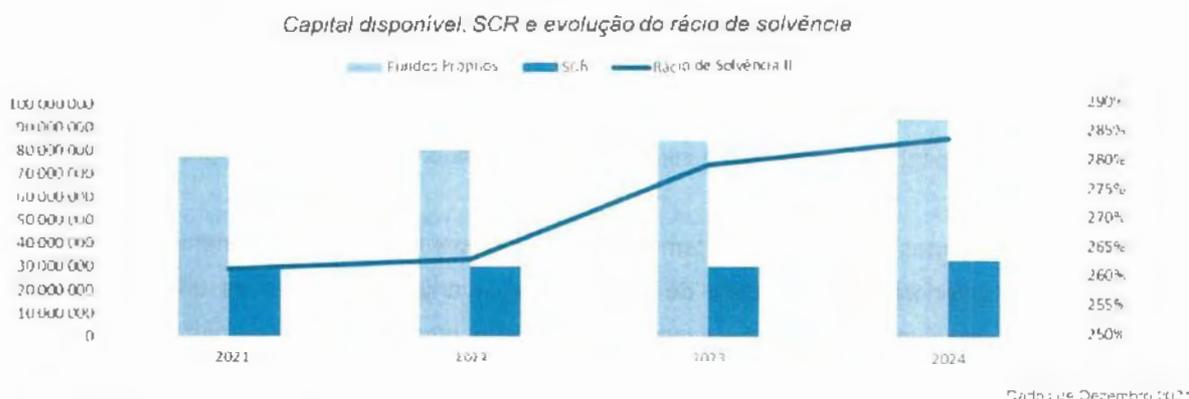
Os resultados revelam a robustez dos capitais da Companhia para fazer face aos riscos provenientes da estratégia estabelecida (Rácio base de 261% a Dezembro de 2021) não sendo de esperar necessidades adicionais de capital durante os próximos anos, visto que em nenhum dos 3 cenários stressados, o rácio desceu abaixo dos 208%, valor este bem acima dos limites definidos pela COSEC (160% de requisito de capital de solvência e 130% de capital mínimo aceitável).

Por fim, e ao nível da governação, o exercício foi alinhado, monitorizado e validado pela Comissão Executiva, não apenas na componente estratégica, mas também no acompanhamento das metodologias e dos resultados obtidos e apresentado trimestralmente a evolução do rácio de Solvência II ao Comité de Financeiro do Conselho de Administração.

A Companhia tem desenvolvido nos últimos anos um conjunto de esforços de adaptação do seu sistema de governação, de melhorias ao nível do conhecimento do seu perfil de risco e das suas políticas de gestão de risco, bem como quanto à incorporação da avaliação dos riscos e das necessidades de capital no seu processo de decisão.

No que diz respeito à evolução do negócio, a COSEC age proactivamente num ambiente de incerteza, agravado pela atual pandemia. Assim, a Companhia tem apostado num modelo prudente no que toca às suas provisões e exposição ao risco. Esta evolução é sustentada no conhecimento dos riscos a subscrever e dos demais a que se encontra exposta a Companhia, agora reforçado com a adaptação da sua política de gestão de riscos num contexto de ORSA.

Assim, no horizonte de 2022-2024, é expectável que haja um aumento ligeiro do SCR a partir de 2022 ano a partir do qual se prevê um enquadramento macroeconómico mais positivo.



• Principais Riscos da COSEC

Os principais riscos identificados pela Companhia encontram-se descritos nos documentos gerados no âmbito do Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno.

Está também prevista a agregação de riscos, sempre que fizer sentido, de forma a desassociar os riscos dos processos e torná-los mais globais, reduzindo a sua dispersão e facilitando a sua mitigação.

Os riscos que foram considerados como tendo um impacto mais severo e por isso adequados ao exercício de autoavaliação para efeitos de solvência justificaram a definição dos cenários propostos para a realização de testes de *stress*:

1. Crise das dívidas soberanas portuguesa, italiana e espanhola;
2. Ocorrência de um sinistro significativo (seguro caução) sem cobertura de tratado de resseguro;
3. Alteração do *rating* do principal ressegurador da Companhia.

Os resultados poderão ser consultados no Capítulo C, do presente relatório.

• Appetite ao Risco

A política de apetite ao risco reflete a estratégia de risco que a Companhia pretende seguir para alcançar os objetivos estratégicos e de negócio definidos. Esta é composta por métricas e limites tendo a COSEC, para efeitos da métrica de solvência, definido um objetivo de capital e um capital mínimo aceitável.

O objetivo de capital é definido como a percentagem de fundos próprios que a Companhia quer deter em relação ao exigido pelo requisito de capital. O limite é a percentagem mínima até à qual a Companhia tolera que os seus fundos próprios desçam, simulando o pior cenário através de *stress tests*.

A COSEC manteve através da aprovação da sua Comissão Executiva e Conselho de Administração, como objetivo de capital 160% do requisito de capital de solvência, sendo o capital mínimo aceitável de 130%.

Os limites são monitorizados de forma regular quer no âmbito dos exercícios de ORSA, quer no processo de cálculo regular do requisito de capital e são apresentados regularmente ao Conselho de Administração.

• Política de ORSA

O exercício de Autoavaliação de Risco e Solvência foi efetuado em conformidade com os princípios consagrados na Política de ORSA, em vigor desde 2016, tendo como principais objetivos:

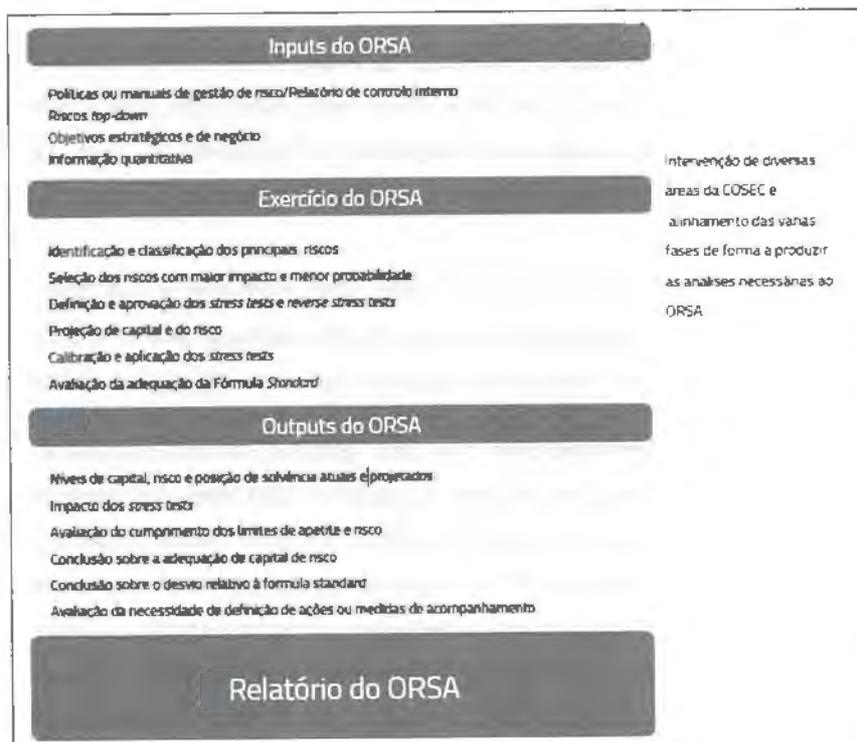
- Definir os princípios gerais a adotar no exercício de autoavaliação do risco e da solvência;
- Definir um processo de ORSA que permita o desenvolvimento e adoção de uma metodologia adequada;
- Definir a estrutura do relatório ORSA a submeter internamente e ao regulador;
- Estabelecer os mecanismos de governo e reporte associados ao exercício e à política de ORSA.

A Política de ORSA da Companhia foi desenvolvida com base num conjunto de princípios gerais:

- O princípio da proporcionalidade que visa garantir que os processos, metodologias e técnicas utilizadas pelas Companhias são estabelecidos tendo em consideração a natureza, dimensão e complexidade dos riscos. Os procedimentos, metodologias e técnicas utilizadas pela COSEC no processo de ORSA encontram-se alinhados com este princípio, tendo sido definidas técnicas determinísticas, assentes em princípios da fórmula *standard* e em *drivers* de risco, com os riscos de pilar 2 a serem analisados de forma qualitativa ou através de *stress tests*, análises de sensibilidade, *reverse stress tests* ou outras análises quantitativas relevantes;
- A autoavaliação do risco e da solvência é realizada tendo por base os objetivos estratégicos e de negócio da Companhia, vertidos no orçamento plurianual da mesma;
- A Comissão Executiva participa, de forma ativa no processo de autoavaliação do risco e da solvência, nomeadamente ao nível da análise e validação das metodologias/pressupostos assumidos durante o processo, análise e discussão dos resultados e das medidas de mitigação e ações de *follow-up* a realizar;
- O ORSA é uma importante fonte de informação para o processo de tomada de decisão da Companhia, ao avaliar as necessidades de solvência atual e futura levando em consideração a estratégia de negócio, a apetência ao risco e o ambiente externo, permitindo alinhar estratégias de negócio e risco. Os resultados e conclusões obtidos no exercício devem ser integrados de forma ativa no processo de tomada de decisão. O ORSA está intimamente ligado ao exercício estratégico do plano de negócios, tendo em consideração as potenciais futuras alterações significativas do perfil de risco, a gestão dos fundos próprios, bem como a elaboração e conceção de produtos.

• Metodologia e Processo

Para realizar a autoavaliação do risco e da solvência, a Companhia definiu um processo constituído por quatro fases distintas, que estabelece a ordem pela qual as várias atividades devem ser executadas, garantindo que todas as análises necessárias ao processo são preparadas e realizadas.



• Outputs do ORSA

Os resultados do exercício são discutidos em sessões especialmente dedicadas a esse propósito, que contam com a participação da Comissão Executiva e nas quais são analisados, discutidos e aprovados. Sendo também um exercício prospetivo e baseado num conjunto de princípios e pressupostos, pode ainda ser identificada nestas sessões a necessidade de revisão das metodologias utilizadas durante o Exercício do ORSA, para assegurar que os resultados refletem adequadamente a visão da Companhia.

Entre os vários outputs do ORSA têm destaque:

• Níveis de Capital, Risco e Posição de Solvência atuais e projetados

Dos resultados obtidos com o Exercício de ORSA destacam-se as conclusões provenientes das análises quantitativas sobre o nível de adequação do capital, risco e posição de solvência atual e para o período de projeção.

• Impacto dos Stress tests

A análise do impacto de cada *stress test* permite compreender o nível de resiliência da Companhia a determinados eventos extremos mas plausíveis e os seus efeitos na posição de solvência da Companhia.

• Avaliação do cumprimento dos limites de Apetite ao Risco

Após a obtenção dos resultados da projeção de capital e posterior aplicação dos *stress tests* calibrados, deve ser realizada uma análise dos níveis de risco e capital à luz da estratégia e dos limites de apetite ao risco definidos na Política de Apetite ao Risco.

- **Conclusão sobre a adequação de Capital e Risco**

Com base na análise realizada, a Companhia determina a sua posição de capital face à estratégia e riscos assumidos e o seu nível de resiliência face à ocorrência de determinados eventos estabelecidos. A análise permite ainda refletir e definir ações ou medidas adicionais a tomar.

- **Conclusão sobre o desvio relativo à Fórmula Standard**

Com base na análise realizada, a Companhia determina em que medida o seu perfil de risco diverge dos pressupostos subjacentes ao requisito de Capital de Solvência obtido utilizando a Fórmula Standard.

- **Avaliação da necessidade de definição de ações ou medidas de acompanhamento**

Por fim, pode ser necessário adotar ações adicionais, ou apenas medidas de acompanhamento, caso seja identificada uma possível existência de insuficiência de capital. Estas ações/medidas podem ter, de acordo com a natureza e nível da insuficiência identificada, um reflexo imediato sobre os cálculos realizados (Ex.: alteração do orçamento, da estratégia, da carteira de investimento ou redução dos dividendos). Outras podem ser definidas para serem aplicadas/acompanhadas ao longo de um determinado período de tempo, para mitigar ou corrigir a situação identificada. De forma não exaustiva, estas podem incluir:

- **Ajuste dos Fundos Próprios**

O Exercício de ORSA pode evidenciar insuficiências de capital para fazer face à estratégia seguida, e consequentemente aos riscos a que a Companhia se encontra ou encontrará exposta. Quando tal cenário se verifique, a Companhia pode tomar ações imediatas relacionadas com os fundos próprios, como é o caso da alteração da política de dividendos. Pode ainda identificar/definir os instrumentos de capital a adotar em caso de necessidade, devendo estes estar alinhados com a estratégia e política de gestão de capital da Companhia.

- **Ajuste do perfil de risco e necessidades de requisito de capital (SCR)**

Com base nos riscos identificados e no requisito de capital resultante, a Companhia pode tomar um conjunto de decisões com impacto direto sobre o requisito de capital (Ex.: alteração da carteira de investimentos, limites de exposição máxima de concentração, alteração de exposição de negócio/ adequação da carteira de negócio, aumento da cobertura de resseguro). Adicionalmente, pode definir um conjunto de medidas que irão permitir mitigar ou até eliminar determinados riscos, possibilitando assim proceder a alterações progressivas do seu perfil de risco.

- **Alteração da Estratégia de Negócio da Companhia**

Dada a forte relação entre risco e negócio, a Comissão Executiva deve ter em conta qualquer inadequação verificada no exercício e refleti-la no seu processo de tomada de decisão. Pode, assim, ser necessário proceder a uma revisão dos objetivos estratégicos e de negócio inicialmente estabelecidos e refletidos no Orçamento Plurianual.

Estas alterações, de natureza mais profunda e estrutural em termos do negócio da Companhia, podem incluir dimensões como produtos, investimentos, canais de distribuição, governação, entre outros.

De acordo com o Artigo 73º da Lei 147/2015 e com as orientações sobre a autoavaliação prospetiva de riscos (baseada nos princípios do ORSA), mais concretamente a Orientação 14 – Frequência, o Exercício de ORSA deve ser realizado com uma periodicidade mínima anual, sem prejuízo da realização de um ORSA Não Regular, fora da calendarização prevista para o processo usual, de acordo com os seguintes *triggers*:

- Alterações significativas na regulamentação em vigor;
- Alterações significativas no enquadramento interno e externo, com impactos ao nível do negócio;
- Alterações materiais no perfil de risco;
- Alterações significativas na carteira e perfil de responsabilidades;
- Alterações relevantes ao nível da estrutura organizacional;
- Desvios significativos nos limites de apetite ao risco definidos internamente.

B.4. Controlo Interno

O Sistema de Controlo Interno (SCI) da COSEC mantém-se assente nos seguintes pressupostos:

- Formalização dos controlos relativos a ações de mitigação identificados no decurso da aplicação da metodologia definida para o sistema de gestão de risco da COSEC;
- Monitorização do sistema através da Auditoria Interna;
- Desenvolvimento e melhoria do sistema a partir das recomendações das Auditorias Interna e Externa.

O SCI da COSEC compreende dois processos distintos:

- Gestão do Sistema de Controlo Interno
- Monitorização do Sistema de Controlo Interno

O processo de Gestão do SCI da COSEC compreende as atividades a realizar pela própria organização e encontra-se suportado em três etapas:



O processo inicia-se com a revisão periódica da metodologia do Programa de Avaliação de Risco (PAR), processos, riscos e ações de mitigação, sendo conseqüentemente revistos os controles internos. Após a sua aprovação, as versões atualizadas da Política e/ou do Manual do SCI serão a base de trabalho para as fases seguintes do processo de suporte ao SCI. Este processo de revisão deverá ser efetuado no mínimo anualmente ou sempre que existam alterações relevantes no sistema de governação, em linha com o Artigo 64º, nº5 do RJASR.

A revisão global do SCI e respetivo ajuste metodológico devem ser supervisionados e aprovados pela Comissão Executiva do Conselho de Administração, com o suporte das 1ªs Linhas, e das funções de verificação da conformidade (Departamento Jurídico e Compliance) e gestão de risco (Função-Chave da gestão de risco e atuariado), integrando melhorias que se tenham identificado.

A COSEC definiu uma função de *Compliance*, ou de verificação de conformidade, com reporte direto em termos hierárquicos e funcionais, ao Presidente da Comissão Executiva, como se indica em B.1.6. Consideradas as características da atividade da COSEC e a análise dos riscos legal e de *Compliance*, e de acordo com a Política de *Compliance* em vigor, a função de *Compliance* tem em conta, de forma especial, os seguintes temas:

- Luta contra a corrupção;
- Prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo;
- Sanções económicas internacionais;
- Código de Conduta e conflitos de interesses;
- Prevenção e mitigação da fraude interna;
- Prevenção e mitigação da fraude externa;
- Concorrência;
- Acompanhamento da legislação e regulamentação aplicável à atividade da COSEC, em especial a relativa à implementação do regime Solvência II, estando acompanhamento do enquadramento legal e regulamentar relativo a questões laborais e a questões fiscais cometido em primeira instância às áreas de recursos humanos e financeira;
- *Compliance* nos processos de vendas.

A função de *Compliance* elabora um plano de ação anual, que tem em conta a avaliação do risco de *Compliance*, consideradas as diversas áreas da COSEC e emite relatórios trimestrais, que são apresentados ao Conselho de Administração.

Os principais temas de *Compliance* são acompanhados em Comissão de Gestão de Risco e em Conselho de Administração.

No ano de 2021 o desenvolvimento dos trabalhos decorreu conforme estipulado.

B.5. Função de Auditoria Interna

A função de auditoria interna, independente, é enquadrada pela Política de Auditoria Interna, aprovada pelo Conselho de Administração tendo em conta, designadamente, o disposto no artigo 75º do RJASR. A função de auditoria interna é desempenhada por um colaborador que, quer hierarquicamente, quer em termos organizacionais, se encontra separado das atividades operacionais que controla. O auditor interno exerce a sua função com reporte funcional e hierárquico direto ao Presidente do Conselho de Administração e ao Comité de Auditoria do Conselho de Administração. O exercício da função de auditoria é acompanhado nas reuniões mensais do Presidente do Conselho de Administração com a Comissão Executiva e o Auditor.

O plano de auditoria é aprovado pelo Comité de Auditoria do Conselho de Administração, que acompanha a respetiva execução, tomado conhecimento dos resultados das auditorias efetuadas, depois de validados pelos responsáveis pelas áreas auditadas e pela Comissão Executiva em conjunto com o Presidente do Conselho de Administração.

Cabe à função de auditoria interna a monitorização do sistema de controlo interno da COSEC.

Esta monitorização é efetuada através da definição e da revisão anual do universo de auditorias, efetuada com base numa abordagem baseada no risco, que é classificado de forma estruturada para efeitos de auditoria em relação a cada área identificada.

B.6. Função Atuarial

A Sociedade definiu e implementou uma função atuarial apropriada à atividade que desenvolve.

A atividade da função de atuariado é enquadrada pela Política Atuarial, tendo em conta, designadamente, o disposto no artigo 76º do RJASR e no artigo 272º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 de 10 de Outubro.

A função atuarial é desempenhada por um responsável interno pela função atuarial e por prestadores de serviços subcontratados, com reporte direto ao Presidente da Comissão Executiva. O responsável interno pela função atuarial e as entidades subcontratadas são escolhidos pela sua competência e experiência, com conhecimentos de atuariado e matemáticas financeiras, devendo cumprir, quer por ocasião da sua nomeação, quer ao longo do exercício da função, os requisitos de competência e idoneidade estabelecidos no RJASR e na Política Fit & Proper da COSEC.

À data de referência o responsável interno pela função atuarial é o Diretor Financeiro da Companhia.

B.7. Subcontratação

A COSEC entende por subcontratação o acordo entre a COSEC e um prestador de serviços, quer se trate de entidade supervisionada ou não, nos termos do qual o prestador realiza, diretamente ou através

de nova subcontratação, um processo, um serviço ou uma atividade crítica ou importante que, de outra forma, seria desempenhada pela própria COSEC.

Tendo em consideração o disposto no artigo 78º do RJASR e no artigo 274º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, a COSEC tem em vigor uma Política de Subcontratação, aprovada pela Comissão Executiva em 10 de Novembro de 2016, cuja implementação ocorreu ao longo do ano de 2017.

De acordo com a Política em vigor, a subcontratação é sempre aprovada pela Comissão Executiva e ainda obtido o parecer do Conselho Fiscal, estando a subcontratação de funções chave sujeita a autorização prévia da ASF e a subcontratação de funções ou atividades fundamentais ou importantes a informação prévia a esta entidade.

Atualmente não existem quaisquer funções chave subcontratadas. A função atuarial é exercida com o apoio de entidades subcontratadas mas mesmo assim existe um responsável interno pela função-chave.

Atualmente encontram-se identificadas subcontratações operativas críticas nas áreas de prestação de serviços de informações e de cobranças (prestador estabelecido em França), de prestação de serviços informáticos (prestadores estabelecidos em França e Espanha), de prestação de serviços relacionados com a gestão de carteira de ativos (prestador estabelecido em Portugal) e prestação de serviços relacionados com o Plano de Continuidade de Negócio (prestador estabelecido em Portugal).

Estão ainda subcontratados serviços de apoio à função atuarial, cujo prestador está estabelecido em Portugal, tendo sido objeto de comunicação à ASF no termos legais, bem como o call centre da COSEC.

C. Perfil de Risco

A COSEC identificou os principais riscos a que se encontra exposta, que são avaliados periodicamente, quer em termos de riscos inerentes, quer em termos de riscos residuais, de acordo com o definido nos Sistemas de Gestão de Riscos e Controlo Interno.

Estes riscos podem ser avaliados enquanto associados aos processos de negócio ou ao nível global, quando adequado.

Assim, o cálculo do requisito de capital solvência (SCR) da Companhia para o exercício de 2021, foi o seguinte:



Valores em Milhões de euros

O risco específico de seguro emerge como sendo aquele no qual se centra a maior percentagem da composição do requisito de Solvência, conforme descrito no ponto E.2.2 do presente relatório.

C.1. Risco Específico de Seguro

A gestão do risco específico de seguro tem como objetivo a minimização dos níveis de sinistralidade, decorrente dos riscos assumidos em apólices de seguro de crédito e de seguro caução e o adequado provisionamento das responsabilidades subscritas.

No caso da COSEC, são identificados e monitorizados três sub-módulos de risco dentro do risco específico de seguros não vida:

- Risco de prémios e reservas: perda ou de evolução desfavorável do valor dos elementos do passivo decorrentes da atividade seguradora, que resultam de variações quanto ao momento de ocorrência, frequência e gravidade dos acontecimentos segurados e ao momento e montante da regularização dos sinistros;

- Risco de descontinuidade: perda ou de evolução desfavorável do valor dos elementos do passivo decorrentes da atividade seguradora, resultante de alterações no nível ou volatilidade das taxas de descontinuidade, rescisão, renovação ou resgate das apólices;
- Risco catastrófico: perda ou de evolução desfavorável do valor dos elementos do passivo decorrentes da atividade seguradora, resultante de uma incerteza significativa na fixação de preços e nos pressupostos de provisionamento ligada a acontecimentos extremos ou excepcionais.

No ano de 2021 o submódulo de riscos específicos de não-vida tinha a seguinte decomposição:

SCR _{nLife}	32 181 012
Diversificação	- 9 554 538
SCR sem diversificação	41 735 550
Premios & Reservas	20 759 041
Lapse	1 056 570
Catastrofe	19 919 939

Valores em €

Seguidamente a COSEC elaborou uma análise de sensibilidade para cada um dos submódulos de risco específico de seguros não vida, *stressando* cada um dos submódulos, *ceteris paribus* em -10%, +5% e +10% e observando o impacto no rácio de SII. Os resultados são os seguintes.

	Novo rácio de SII	Rácio SII original	Impacto rácio SII
Premios & Reservas (+10%)	252%	256%	-5 p.p.
Premios & Reservas (+5%)	254%	256%	-3 p.p.
Premios & Reservas (-10%)	262%	256%	+5 p.p.
Lapse (+10%)	257%	256%	0 p.p.
Lapse (+5%)	257%	256%	0 p.p.
Lapse (-10%)	257%	256%	0 p.p.
Catastrofe (+10%)	252%	256%	-5 p.p.
Catastrofe (+5%)	254%	256%	-3 p.p.
Catastrofe (-10%)	262%	256%	+5 p.p.

Como podemos constatar tanto o risco de prémios e reervas e o risco catastrófico têm impactos semelhantes no rácio de SII, nunca passado de 5% de variação em relação ao rácio original. Já no risco de descontinuidade não observamos qualquer tipo de impacto no rácio.

A COSEC manteve, em 2021, o modelo de Gestão deste Risco aplicado nos exercícios anteriores, que se desenvolve segundo três componentes:

- Na Área Comercial, na contratação de novas apólices e na renovação e acompanhamento da carteira de apólices;
- Na Área de Gestão de Risco, na subscrição do risco, seu acompanhamento e monitorização do risco, até à extinção das responsabilidades assumidas em cada Apólice;
- Na Área de Gestão de Sinistros, na recuperação dos créditos em incumprimento e na gestão dos sinistros.

m
TBX

A Subscrição do Risco - Comercial

Ao nível da atuação da área Comercial, no seguro de Crédito, a subscrição do risco passa por uma análise prévia da qualidade do futuro Tomador, ao nível do seu rating, bem como uma avaliação do perfil de sinistralidade da carteira de clientes do mesmo, tendo em conta o risco do sector de atividade e o nível de cobertura atribuída a uma amostra dos seus clientes.

Na renovação das apólices, existem procedimentos de avaliação da sua rentabilidade e de aperfeiçoamento de automatismos de renovação.

Para o seguro Caução, na contratação de apólices são avaliados:

- O enquadramento prévio dos tomadores, incluído a avaliação e análise do respetivo risco;
- A análise da operação e o seu enquadramento, com vista à decisão de subscrição.

A Subscrição do Risco – Análise e Gestão do Risco

No que se refere à Área de Gestão do Risco, a sua atividade engloba, a análise e gestão do risco no mercado interno, quer a nível do plafonamento de entidades, quer para decisão de pedidos de garantia, quer de forma automática, quer de forma casuística, recorrendo para a sua análise a base de dados da COSEC que inclui:

- Informações de agências de informação comercial;
- Informações bancárias;
- Informações do Banco de Portugal, sobre incumprimentos ao nível de crédito concedido no sistema bancário;
- Demonstrações Financeiras de entidades de risco;
- Informações judiciais, relativas a ações judiciais intentadas em Portugal;
- Informações internas, relativas a prorrogações de risco, ameaças de sinistro, processos de sinistros e de relação comercial;
- Relatórios de visitas, efetuadas por analistas de risco e pela rede de colaboradores externos, às empresas de maior risco, e relatórios de informação telefónica para os menores riscos;
- Registo interno de Insolvências e dos Processos Especiais de Recuperação.

Relativamente ao seguro caução, a subscrição do risco assenta na fixação de um *plafond* por entidade-risco/grupo, após análise casuística efetuada pelos analistas de risco.

No que respeita ao mercado externo, a COSEC recorre às congéneres do *Grupo Euler Hermes*, estabelecidas em cada mercado, para sustentar as decisões de avaliação, subscrição e acompanhamento do risco, tendo celebrado acordos de prestação de serviços, para o efeito.

A monitorização e o acompanhamento do risco

A COSEC dispõe de um sistema de acompanhamento e monitorização do risco baseado em parâmetros de alertas, que se encontra integrado no seu Sistema de Informação. O referido sistema tem como objetivo a deteção de informação considerada negativa, a partir da qual se produz um registo de alerta ("vigilância ativa") na base de dados da COSEC.

Cada "vigilância ativa", processada automaticamente na base de dados da COSEC, é posteriormente analisada pelo Técnico de Análise de Risco e pode dar lugar, ou não, a uma alteração quer do rating da entidade, quer do plafond atribuído, com conseqüente redução/anulação das coberturas sobre essa entidade.

Paralelamente a este sistema, a COSEC efetua um acompanhamento dos seus riscos por classe de rating, de acordo com modelo desenvolvido internamente.

O acompanhamento do risco e da sinistralidade

Para o acompanhamento regular do risco e da sinistralidade, a COSEC recorre, entre outros, aos seguintes instrumentos:

- Análise semanal das ameaças e participações de sinistro comunicadas à COSEC, em número, valor, país e setor de atividade;
- Análise semanal da evolução dos níveis de recuperação nas fases pré e pós pagamento do sinistro;
- Análise semanal da evolução da exposição por *rating*;
- Análise de concentração e de exposição acumulada por apólice, *rating*, sector de atividade e país;
- Estatísticas mensais de sinistralidade por ano de subscrição;
- Avaliação atuarial mensal por ano de subscrição;
- Análise de "Use Factor", "Probability of Default" e "Gini Factor";
- Análise mensal das insolvências por tipo de sociedade, dimensão, antiguidade, distrito e sector de atividade.

Resseguro

Ao nível do Resseguro, o *Grupo Euler Hermes* efetua um acompanhamento regular da capacidade financeira dos resseguradores que integram os Tratados de Resseguro da COSEC, bem como dos que tomam, em retrocessão, as coberturas que a COSEC colocou na resseguradora deste Grupo.

Relatório Sobre a Solvência e a Situação Financeira

A 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o *rating* mínimo apresentado pelos resseguradores que integraram os Tratados da COSEC ao longo dos anos, com responsabilidades ativas, era de "A-", sendo que mais de 90% das responsabilidades estavam colocadas em resseguradores com *rating* igual ou superior a "AA". Desde o ano de 2012 que os tratados de resseguro são cedidos a 100% a Resseguradoras do Grupo Euler Hermes.

Rating	2021		2020	
	Responsabilidades em Resseguro		Responsabilidades em Resseguro	
AA	13 205 858	96,8%	13 313 365	97,6%
AA-	124 604	0,9%	114 204	0,8%
A+	25 466	0,2%	86 839	0,6%
A	46 388	0,3%	83 990	0,6%
A-	12 957	0,1%	13 910	0,1%
Nº Definido	190 683	1,4%	27 947	0,2%
Total	13 605 955	100,0%	13 640 256	100,0%

Valores em €

No exercício ORSA de 2021, a COSEC procedeu à elaboração de um cenário "stressado" que consistia na ocorrência de um sinistro severo de seguro direto (ramo caução).

O quadro abaixo identifica a nível de capitais próprios, de requisito de capital e de rácio de solvência, quais os valores obtidos no ambiente base e pós-stress, considerando os 3 anos considerados no orçamento plurianual 2022-2024.

Não tem havido agravamento nos contratos de resseguro com a EH.

Impacto cenário 2

	2022 (budget)					2023 (budget)					2024 (budget)				
	Base	Stress	Δ	Δ %	Δ p.p.	Base	Stress	Δ	Δ %	Δ p.p.	Base	Stress	Δ	Δ %	Δ p.p.
Rácio de Solvência	203%	242%	+22 p.p.	+8,28%		200%	257%	+22 p.p.	+8,11%		264%	283%	+21 p.p.	+7,39%	
Fundos Próprios	80 334 706	72 270 957	-8 063 736	-10,04%		84 722 189	76 718 944	-8 003 255	-9,45%		93 935 131	85 844 641	-8 090 490	-8,61%	
Activo	136 942 902	126 982 802	-10 000 000	-7,22%		144 250 905	134 250 905	-10 000 000	-6,93%		154 138 539	144 138 539	-10 000 000	-6,49%	
Passivo	53 612 883	51 792 883	-1 820 000	-3,39%		54 956 216	53 522 840	-1 433 376	-2,61%		55 992 906	54 246 485	-1 746 421	-3,12%	
Resultados Líquidos	4 635 313	2 244 999	-2 390 418	-51,57%		4 572 461	4 009 122	-563 339	-12,32%		4 610 803	4 047 434	-563 369	-12,22%	
MCR	7 626 205	7 480 408	-145 797	-1,91%		7 577 124	7 686 625	110 499	1,46%		8 263 599	8 154 415	-109 184	-1,32%	
SCR	30 504 820	29 921 832	-583 188	-1,91%		30 306 496	29 868 800	-441 696	-1,46%		33 064 395	32 617 656	-446 739	-1,35%	
Ajustamento de Impostos	-8 108 876	-7 953 851	155 025	-1,91%		-8 056 689	-7 939 196	117 493	-1,46%		-8 786 611	-8 670 517	116 095	-1,35%	
Risco Operacional	1 216 824	1 216 824	0	0,00%		1 216 824	1 216 824	0	0,00%		2 616 824	2 616 824	0	0,00%	
BSCR	37 221 261	36 658 660	-562 601	-1,51%		37 148 362	36 588 873	-559 489	-1,51%		38 924 183	38 371 352	-552 831	-1,43%	
Efeito de Diversificação	-6 918 355	-6 432 176	486 178	-7,09%		-7 120 261	-6 641 210	479 051	-6,73%		-7 464 172	-6 993 626	470 544	-6,30%	
Risco de Mercado	10 010 728	10 010 728	0	0,00%		10 335 812	10 335 812	0	0,00%		10 795 036	10 795 036	0	0,00%	
Risco de Taxa de Juro	1 983 159	1 983 159	0	0,00%		2 111 418	2 111 418	0	0,00%		2 297 533	2 297 533	0	0,00%	
Risco Accionista	7 804 280	7 804 280	0	0,00%		8 016 700	8 016 700	0	0,00%		8 313 664	8 313 664	0	0,00%	
Risco Accionista Tipo I	3 096 132	3 096 132	0	0,00%		3 283 114	3 283 114	0	0,00%		3 543 662	3 543 662	0	0,00%	
Risco Accionista Tipo II	5 208 698	5 208 698	0	0,00%		5 254 642	5 254 642	0	0,00%		5 318 662	5 318 662	0	0,00%	
Risco Imobiliário	543 452	543 452	0	0,00%		525 702	525 702	0	0,00%		504 723	504 723	0	0,00%	
Risco de Spread	1 973 215	1 973 215	0	0,00%		2 107 148	2 107 148	0	0,00%		2 293 777	2 293 777	0	0,00%	
Risco Cambial	0	0	0	0,00%		0	0	0	0,00%		0	0	0	0,00%	
Risco de Concentração	807 774	807 774	0	0,00%		784 217	784 217	0	0,00%		751 415	751 415	0	0,00%	
Risco de Inc. Contraparte	1 548 854	466 096	-1 048 800	-67,80%		1 661 887	523 397	-1 038 540	-62,49%		1 787 897	794 522	-1 023 375	-57,24%	
Risco de Inc. Contraparte Tipo I	1 147 622	14 502	-1 133 120	-98,74%		1 216 699	104 029	-1 112 670	-91,45%		1 313 212	228 780	-1 084 432	-82,58%	
Risco de Inc. Contraparte Tipo II	487 126	487 126	0	0,00%		541 566	541 566	0	0,00%		577 811	577 811	0	0,00%	
Risco de Subscrição Não Vida	32 582 015	32 582 015	0	0,00%		32 271 073	32 271 073	0	0,00%		33 805 419	33 805 419	0	0,00%	
Risco de Prémio & Reserva	21 347 488	21 347 488	0	0,00%		20 816 862	20 816 862	0	0,00%		20 800 603	20 800 603	0	0,00%	
Risco de Descontinuidade	878 913	878 913	0	0,00%		853 700	853 700	0	0,00%		830 761	830 761	0	0,00%	
Risco Catastrófico	19 834 187	19 834 187	0	0,00%		19 983 787	19 983 787	0	0,00%		21 938 248	21 938 248	0	0,00%	

Valores em €

C.2. Risco de Mercado

O risco que decorre das variações adversas no valor dos ativos relacionados com alterações nos mercados de capitais, cambiais, imobiliários e de taxas de juro é representado pelo risco de mercado.

Para responder ao Risco de Mercado, a COSEC dispõe de uma Política de Investimentos que tem como objetivo obter um "portfólio" de investimentos conservador e diversificado, quer por tipo de ativos (embora seja dada uma preferência clara à classe de Obrigações), quer por emitente.



A Política de Investimentos é definida e controlada pelo Comité Financeiro (FiCo), com competências delegadas do Conselho de Administração.

O acompanhamento do cumprimento da Política de Investimentos e da evolução da *performance* da gestão da carteira é efetuado mensalmente, ao nível do Departamento Financeiro e Administrativo, e trimestralmente, ao nível do Comité Financeiro.

O "Value at Risk" (VaR) de Mercado é acompanhado mensalmente pelo Gestor da Carteira.

A Carteira de Investimentos da COSEC deverá incluir os seguintes ativos:

- a) Todos os investimentos diretos ou indiretos (Fundos) em Ações;
- b) Todas as Participações Acionistas minoritárias da COSEC em companhias de seguros e serviços;
- c) Todos os investimentos diretos ou indiretos (Fundos) em Obrigações;
- d) Todos os investimentos em Numerário ou Fundos de Tesouraria (incluindo curto-prazo);
- e) Todos os investimentos em Fundos de *Private Equity*;
- f) Todos os investimentos diretos ou indiretos (Fundos) em Imóveis (incluindo os de uso próprio), desde que sejam elegíveis para consumir risco imobiliário de acordo com as regras de solvência.

A estratégia global de investimentos da COSEC é definida de forma a permitir uma gestão precisa e prudente de ativos e passivos, respeitando as seguintes regras:

- Todas as Provisões Técnicas, provisões de longo-prazo, dívidas de longo-prazo e passivos por impostos diferidos, que representem compromissos financeiros concretos para com segurados, instituições financeiras, empregados e autoridades públicas, que têm de ser respeitados em caso de cessação de atividade da Companhia, têm de ser cobertos por investimentos de rendimento fixo com um *rating* mínimo a definir pelo FICO;
- A Carteira de Investimentos Financeiros deverá ter um mínimo de aplicações de curto-prazo (inferiores a um ano) que permita cobrir qualquer deficit de liquidez que ocorra em resultado de um agravamento do Rácio Combinado até aos 120%;
- A Carteira de Investimentos deverá ser superior aos Capitais Próprios + Passivo de Longo-prazo.

A carteira de obrigações deverá garantir um fluxo regular de rendimento a médio prazo com um risco mínimo. Não se destina a obter mais-valias nem a assumir riscos. É de acordo com este princípio que deverá ser evitada a concentração significativa em determinadas maturidades. As mais-valias realizadas devem ser obtidas fora da carteira de obrigações e de forma a compensar eventuais perdas de rendimento no curto/médio prazo.

As situações de desvios à política atrás definida são analisadas e aprovadas pelo Comité Financeiro, que também tem definido, nas suas reuniões trimestrais, estratégias de resposta/adaptação à conjuntura económica e financeira.

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, o detalhe dos instrumentos financeiros por tipo de exposição ao risco de taxa de juro apresentava o seguinte detalhe:

	2021				2020			
	Taxa fixa	Taxa Variável	Não sujeito a Tx. de Juro	Total	Taxa fixa	Taxa Variável	Não sujeito a Tx. de Juro	Total
ATIVO								
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	0	16 425 052	0	16 425 052	0	25 724 843	0	25 724 843
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativos disponíveis para venda	59 866 618	17 999 039	23 102 851	100 968 608	53 815 351	16 366 850	15 839 293	86 121 533
Empréstimos e contas a receber	0	0	0	0	7 420	0	0	7 420
Outros devedores por operações de seguro e outras operações	59 866 618	34 424 091	25 370 373	120 661 083	53 822 811	42 091 683	20 313 310	116 327 814
PASSIVO								
Depósitos recebidos de resseguradores	0	65 368	0	65 368	0	89 035	0	89 035
Outros credores por operações de seguro e outras operações	0	0	5 787 335	5 787 335	0	0	6 885 401	6 885 401
Passivos de locação financeira	0	0	503 218	503 218	0	0	700 267	700 267
	0	65 368	5 270 553	6 335 922	0	89 035	7 585 668	7 674 703

Valores em €

O quadro abaixo identifica a nível de capitais próprios, de requisito de capital e de rácio de solvência, quais os valores obtidos no ambiente base e pós-stress, considerando os 3 anos considerados no processo de budget.

Impacto cenário 1

	2022 (budget)				2023 (budget)				2024 (budget)			
	Base	Stress	Δ	Δ %	Base	Stress	Δ	Δ %	Base	Stress	Δ	Δ %
Rácio de Solvência	263%	200%	-63 p.p.	-23,95%	280%	229%	-51 p.p.	-18,57%	264%	234%	-30 p.p.	-11,36%
Fundos Próprios	80 334 706	63 247 187	-17 087 520	-21,27%	84 722 199	69 441 351	-15 280 847	-18,04%	93 935 131	77 220 807	-16 714 323	-17,79%
Activo	136 582 902	123 688 969	-14 893 933	-10,75%	144 250 905	129 334 077	-14 916 828	-10,34%	154 138 539	139 221 711	-14 916 828	-9,68%
Passivo	53 612 883	53 612 883	0	0,00%	64 956 216	64 956 216	0	0,00%	65 892 606	65 892 606	0	0,00%
Resultados Líquidos	4 835 313	4 835 313	0	0,00%	4 872 481	4 872 481	0	0,00%	4 610 803	4 610 803	0	0,00%
MCR	7 626 205	7 570 212	-55 993	-0,73%	7 577 124	7 591 826	14 702	0,19%	8 263 898	8 286 763	22 865	0,28%
SCR	30 504 820	30 341 503	-163 318	-0,54%	30 308 496	30 280 848	-27 647	-0,09%	33 054 395	33 023 052	-31 343	-0,09%
Ajustamento de Impostos	-8 108 876	-8 065 463	43 414	-0,54%	-8 056 689	-8 049 340	7 349	-0,09%	-8 786 611	-8 778 280	8 332	-0,09%
Risco Operacional	1 216 824	1 216 824	0	0,00%	1 216 824	1 216 824	0	0,00%	2 916 824	2 916 824	0	0,00%
BSCR	37 221 281	37 190 142	-31 139	-0,08%	37 148 362	37 113 365	-34 996	-0,09%	38 924 183	38 884 508	-39 675	-0,10%
Efeito de Diversificação	-6 918 355	-6 888 909	29 446	-0,43%	-7 120 261	-7 086 080	34 181	-0,48%	-7 464 172	-7 425 312	38 860	-0,52%
Risco de Mercado	10 010 726	9 948 142	-62 584	-0,63%	10 335 612	10 266 435	-69 177	-0,67%	10 795 039	10 716 504	-78 535	-0,73%
Risco de Taxa de Juro	1 983 159	1 607 666	-375 493	-18,93%	2 111 418	1 712 752	-398 666	-18,88%	2 297 533	1 865 112	-432 420	-18,82%
Risco Accionista	7 804 280	7 804 280	0	0,00%	8 016 700	8 016 700	0	0,00%	8 313 664	8 313 664	0	0,00%
Risco Accionista Tipo I	3 096 132	3 096 132	0	0,00%	3 283 114	3 283 114	0	0,00%	3 543 662	3 543 662	0	0,00%
Risco Accionista Tipo II	5 208 698	5 208 698	0	0,00%	5 254 642	5 254 642	0	0,00%	5 318 662	5 318 662	0	0,00%
Risco Imobiliário	543 452	543 452	0	0,00%	525 702	525 702	0	0,00%	504 723	504 723	0	0,00%
Risco de Spread	1 973 215	1 973 215	0	0,00%	2 107 148	2 107 148	0	0,00%	2 293 777	2 293 777	0	0,00%
Risco Cambial	0	0	0	0,00%	0	0	0	0,00%	0	0	0	0,00%
Risco de Concentração	807 774	867 018	59 244	7,33%	784 217	845 203	60 986	7,78%	751 415	821 727	70 312	9,36%
Risco de Inc. Contraparte	1 546 894	1 546 894	0	0,00%	1 681 937	1 681 937	0	0,00%	1 787 897	1 787 897	0	0,00%
Risco de Inc. Contraparte Tipo I	1 147 622	1 147 622	0	0,00%	1 216 699	1 216 699	0	0,00%	1 313 212	1 313 212	0	0,00%
Risco de Inc. Contraparte Tipo II	487 126	487 126	0	0,00%	541 566	541 566	0	0,00%	577 811	577 811	0	0,00%
Risco de Subscrição Não Vida	32 582 015	32 582 015	0	0,00%	32 271 073	32 271 073	0	0,00%	33 805 419	33 805 419	0	0,00%
Risco de Prémio & Reserva	21 347 488	21 347 488	0	0,00%	20 816 862	20 816 862	0	0,00%	20 800 603	20 800 603	0	0,00%
Risco de Descontinuidade	878 913	878 913	0	0,00%	853 700	853 700	0	0,00%	830 781	830 781	0	0,00%
Risco Catastrófico	19 834 187	19 834 187	0	0,00%	19 983 787	19 983 787	0	0,00%	21 938 248	21 938 248	0	0,00%

Valores em €

C.3. Risco de Crédito

O risco de crédito da Carteira de Investimentos é balizado pela Política de Investimentos definida pelo Comité Financeiro e acompanhado mensalmente, ao nível do Departamento Financeiro e Administrativo, de acordo com o rating do emitente das obrigações em carteira. Esta informação é apresentada nas reuniões mensais do Presidente do Conselho de Administração com a Comissão Executiva, e trimestralmente nas reuniões no Comité Financeiro do Conselho de Administração.

Handwritten initials: M, BX

Relatório Sobre a Solvência e a Situação Financeira

A 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o rating médio da Carteira de Obrigações era de "BBB" em ambas as datas.

O "Value at Risk" (VaR) de Crédito é acompanhado mensalmente pelo Gestor da Carteira.

Ao nível do Resseguro a COSEC efetua um acompanhamento regular da capacidade financeira dos resseguradores que integram os Tratados de Resseguro da COSEC, bem como dos que tomam, em retrocessão, as coberturas que a COSEC colocou na resseguradora do Grupo Euler Hermes.

A 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o rating mínimo apresentado pelos resseguradores que integraram os Tratados da COSEC ao longo dos anos, com responsabilidades ativas, era de "A-", sendo que mais de 90% das responsabilidades estavam colocadas em resseguradores com rating igual ou superior a "AA". Desde o ano de 2012 que os tratados de resseguro são cedidos a 100% a Resseguradoras da Euler Hermes.

No exercício ORSA de 2021, a COSEC procedeu à elaboração de um cenário "stressado" que consistia na Alteração do *rating* do principal ressegurador da Companhia.

O cenário considerado foi a diminuição significativa do *rating* do principal ressegurador da Companhia (Euler Hermes), passando este de AA para BB.

O quadro abaixo identifica a nível de capitais próprios, de requisito de capital e de rácio de solvência, quais os valores obtidos no ambiente base e pós-stress, nos 3 anos considerados no processo de budget.

	2022 (budget)				2023 (budget)				2024 (budget)			
	Base	Stress	Δ	Δ %	Base	Stress	Δ	Δ %	Base	Stress	Δ	Δ %
Rácio de Solvência	283%	242%	-22 p.p.	-8,26%	290%	257%	-22 p.p.	-8,11%	284%	263%	-21 p.p.	-7,39%
Fundos Próprios	80 334 706	72 270 967	-8 063 739	-10,04%	84 722 199	78 718 844	-6 003 355	-7,09%	83 835 131	85 844 641	2 009 510	2,39%
Activo	138 582 902	128 582 902	-10 000 000	-7,22%	144 250 905	134 250 905	-10 000 000	-6,93%	154 138 639	144 138 639	-10 000 000	-6,49%
Passivo	53 612 883	51 792 883	-1 820 000	-3,39%	54 956 216	53 522 840	-1 433 376	-2,61%	55 092 408	54 246 468	-845 940	-1,53%
Resultados Líquidos	4 035 313	2 244 895	-1 790 418	-44,37%	4 572 401	4 009 122	-563 279	-12,32%	4 810 803	4 047 434	-763 369	-15,87%
MCR	7 826 205	7 480 408	-345 797	-4,42%	7 577 124	7 466 825	-110 299	-1,46%	8 263 596	8 154 415	-109 181	-1,32%
SCR	30 504 820	29 821 832	-682 988	-2,24%	30 306 496	29 856 500	-449 996	-1,48%	33 054 395	32 617 858	-436 537	-1,32%
Ajustamento de Impostos	-8 108 876	-7 953 851	155 025	1,91%	-8 056 659	-7 939 196	117 463	1,46%	-8 786 611	-8 670 517	116 094	1,32%
Risco Operacional	1 216 824	1 216 824	0	0,00%	1 216 824	1 216 824	0	0,00%	2 916 824	2 916 824	0	0,00%
BSCR	37 221 281	36 658 660	-562 621	-1,51%	37 148 362	36 588 873	-559 489	-1,51%	38 924 183	38 371 352	-552 831	-1,43%
Efeito de Diversificação	-6 918 355	-6 432 176	486 178	7,03%	-7 120 261	-6 641 210	479 051	6,73%	-7 464 172	-6 993 628	470 544	6,30%
Risco de Mercado	10 010 728	10 010 728	0	0,00%	10 335 612	10 335 612	0	0,00%	10 795 036	10 795 036	0	0,00%
Risco de Taxa de Juro	1 983 159	1 983 159	0	0,00%	2 111 418	2 111 418	0	0,00%	2 297 533	2 297 533	0	0,00%
Risco Accionista	7 804 280	7 804 280	0	0,00%	8 016 700	8 016 700	0	0,00%	8 313 664	8 313 664	0	0,00%
Risco Accionista Tipo I	3 096 132	3 096 132	0	0,00%	3 283 114	3 283 114	0	0,00%	3 543 662	3 543 662	0	0,00%
Risco Accionista Tipo II	5 208 698	5 208 698	0	0,00%	5 254 642	5 254 642	0	0,00%	5 316 662	5 316 662	0	0,00%
Risco Imobiliário	543 452	543 452	0	0,00%	525 702	525 702	0	0,00%	504 723	504 723	0	0,00%
Risco de Spread	1 973 215	1 973 215	0	0,00%	2 107 148	2 107 148	0	0,00%	2 283 777	2 283 777	0	0,00%
Risco Cambial	0	0	0	0,00%	0	0	0	0,00%	0	0	0	0,00%
Risco de Concentração	807 774	807 774	0	0,00%	784 217	784 217	0	0,00%	751 415	751 415	0	0,00%
Risco de Inc. Contraparte	1 548 894	498 095	-1 048 800	-67,80%	1 881 837	823 397	-1 058 440	-56,24%	1 797 897	764 522	-1 033 375	-57,54%
Risco de Inc. Contraparte Tipo I	1 147 622	14 502	-1 133 120	-98,74%	1 216 699	104 029	-1 112 670	-91,45%	1 313 212	228 780	-1 084 432	-82,58%
Risco de Inc. Contraparte Tipo II	487 126	487 126	0	0,00%	541 566	541 566	0	0,00%	577 811	577 811	0	0,00%
Risco de Subscrição Não Vida	32 582 015	32 582 015	0	0,00%	32 271 073	32 271 073	0	0,00%	33 805 419	33 805 419	0	0,00%
Risco de Prémio & Reserva	21 347 488	21 347 488	0	0,00%	20 816 862	20 816 862	0	0,00%	20 800 603	20 800 603	0	0,00%
Risco de Descontinuidade	878 913	878 913	0	0,00%	853 700	853 700	0	0,00%	830 781	830 781	0	0,00%
Risco Catastrófico	19 834 187	19 834 187	0	0,00%	19 983 787	19 983 787	0	0,00%	21 938 248	21 938 248	0	0,00%

valores em €

C.3.1. Risco de Liquidez

O risco de liquidez é gerido na Companhia de forma que esta tenha sempre capacidade para fazer face às suas obrigações e responsabilidades.

A política de Investimentos disponibiliza o enquadramento para a gestão dos investimentos e da liquidez da COSEC, servindo de modelo para a gestão da liquidez e dos investimentos.

MT BX

Os seus principais objetivos de gestão são:

- 1) Preservação do Capital;
- 2) *Compliance* com os limites de apetite ao risco definidos pela Companhia;
- 3) Manutenção dos requisitos de liquidez definidos;
- 4) Maximização da taxa de rentabilidade;
- 5) *Compliance* com a legislação e regulamentação em vigor;
- 6) Cobertura das Provisões Técnicas.

Em 2021, a carteira de investimentos da COSEC cresceu 5% para 118,2 milhões de euros, suportada por um crescimento de 12% na classe de obrigações e de 41% na classe de ações, através de fundos de ações, fruto da estratégia de investimentos definida para 2021 que privilegiava um reforço nestas duas classes de ativos.

Em 31 de Dezembro de 2021 a carteira de investimentos da COSEC representava 83% do total de ativos da Companhia, composta por 81,9 milhões de euros em obrigações, das quais 49,6 milhões de euros são obrigações de dívida soberana, 16,4 milhões de euros em depósitos à ordem, 10,8 milhões de euros em fundos de investimentos imobiliários, 8,2 milhões de euros em fundos de ações e 0,8 milhões de euros em propriedades. Assim, a 31 de Dezembro de 2021, a COSEC apresentava cerca de 14% da sua carteira de investimentos investida em "Caixa e equivalentes", 69% investidos em "Obrigações", na sua totalidade cotadas em mercados da UE, e 14% em Fundos de Investimento (9% em Fundos de Investimento Imobiliário e o restante em Fundos de Investimento Mobiliários) e cerca de 1% em edifícios de uso próprio.

A COSEC manteve uma política de investimentos prudente ao longo de 2021, não tendo a mesma sofrido qualquer alteração face ao período homólogo.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, os cash-flows previsionais (não descontados) dos instrumentos financeiros, segundo a sua maturidade contratual, apresentavam a seguinte distribuição:

	2021								Indeterminado	Total
	Até 1 mês	Até 3 meses	de 3 a 6 meses	de 6 meses a 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Entre 10 e 20 anos		
Ativo										
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	0	0	0	0	0	0	0	0	16 425 052	16 425 052
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas									0	0
Ativos disponíveis para venda	519 375	0	2 698 878	6 485 351	21 260 143	23 711 885	17 773 930	0	23 102 951	95 553 311
Empréstimos e contas a receber	0	0	0	0	0	0	0	0	21 081	21 081
Total	519 375	0	2 698 878	6 485 351	21 260 143	23 711 885	17 773 930	0	38 549 064	111 999 464
Passivo										
Depósitos recebidos de resseguradores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

valores em €

Valores em euros

	2020									Total
	Até 1 mês	Até 3 meses	de 3 a 6 meses	de 6 meses a 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Entre 10 e 20 anos	Indeterminado	
Ativo										
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25 724 843
Outros instrumentos classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas										0
Outros disponíveis para venda	63 725	935 339	5 662 653	2 567 221	23 064 381	25 623 857	10 975 095		15 806 720	84 958 991
Empréstimos e contas a receber										0
Total	63 725	935 339	5 662 653	2 567 221	23 064 381	25 623 857	10 975 095	0	41 531 563	110 683 834
Passivo										
Depósitos recebidos de resseguradores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Valores em €

Os saldos apresentados nos quadros não são comparáveis com os saldos contabilísticos, dado incluírem fluxos de caixa projetados e não se encontrarem descontados.

O apuramento dos *cash-flows* previsionais dos instrumentos financeiros foi determinado por forma a cumprir os requisitos de divulgação aplicáveis. Os principais pressupostos que foram utilizados no apuramento dos fluxos previsionais, foram os seguintes:

As disponibilidades de caixa e depósitos à ordem foram classificadas como “liquidez imediata” e com maturidade “até 1 mês” em 2021 e em 2020;

- Os instrumentos de capital foram classificados com maturidade “Indeterminado”;
- Os fluxos de capital e juros relativos aos títulos de dívida foram alocados na maturidade consoante o seu vencimento, até uma maturidade máxima de 20 anos;
- Os depósitos a prazo, incluídos na rubrica “Empréstimos e contas a receber”, foram alocados por maturidade de acordo com a respetiva data de vencimento;
- Os depósitos junto de empresas cedentes, incluídos na rubrica “Empréstimos e contas a receber”, que correspondem a provisões retidas por resseguradas, no âmbito dos tratados de resseguro aceite em vigor, foram classificados no intervalo de maturidade “Indeterminado”;
- Os depósitos recebidos de resseguradores correspondem a provisões retidas a resseguradores, no âmbito dos tratados de resseguro em vigor, tendo sido classificados com maturidade “Indeterminado”.

Divulgação dos ganhos esperados incluídos nos prémios futuros

De acordo com o definido no nº 2 do artigo 260º. do Regulamento Delegado 2015/35 da Comissão de 10 de Outubro de 2014, a COSEC calcula o montante dos ganhos esperados incluídos nos prémios futuros como a diferença entre as provisões técnicas sem uma margem de risco calculada em conformidade com o disposto no artigo 77º. da Directiva 2009/138/CE e um cálculo das provisões técnicas sem uma margem de risco no pressuposto de que os prémios referentes aos contratos de seguro e de resseguro existentes, que devam ser recebidos no futuro, não são recebidos por qualquer outra razão que não a ocorrência dos eventos segurados, independentemente dos direitos legais ou contratuais do tomador de seguro de cessar a apólice. O montante relativo a ganhos esperados incluídos

nos prémios futuros da COSEC, calculados com data referência de 31-12-2021, ascende a 9,845 milhares de euros.

C.4. Risco Operacional

O risco operacional corresponde ao risco de perdas resultantes da inadequação ou falhas não intencionais em processos, pessoas ou sistemas, ou eventos externos, no âmbito da atividade diária da Companhia.

Por forma a mitigar o risco operacional, a COSEC dispõe de diversos mecanismos de controlo:

1. **Instruções de Serviço** – Formalizam a regulamentação interna e incluem a Delegação de Competências.
2. **Seguros** – Mantém uma gama alargada de seguros de pessoas, bens e responsabilidade civil que cobre totalmente as exigências legais a que está sujeita.
3. **Plano de Emergência** – Composto por um plano de prevenção, atuação e evacuação.
4. **Acesso Físico às Instalações** – Regulado por Instrução de Serviço com vigilância física permanente às áreas comuns e sistema de videovigilância nas zonas de acesso ao interior das frações. O acesso ao interior das frações é feito através de um sistema de controlo de acesso com abertura através de cartão de proximidade.
5. **Acesso aos Sistemas de Informação** – procedimentos escritos que regulam a criação e manutenção de utilizadores e "passwords" de acesso às aplicações / sistemas informáticos. O Centro Informático tem acesso restrito, controlado por um sistema de cartão ativado por radiofrequência.
A estrutura de rede da Companhia dispõe de *firewalls*, por software e hardware, para sua proteção. Adicionalmente, a COSEC dispõe de um antivírus centralizado, atualizado frequentemente.
6. **Sistema de Backups** - De forma a fazer face à interrupção da atividade e a falhas nos sistemas, a COSEC dispõe de um sistema de backups, diários e semanais, devidamente documentado. Os backups diários são postos à guarda do fornecedor de infraestrutura alternativa na localização prevista no Plano de Continuidade de Negócio.
7. **Registo de ocorrências** - Em 2021, a COSEC manteve um sistema de registo, classificação e acompanhamento de ocorrências, no âmbito do Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno em vigor na Companhia, cada vez mais utilizado pelos colaboradores, demonstrando o nível contínuo de aprendizagem acerca destas ferramentas.
8. **Plano de Continuidade de Negócio** – Revisto em 2021 para incluir novos cenários com maior impacto dos riscos cibernéticos.
9. **Política Antifraude** - O enquadramento desta Política foi objeto de revisão em 2021, no entanto não foram necessárias alterações face a 2020.

C.5. Outros riscos materiais

Risco Reputacional

O risco Reputacional pode ser definido como risco de a Companhia incorrer em perdas (perda de clientes, custos de litigação, redução de proveitos e outras) decorrentes de publicidade ou reputação negativa face às práticas de negócio da empresa de seguros, ou dos grupos seus acionistas, passadas ou presentes, quer sejam ou não verdadeiras.

Este é um risco que pode ser considerado como o resultado da ocorrência de outros riscos, estando associado a diversos processos da Companhia.

Considera-se que é mitigado pela existência de mecanismos que aumentam o nível de percepção do mesmo nas diversas áreas da Companhia, e ainda pela existência de um código de conduta, de um sistema de gestão de reclamações e provedor do cliente, e com implementação de diversas políticas que visam assegurar o cumprimento da legislação e regulamentação aplicável à Companhia e o tratamento adequado dos clientes. Em 2021, Não foram rececionadas reclamações via Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões nem foram apresentadas reclamações ao Provedor do Cliente.

Risco Estratégico

O risco estratégico advém do impacto atual e futuro nos proveitos ou no capital que resulta de decisões de negócio inadequadas, implementação imprópria de decisões ou falta de capacidade de resposta às alterações ocorridas no mercado.

Pode resultar de uma eventual incompatibilidade entre duas ou mais das seguintes componentes: os próprios objetivos estratégicos da empresa de seguros, as estratégias de negócio desenvolvidas para atingir esses objetivos, os recursos aplicados na respetiva prossecução, a qualidade da sua implementação, a capacidade de adaptação a alterações do meio envolvente e a situação dos mercados em que a empresa de seguros opera.

Os recursos necessários para a concretização das estratégias de negócio podem ser tangíveis ou intangíveis e incluem canais de comunicação, sistemas operativos, redes de distribuição e ainda capacidades e competências de gestão.

Por forma a mitigar/gerir este risco, a COSEC define objetivos estratégicos de alto nível, aprovados e supervisionados pelo Conselho de Administração.

A concretização da estratégia da Companhia é efetuada através de uma cadeia de responsabilidades com início no Conselho de Administração e conduzida pela Comissão Executiva, que detalha os objetivos estratégicos de alto nível e monitoriza a sua concretização, passando pelos responsáveis de primeira linha de cada Direção/Unidade, que têm a responsabilidade de delinear planos para atingir esses objetivos, e termina nos colaboradores da Companhia que, diariamente, no âmbito das suas funções, procuram atingir os objetivos propostos.

Riscos de Sustentabilidade

No que respeita à incorporação da avaliação dos riscos e os fatores de sustentabilidade na gestão dos investimentos e na subscrição específica de seguros, atendendo à sua dimensão, natureza e escala das atividades que realiza, a Seguradora declara que as incidências adversas das decisões de investimento sobre os riscos de sustentabilidade e o impacto negativo, potencial ou real, de fatores de sustentabilidade no passivo não estão ainda a ser considerados. Contudo, a avaliação e a gestão de oportunidades e riscos de sustentabilidade financeiramente significativos, assim como a integração ESG e o impacto a longo prazo em fatores de sustentabilidade, fazem parte da estratégia da Seguradora. Pelo que, a Seguradora pretende incorporar esses impactos, positivos e negativos, na análise de investimentos e na subscrição específica de seguros, a curto prazo, começando por integrar, ainda em 2022, riscos e fatores de sustentabilidade na tabela de riscos incluída no Sistema de Gestão de Riscos.

Responsabilidade Ambiental

No âmbito ambiental, a COSEC tomou a decisão de renovar a sua frota automóvel para veículos híbridos de forma a reduzir as emissões de CO₂. Este processo teve o seu início durante o ano de 2021 e, com referência a 31 de Dezembro de 2021, 14% da frota automóvel da COSEC já era constituída por este tipo de veículos.

A pandemia veio trazer alterações significativas no que diz respeito a deslocações e reuniões internacionais. A COSEC ao longo deste período adaptou-se a esta nova realidade, utilizando as reuniões digitais para o acompanhamento comercial e de risco e também para participação em reuniões internacionais. Reduziram-se, assim, os consumos de combustíveis fósseis, contribuindo para a diminuição da pegada de carbono.

No que diz respeito às instalações da COSEC no Edifício Liberdade 249, foi definido um plano de sustentabilidade a 3 anos com algumas medidas chaves, sendo que, no decorrer de 2021, já ocorreu a modernização dos elevadores para sistema GEN2 (menos consumo de energia, mais sustentável) e a alteração de toda a iluminação para LED. Este plano tem diversas medidas a implementar em 2022 e culminará com a obtenção de certificados LEED/BREEAM em 2023. Ainda no que diz respeito às instalações da COSEC em Lisboa, foi efetuada também uma análise independente à qualidade do ar, sendo que o resultado foi positivo em todos os parâmetros medidos.

Ao nível das impressões em papel, foi dada continuidade à sensibilização dos colaboradores, o que, combinado com a crescente digitalização da Companhia, resultou numa redução muito significativa no número total de impressões, de 89%, e de 90% de redução no total de folhas de papel impressas, o que em números se traduz em menos 233.078 impressões efetuadas, com uma poupança de 148.098 folhas de papel.

D. Avaliação para efeitos de Solvência

D.1. Avaliação de Ativos

Em 31 de Dezembro de 2021, a reconciliação entre os ativos das Contas Estatutárias e de Solvência II, é decomposta como segue:

IFRS/SII (euros)	Contas Estatutárias	Anulação	Reavaliação de Investimentos e outros ativos/passivos	Reclassificação de ativos	Reavaliação de provisões técnicas	SII
Goodwill	0					0
Custos de aquisição diferidos	129 333	-129 333				0
Ativos Intangíveis	2 112 797	-2 112 797				0
Ativos por impostos diferidos	357 671		-357 671			0
Ativos por benefícios pós-emprego	376 903					376 903
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	1 987 085					1 987 085
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e unidades de participação)	100 989 689					100 989 689
Imóveis (que não para uso próprio)	0					0
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	0					0
Após	2 100					2 100
Obrigações	77 865 657					77 865 657
Fundos de investimento	23 121 932					23 121 932
Derivados	0					0
Depósitos que não equivalentes a numérico	0					0
Outros investimentos	0					0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e unidades de participação	0					0
Empréstimos e hipotecas	0					0
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro	14 277 569				8 035 097	6 242 472
Depósitos em cedentes	0					0
Valores a receber por operações de seguro	1 686 395					1 686 395
Valores a receber por operações de resseguro	36 232					36 232
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	1 642 796					1 642 796
Ações próprias (detidas diretamente)						
Montantes devidos a título de elementos de fundos próprios ou de fundos próprios mobilizados mas ainda não realizados						
Caixa e equivalentes	16 425 052					16 425 052
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos de balanço	2 502 854					2 502 854
Total	142 524 375	-2 242 129	-357 671	0	-8 035 097	131 889 478

A reconciliação entre os ativos das contas estatutárias, no total de €142,524 milhões para um total de €131,889 milhões considerados como ativos de solvência, é constituída por um conjunto de ajustamentos de balanço, que foram os seguintes:

- Dedução do valor dos custos de aquisição diferidos, dos ativos intangíveis no valor de respetivamente de €0,1 e de €2,11 milhões. (Ver Ponto D.1.1).
- Realocação para o passivo de €0,36 milhões de ativos por impostos diferidos. (Ver Ponto D.1.5).
- Uma reavaliação das provisões técnicas com impacto nos montantes recuperáveis de contratos de resseguro pelo valor de €8,04 milhões. (Ver Ponto D.2.1.2).

Em 31 de Dezembro de 2020, a reconciliação entre os ativos das Contas Estatutárias e de Solvência II, é decomposta como segue:

IFRS/SII (euros)	Contas Estatutárias	Anulação	Reavaliação de Investimentos e outros ativos/passivos	Reclassificação de ativos	Reavaliação de provisões técnicas	SII
Goodwill	0					0
Custos de aquisição diferidos	143,139	-143,139				0
Ativos Intangíveis	2,166,595	-2,166,595				0
Ativos por impostos diferidos	314,965		1,758,946			2,073,932
Ativos por benefícios pós-emprego	294,305					294,305
Imóveis, instalações equipamento para uso próprio	2,216,575					2,216,575
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e unidades de participação)	86,134,650					86,134,650
Imóveis (que não para uso próprio)	0					0
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	0					0
Ações	2,100					2,100
Obrigações	70,282,240					70,282,240
Fundos de Investimento	15,850,310					15,850,310
Derivados	0					0
Depósitos que não equivalentes a numário	0					0
Outros Investimentos	0					0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e unidades de participação	0					0
Empréstimos e hipotecas	0					0
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro	14,461,785				-4,588,094	9,873,691
Depósitos em cedentes	7,420					7,420
Valores a receber por operações de seguro	2,811,588					2,811,588
Valores a receber por operações de resseguro	63,552					63,552
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	2,401,881					2,401,881
Ações próprias (detidas diretamente)						
Montantes devidos a título de elementos de fundos próprios ou de fundos intais mobilizados mas ainda não realizados						
Caixa e equivalentes	25,724,843					25,724,843
Qualquer outros ativos, não incluídos neutros e elementos de balanço	1,266,031					1,266,031
Total	138,007,352	-2,309,734	1,758,946	0	-4,588,094	132,868,468

A reconciliação entre os ativos das contas estatutárias, no total de €138,007 milhões para um total de €132,868 milhões considerados como ativos de solvência, é constituída por um conjunto de ajustamentos de balanço, que foram os seguintes:

- Dedução do valor dos custos de aquisição diferidos e dos ativos intangíveis no valor de respetivamente de €0,1 e de €2,2 milhões. (Ver Ponto D.1.1).
- Reavaliação de €1,8 milhões de ativos por impostos diferidos. (Ver Ponto D.1.5).
- Uma reavaliação das provisões técnicas com impacto nos montantes recuperáveis de contratos de resseguro pelo valor de €4,59 milhões. (Ver Ponto D.2.1.2).

D.1.1. Ativos intangíveis e custos de aquisição diferidos

Para efeitos de solvência, conforme disposto no artigo 12.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35, os ativos intangíveis apenas podem ser reconhecidos se for possível a sua venda separadamente e se for possível demonstrar a existência de um mercado ativo onde poderia transacionar ativos intangíveis semelhantes. Assim sendo, a COSEC decidiu que para efeitos de solvência o valor destes ativos é zero. Os custos de aquisição diferidos consistem na parte atribuível a exercícios futuros das taxas pagas a intermediários e custos internos de aquisição, como decorrentes da repartição das despesas por finalidade pretendida e despendida no ano em curso. Para efeitos de solvência o valor destes ativos é zero.

D.1.2. Investimentos

Os ativos financeiros da COSEC são todos valorizados ao justo valor, não havendo ajustamentos a realizar ou diferenças de critério entre as demonstrações financeiras e os ativos avaliados em base de solvência II.

O processo de valorização dos investimentos da COSEC é efetuado de acordo com os seguintes procedimentos:

Canais de informação

Os canais definidos para a obtenção de informação são a *Reuters* e a *Bloomberg*.

Em cada canal, é recolhida a seguinte informação:

Reuters

Para os títulos valorizados com base neste canal são incorporados os seguintes tipos de preços:

- *Exchange Price* – Corresponde ao último valor de transação em bolsas oficiais, conhecido para o título em causa (quando é conhecida mais de uma bolsa, é identificada a "*Primary Exchange*").
- *ISMA Price* - O ISMA (*International Securities Market Association*) fornece o preço *Bid*, *Ask* e *Mid* para obrigações, calculado com base em transações diárias registadas no sistema TRAX (Sistema eletrónico de negociação, registo e *reporting* de operações) e por cotações fornecidas pelos seus membros.
- *Reuters EJV Price* – Corresponde a uma avaliação independente efetuada pela empresa *Reuters*, com base em *spreads* de transações efetuadas no mercado.

Bloomberg

Para os títulos de dívida é incorporada a última cotação de cada contribuidor disponível no terminal *Data Licence da Bloomberg*. No caso dos outros tipos de instrumentos financeiros, é integrada a última cotação disponível para o momento de referência.

Metodologia de avaliação de ativos

A valorização ao Justo Valor segue a metodologia a seguir identificada:

Para a seleção dos preços dos ativos financeiros, o sistema, diária e automaticamente, com base na informação recebida do mercado (contribuidores, preços, volumes oferecidos de compra e venda) e em simultâneo com a aplicação das regras definidas internamente, irá identificar o preço que reúne o estatuto de "mais adequado" (preço *default*), propondo a sua utilização na valorização dos ativos.

Sequencialmente o sistema aplica a seguinte ordem de prioridades:

- Preços de Bolsa – Preços recolhidos diretamente das bolsas de valores

Atributos para a sua utilização:

- a) Preço no dia;

- b) Volume das ofertas no dia com mínimo de 10% do valor da emissão do título;
- c) Variação absoluta inferior a 0.10% face à mediana de todos os preços do mercado recebidos das entidades fornecedoras de preços (*Bloomberg - Bond Quote Composite* ou *Reuters*) para os ativos que tenham mais de 10 contribuidores disponíveis no mercado.

Hierarquia de critérios de seleção:

- a) *Bid / Ask* spread mais baixo;
 - b) Em caso de igualdade, o que apresente o *Bid* mais baixo;
 - c) Em caso de igualdade, o que apresente o *Bid Size* mais alto ou seja maior volume na compra.
- Executáveis Multicontribuidos – Preços que representam um compósito de preços executáveis, formados por contributos de várias contrapartes, casos do CBBT (Composite Bloomberg Bond Trader), ISMA-Trading (International Securities Market Association).

Atributos para a sua utilização:

- a) Preço no dia;
- b) Variação absoluta menor que 1% face à mediana de todos os preços, excluindo o preço que se verifica, dos contribuidores disponíveis com preços do dia.

Hierarquia de critérios de seleção:

- a) *Bid / Ask* spread mais baixo;
 - b) Em caso de igualdade, o que apresente o *Bid* mais baixo;
 - c) Em caso de igualdade, o que apresente o *Bid Size* mais alto ou seja maior volume na compra.
- Executáveis individuais - Preços que permitem transacionar aos níveis apresentados.

Atributos para a sua utilização:

- a) Preço no dia;
- b) Variação absoluta menor que 1% face à mediana de todos os preços, excluindo o preço que se verifica, dos contribuidores disponíveis com preços do dia.

Hierarquia de critérios de seleção:

- a) *Bid / Ask* spread mais baixo;

- b) Em caso de igualdade, o que apresente o *Bid* mais baixo;
 - c) Em caso de igualdade, o que apresente *Bid Size* mais alto ou seja maior volume na compra;
 - d) Em caso de igualdade, o contribuidor ser *Lead Manager* ou *Co-leader* da emissão em causa.
-
- Preços Independentes - Preços fornecidos por entidades externas independentes que não atuam de forma ativa no mercado (compradores/vendedores), tornando-se desta forma entidades isentas quanto às avaliações que efetuam. Inserem-se nesta categoria os preços *BGN (Bloomberg Generic)* e *TASS (TASS Wertpapierhandlsbank)*.

Atributos para a sua utilização:

- a) Preço no dia;
- b) Variação absoluta menor que 1% face à mediana de todos os preços, excluindo o preço que se verifica, dos contribuidores disponíveis com preços do dia.

Hierarquia de critérios de seleção:

- a) *Bid / Ask* spread mais baixo;
 - b) Em caso de igualdade, o que apresente o *Bid* mais baixo.
-
- Bids Indicativos - Preços de contribuidores que não apresentam ofertas firmes de compra, mas apenas de valorização indicativa.

Atributos para a sua utilização:

- a) Preço no dia;
- b) Variação absoluta menor que 1% face à mediana de todos os preços, excluindo o preço que se verifica, dos contribuidores disponíveis com preços do dia.

Hierarquia de critérios de seleção:

- a) *Bid / Ask* spread mais baixo;
 - b) Em caso de igualdade, o que apresente o *Bid* mais baixo.
-
- Modelos externos - Preços fornecidos por entidades externas onde são aplicados modelos que poderão ter uma maior ou menor aderência ao mercado, são exemplos o *BVAL (Bloomberg Valuation price)* e o *EJV (Thomson Reuters Valuated Trading Composite)*.

- Modelos internos – Preço cujo modelo e sua aplicação seja aprovada pelo Comitê de Valorização de Instrumentos Financeiros do Banco custodiante.

Caso o sistema não consiga apurar um preço *default*, por não estarem reunidos os atributos, a matriz não receberá qualquer *input* automático de preço mantendo-se em vigor o preço do dia anterior, que ao final de 15 dias, caso não seja intervencionado, passará a não cotado, sendo assumido como preço o valor que decorre da aplicação dos critérios de valorização definidos.

D.1.3. Terrenos e edifícios

Em 1 de Janeiro de 2008, data de transição para as atuais normas contábilísticas, quer os imóveis de uso próprio, quer os imóveis de rendimento, foram mensurados pelo critério de justo valor, considerando o valor da última reavaliação efetuada como "deemed cost" de cada imóvel. As amortizações de imóveis de uso próprio foram calculadas com referência a 1 de Janeiro de 2004, data de transição considerada para o reporte aos acionistas com participação qualificada.

Os imóveis da COSEC são avaliados com uma periodicidade mínima anual, no caso dos imóveis de Rendimento, ou trienal, no caso dos imóveis de Uso Próprio, pelo seu valor de mercado, sendo utilizados o método de Comparação de Mercado, do Rendimento e do Rendimento Discounted Cash-flow. Atualmente a COSEC apenas detém um imóvel de uso próprio no seu balanço, sendo esta a única propriedade física exposta a risco imobiliário. Atualmente, a COSEC detém apenas um imóvel.

A COSEC utiliza dois modelos de mensuração distintos:

Modelo de Revalorização

Para os imóveis de uso próprio, a COSEC utiliza o modelo de Revalorização, sendo as revalorizações positivas refletidas na rubrica "Reservas de reavaliação – por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio", exceto no que se refere a reversões de perdas por imparidade, as quais são registadas como um ganho na demonstração de ganhos e perdas. As revalorizações negativas são registadas na demonstração de ganhos e perdas, após a utilização do saldo refletido na rubrica "Reservas de reavaliação – por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio".

A COSEC regista em ganhos e perdas o valor da amortização dos edifícios de uso próprio pelo método das quotas constantes, considerando que só é amortizável a parcela correspondente à parte edificada do imóvel, considerando-se que a quota-parte do valor do terreno no total do valor dos edifícios corresponde a 40% do seu valor e que a vida útil residual dos imóveis corresponde a 50 anos.

Modelo de Justo Valor

O modelo de Justo Valor é utilizado para os imóveis de rendimento, sendo a determinação do justo valor efetuada por um avaliador independente ou por recurso a um Modelo de avaliação interno. As revalorizações, quer positivas, quer negativas, são refletidas em ganhos e perdas do exercício.

Os rendimentos e encargos dos imóveis são reconhecidos em ganhos e perdas.

D.1.4. Caixa e equivalentes e depósitos à ordem

Para efeitos de Solvência II, caixa e equivalentes de caixa são avaliados pelo justo valor.

Caixa compreende o dinheiro em caixa e depósitos à ordem. Os equivalentes de caixa consistem em instrumentos financeiros de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, e que carregam um risco insignificante de alterações de valor.

Na prática, dada a natureza de curto prazo desses instrumentos, o justo valor e o custo amortizado são geralmente considerados similares. Não existe portanto, qualquer ajustamento ou diferença de critério, entre as demonstrações financeiras e os ativos avaliados em base de solvência II.

Não existem diferenças de critério ou reavaliações entre as Contas Estatutárias e as de Solvência II.

D.1.5. Ativos por impostos diferidos

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos ativos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

No ano de 2021, a COSEC, nos termos do artigo 15.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35, procedeu ao reconhecimento dos impostos diferidos com base na diferença entre os valores imputáveis aos ativos e passivos avaliados nos termos do artigo 75.º da Diretiva 2009/138/CE, bem como no caso das provisões técnicas nos termos dos artigos 76.º a 85.º da referida diretiva, e os valores imputáveis aos ativos e passivos reconhecidos e avaliados para efeitos fiscais. Do apuramento das diferenças entre os ativos e passivos em base de Solvência II e dos ativos e passivos em base fiscal resulta o reconhecimento de um passivo por imposto diferido 10,776 € milhões reconhecidos nas contas a 31 de Dezembro de 2021.

D.2. Provisões Técnicas

D.2.1. Valor da Provisões Técnicas

O presente capítulo apresenta o valor das provisões técnicas da Companhia calculadas com base em princípios económicos, que teve por base a utilização de métodos estatísticos e atuariais devidamente consolidados. Os pressupostos utilizados foram definidos da forma que se julgou mais adequada à realidade da Companhia e do mercado, à data do cálculo.

A atividade da COSEC centra-se essencialmente em Portugal e no ramo de Crédito. O ramo de Caução representa menos de 10% do volume de negócios total da COSEC.

D.2.1.1. Valor da Provisões Técnicas de Seguro Direto

As Provisões Técnicas no âmbito do Solvência II corresponde à adição da melhor estimativa (ME) da Provisão para Sinistros e da Provisão para Prémios e da margem de risco (MR).

A ME representa a estimativa mais precisa de compromissos para com os tomadores e é calculada como o valor presente dos fluxos de caixa futuros ponderados, com base na sua probabilidade, decorrentes de pagamentos aos segurados e dos custos de gestão incorridos na administração desses pagamentos até ao seu vencimento, e deduzindo os prémios a receber ao abrigo de contratos em carteira.

A MR é o valor da provisão para além da melhor estimativa, calculada de tal modo que o montante total das provisões mostrado no balanço corresponde ao que seria necessário para uma entidade honrar as obrigações da seguradora.

Comparativamente às provisões de Balanço Estatutário de 2021 constatamos que as provisões económicas são inferiores (Quadro abaixo). Para tal contribui o cenário pandémico em que nos encontramos que gerou e continua a gerar uma elevada incerteza. Abaixo ainda é possível observar as provisões de 2020.

Provisões	Balanço 2021 (estatuário)	Balanço Económico
Sinistros	35 395 030	29 758 083
Prémios	-1 694 915	-9 846 217
Margem de risco	-	3 331 172
Total	33 700 115	23 243 038

Valores em €

Provisões	Balanço 2020 (estatuário)	Balanço Económico
Sinistros	35,593,189	28,439,969
Prémios	-2,038,729	-1,467,582
Margem de risco	-	2,606,134
Total	33,554,460	29,578,521

Valores em €

A Margem de Risco é determinada pelo método do custo de capital (CoC), previsto na fórmula padrão, com uma taxa de custo de capital de 6%, conforme o Regulamento Delegado. Na sua determinação foi usado o método 1 da fórmula padrão previsto nas orientações da EIOPA (EIOPA-BoS-14/166 PT).

Face a 2020 a Melhor Estimativa de prémios e sinistros registou em 2021, uma diminuição global de cerca de 26% (ver quadro abaixo). A componente da provisão para sinistros, em 2021 foi de cerca de 29,8 milhões de euros, mais 5% do que em 2020 e a componente da provisão para prémios registou uma subida em relação a 2020, 571%, sendo o seu valor em 2021 de cerca de -9,8 € milhões.

	2021	2020	Variação
Provisões técnicas	37 587 951	35 593 189	6%
Melhor Estimativa	19 911 866	26 972 387	-26%
Sinistros	29 758 083	28 439 969	5%
Prémios	-9 846 217	-1 467 582	571%
Margem de risco	3 331 172	2 606 134	28%

Valores em €

Face ao ano anterior é visível a diminuição da Melhor Estimativa, para a qual contribuiu a diminuição das ULR dada a baixa sinistralidade verificada, mesmo com o panorama atual e o aumento dos prémios previstos, algo ligado à estratégia para os próximos anos.

De notar que a COSEC não utiliza ajustamentos de volatilidade ou de congruência, nem outras medidas de transição, tais como estrutura temporal das taxas de juro sem risco e dedução relativa às provisões técnicas.

D.2.1.2. Provisões Técnicas de Resseguro Cedido

A nível dos recuperáveis de resseguro e em linha com o que acontece em Seguro Direto, verificamos uma diminuição desta rubrica face às Provisões Técnicas de Balanço de 2021, uma vez calculada do ponto de vista económico. Tal facto justifica-se por a COSEC utilizar para retrocessão do seu risco tratados de cariz proporcional, nomeadamente Quotas-partes.

Face ao ano anterior verificámos uma subida nos recuperáveis de resseguro.

2021:

(euros)	Contas Estatutárias	Reavaliação das Provisões técnicas	SII
Recuperáveis de Resseguro	14 277 569	-8 035 097	6 242 472

2020:

(euros)	Contas Estatutárias	Reavaliação das Provisões técnicas	SII
Recuperáveis de Resseguro	14 461 785	-4 588 094	9 873 691

Valores em €

D.2.2. Princípios e Incerteza

Os resultados da aplicação de métodos estatísticos têm sempre um grau de incerteza implícito fruto de fatores aleatórios, mudanças estruturais ainda não refletidas no sistema de informação da companhia e porventura no mercado, bem como de alterações legais, judiciais e políticas com reflexo nos modelos aplicados.

Por outro lado, tem de se ter presente que não só é necessário assumir padrões para algumas variáveis macro e microeconômicas, como também os métodos usados têm implícitos alguns pressupostos. Tudo isto pode sofrer alterações significativas à medida que o tempo passa, pelo que a monitorização constante destas situações é fundamental e imprescindível.

A principal fonte de incerteza nas Provisões Técnicas é a aleatoriedade natural dos sinistros, tanto em termos de dimensão como de calendário, e o impacto sobre o custo final. Contudo, é importante referir que os riscos em run-off (nomeadamente do seguro de caução), estão ressegurados por companhias de elevado *rating*.

Consideramos, no entanto, que globalmente as provisões técnicas são preparadas numa base adequada, em conformidade com a abordagem estabelecida na legislação.

Pre vemos que a nossa abordagem continue a ser desenvolvida e refinada em resposta à auditoria externa, comentários e orientações em andamento pelo Regulador e nossas próprias revisões de melhoria contínua.

Haverá sempre um equilíbrio entre a precisão do modelo e a taxa de erro, pelo que quando as abordagens simplificadas são justificadas, proporcionais e não conduzem a um erro material, adotamos tais abordagens.

D.2.3. Metodologia e hipóteses de trabalho

A metodologia utilizada pressupõe um conjunto de hipóteses constantes em todas as estimativas efetuadas que devem ser permanentemente monitorizadas de forma a antecipar eventuais alterações nos pressupostos seguidos.

D.2.3.1. Taxas de desconto em provisões técnicas

No cálculo das provisões para sinistros e das provisões para prémios considerou-se a ETTJ estabelecida no REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2019/228 DA COMISSÃO de 7 de Fevereiro de 2019.

D.2.3.2. Taxas de inflação passada e futura

Para a generalidade dos cálculos, resolveu-se não proceder a qualquer ajustamento da inflação passada e futura.

Assumiu-se que a inflação implícita na matriz de *run-off* se vai repetir nos próximos anos.

D.2.3.3. Prémios Futuros

Foram considerados como prémios futuros:

- Dos seguros de crédito, os prémios de 2021 relativos a apólices renovadas e de prémio fracionado;
- E do seguro de cauções, os prémios de 2021 relativos a apólices anuais renováveis, os prémios de apólices temporárias e os prémios dos próximos nove anos para as apólices sem vencimento.

D.2.3.4. Métodos estatísticos

As provisões para sinistros foram estimadas através da projeção das matrizes de custos dos sinistros e de pagamentos acumulados por ano de origem.

Com esta metodologia foi obtida uma série de *cash-flows* anuais que foram posteriormente descontados com as taxas de desconto acima referidas. Sempre que o resultado final foi baseado em matrizes de custos, os pagamentos implícitos foram obtidos de forma proporcional à evolução das matrizes de custos e de pagamentos.

Todos os métodos estatísticos de projeção de pagamentos ou de custos têm implícito ou explícito um conjunto de hipóteses que foram confrontados com os dados fornecidos.

Para este efeito o método escolhido atendeu:

- À evolução dos resíduos prospetivos e retrospectivos;
 - Aos "backtesting" efetuados;
- Aos erros preditivos calculados, sempre que tal foi possível;
- À capacidade explicativa dos modelos do passado;
- E ao conhecimento que existe da empresa e do ramo em questão.

D.2.4. Adequação dos prémios e das provisões

As análises históricas efetuadas e os resultados técnicos obtidos confirmam a suficiência do atual tarifário de prémios no atual contexto económico e de estrutura de negócio da empresa.

A Comissão Executiva da COSEC considera a política de tarifação de prémios adequada, e juntamente com a robustez do balanço da Companhia, é suficiente para manter um elevado grau de solvabilidade. O Conselho de Administração da COSEC considera ainda que as provisões técnicas constituídas são suficientes para fazer face ao nível de sinistralidade previsto.

Analisaram-se as responsabilidades da seguradora nos seguintes pontos:

- A incerteza, podem aparecer sinistros que originem pagamentos elevados ou acima do que se esperava,

- A duração contratual, que tanto pode ser de curto, médio como longo prazo;
- A natureza, em que muitos sinistros crescem com a inflação,
- A moeda,
- E as despesas de regularização de sinistros, que se bem que menos incertas, em moeda local e sujeitas a inflação, aparecem sempre associadas aos sinistros.

D.2.4.1. Duração

Quanto à duração dos contratos estes são anuais, mas as responsabilidades que deles podem emergir são sobretudo de curto-prazo. A duração dos contratos de seguro caução é variável, entre os períodos inferiores a um ano e períodos em aberto, em que as responsabilidades só terminam com o cancelamento das apólices pelo beneficiário.

D.3. Outros Passivos

Em 31 de Dezembro de 2021, a reconciliação entre os passivos das Contas Estatutárias e de Solvência II, é decomposta como segue:

IFRS/SII (euros)	Contas Estatutárias	Reavaliação de Investimentos e outros ativos/passivos	Reclassificação de outros ativos/passivos	SII
Outras provisões técnicas	35 015 543	-35 015 543		0
Passivos Contingentes	0			0
Provisões que não provisões técnicas	654 317			654 317
Passivos por benefícios pós-emprego	0			0
Depósitos de resseguradores	65 368			65 368
Passivos por impostos diferidos	1 167 470	9 608 553		10 776 023
Derivados	0			0
Dívidas a instituições de crédito	0			0
Passivos Financeiros que não sejam dívidas de instituições de crédito	0			0
Insurance & Intermediaries payables	1 903 962		0	1 903 962
Valores a pagar por operações de resseguro	1 189 375		0	1 189 375
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	4 516 013		0	4 516 013
Passivos subordinados	0			0
Qualquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	6 652 610		0	6 652 610
Total	51 164 657	-25 406 990	0	25 757 667

Valores em €

A reconciliação entre outros passivos das contas estatutárias, no total de €51,16 milhões para um total de €25,76 milhões considerados como passivos de solvência, é constituída por um conjunto de ajustamentos de balanço, que foram os seguintes:

- Ajustamento das contas estatutárias para IFRS, com o desreconhecimento da "Provisão para desvios de Sinistralidade", no montante de €35 milhões.
- Reconhecimento de €9,61 milhões de passivos por impostos diferidos tendo por base as diferenças entre os ativos e passivos em base de Solvência II e os ativos e passivos em base fiscal. Para maior detalhe ver ponto D.3.2 e ponto D.1.5.

Em 31 de Dezembro de 2020, a reconciliação entre os passivos das Contas Estatutárias e de Solvência II, é decomposta como segue:

IFRS/SII (euros)	Contas Estatutárias	Reavaliação de Investimentos e outros ativos/passivos	SII
Outras provisões técnicas	31 439 318	-31 439 318	0
Passivos Contingentes	0		0
Provisões que não provisões técnicas	390 817		390 817
Passivos por benefícios pós-emprego	0		0
Depósitos de resseguradores	89 035		89 498
Passivos por impostos diferidos	1 011 278	10 226 586	11 237 864
Derivados	0		0
Dívidas a Instituições de crédito	0		0
Passivos Financeiros que não sejam dívidas de instituições de crédito	0		0
Insurance & Intermediaries payables	2 273 313		2 273 313
Valores a pagar por operações de resseguro	1 525 074		1 525 074
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	3 087 014		3 087 014
Passivos subordinados	0		0
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	7 814 144		7 814 144
Total	47 629 993	-21 212 269	26 417 724

valores em €

A reconciliação entre os passivos das contas estatutárias, no total de €47,7 milhões para um total de €26,4 milhões considerados como passivos de solvência, é constituída por um conjunto de ajustamentos de balanço, que foram os seguintes:

- Ajustamento das contas estatutárias para IFRS, com o desreconhecimento da "Provisão para desvios de Sinistralidade", no montante de €31,4 milhões.
- Reconhecimento de €10,227 milhões de passivos por impostos diferidos tendo por base as diferenças entre os ativos e passivos em base de Solvência II e os ativos e passivos em base fiscal. Para maior detalhe ver ponto D.3.2 e ponto D.1.5.

D.3.1. Outras Provisões Técnicas

Nas contas estatutárias, verifica-se a existência de uma provisão para desvios de sinistralidade para os anos de 2021 e 2020, num montante total de respetivamente de 35M€ e de 31,4M €, que deixa de existir ao abrigo do regime de Solvência II, tal como para efeito de Contas IFRS deixa de existir a Provisão para desvios em curso no montante de 0€ e 171 mil€, respetivamente, em 2021 e 2020.

D.3.2. Passivos por impostos diferidos

Os passivos por impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos na COSEC são registados para todas as diferenças temporárias tributáveis.

No ano de 2021, a COSEC, nos termos do artigo 15.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35, procedeu ao reconhecimento dos impostos diferidos com base na diferença entre os valores imputáveis

aos ativos e passivos avaliados nos termos do artigo 75.º da Diretiva 2009/138/CE, bem como no caso das provisões técnicas nos termos dos artigos 76.º a 85.º da referida diretiva, e os valores imputáveis aos ativos e passivos reconhecidos e avaliados para efeitos fiscais. Do apuramento das diferenças entre os ativos e passivos em base de Solvência II e dos ativos e passivos em base fiscal resulta o reconhecimento de um passivo por imposto diferido de €10,78 milhões em base de Solvência II.

D.3.3. Contas a pagar devido a seguros, resseguros e acordos comerciais

Quanto a contas a pagar devido a seguros, resseguros e acordos comerciais, tendo em conta que estes são geralmente passivos de curto prazo, considera-se como uma estimativa razoável do seu justo valor o valor de balanço dos vários itens, na data do balanço.

D.5. Informações Adicionais

Existem em alguns contratos, cláusulas de participação nos resultados sempre que a sinistralidade fique abaixo de um determinado valor. Este montante é variável de contrato para contrato, bem como a percentagem do resultado a distribuir.

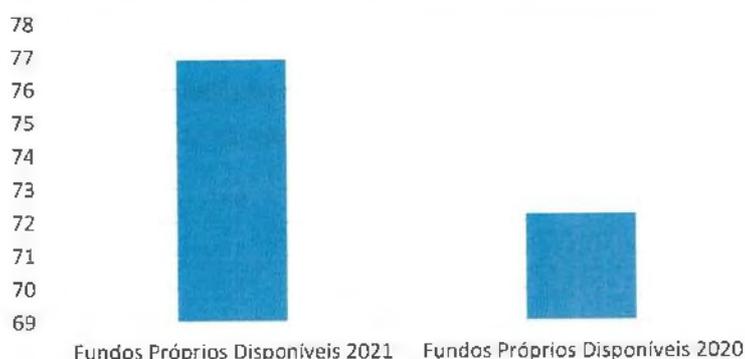
E. Gestão do Capital

E.1. Fundos Próprios

E.1.1. Composição e mudanças no capital disponível

O capital disponível da Companhia em 2021 e em 2020 foi respetivamente de €76,9 e de €72,2 milhões, constituídos pelo capital social (€7,5 milhões) e reserva de reconciliação de respetivamente de €69,5 e €64,7 milhões. A totalidade dos fundos próprios disponíveis é elegível como nível 1. A reserva de reconciliação é igual ao total do excesso do ativo sobre o passivo em base de solvência reduzido do capital próprio e dos dividendos projetados.

Fundos próprios disponíveis (em M€)



E.1.2. Reservas de Reconciliação

A reserva de reconciliação constitui uma componente significativa dos fundos próprios, que consiste nos seguintes itens:

	2021	2020
Reservas de Reconciliação	69 457 134	64 661 580
Capital Social	7 500 000	7 500 000
Reservas e resultados transitados de IFRS	66 426 707	63 359 996
Dividendos Projectados	5 931 639	4 711 106
Total Capitais Próprios IFRS	79 858 346	75 571 102
PDS Resultados Transitados	-35 015 543	-31 539 318
PDS Imp. Diferidos	8 928 963	8 042 526
Total Capitais Próprios PT GAAP	53 771 767	52 074 310
Reavaliação das PT (ME + MR)	14 344 914	8 624 527
Reavaliação das PT cedidas	8 035 097	4 588 094
Reavaliação / Anulação de activos	2 599 800	2 513 330
Impostos diferidos (excl PDS)	679 589	221 517
Imp. Diferidos - Passivos PDS	8 928 963	8 042 526
Dividendos Projectados	5 931 639	4 711 106
Reservas de Reconciliação	69 457 134	64 661 581
Check	0	0

Valores em €

A reserva de reconciliação atingiu em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020 respetivamente o valor de €69,46 e de 64,66 milhões.

A reserva de reconciliação incluiu respetivamente em 2021 e em 2020 um conjunto de ajustamentos de balanço, que são os seguintes:

- Uma reavaliação favorável das provisões técnicas no valor de €14,34 e de €8,62 milhões;
- Deduções de €8,92 milhões e de €4,59 milhões na reavaliação das provisões técnicas cedidas;
- Anulações de €2,6 milhões e de €2,5 milhões de ativos, quando transitados das contas em base IFRS para base solvência;
- Dedução dos dividendos projetados em cada exercício, de €5,9 e €4,4 milhões;
- Constituição de €0,7 e €0,2 milhões de passivos por impostos diferidos.

E.1.3. Reconciliação com capital próprio IFRS

Os principais fatores para a diferença entre IFRS e os Fundos Próprios de Solvência II são as componentes da reserva de reconciliação conforme os itens abaixo, nos quais se encontram explicitado a evolução do Capital Próprio Estatutário e a sua evolução para fundos próprios disponíveis de Solvência:

Reconciliação com capital próprio IFRS		dez/21	
Capital social		7,5	
Outras reservas		33,8	
Resultados transitados		6,5	
Resultado líquido do exercício		5,9	
Capital Próprio (Estatutário)		63,8	
Anulação de outras provisões técnicas		35,0	
Impostos diferidos passivos de outras provisões técnicas		-8,9	
Capital Próprio em base IFRS		79,9	
Reavaliação das provisões técnicas		14,3	
Reavaliação das provisões técnicas cedidas		8,0	
Reavaliação/anulação de ativos		2,6	
Impostos diferidos passivos		0,7	
Dividendos projetados		5,9	
Fundos Próprios disponíveis		76,96	
		0	

69,5	Reserva de Reconciliação
-------------	---------------------------------

Valores em milhões de euros

E.2. Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo

O Requisito de Capital (SCR) é composto pelo requisito de Capital de Solvência de Base (BSR), pelo risco operacional, eventuais ajustamentos para absorção de perdas por impostos diferidos e/ou provisões técnicas e requisito de capital para o risco de ativos intangíveis.

O requisito de capital mínimo (MCR) deverá garantir um nível mínimo abaixo do qual o montante dos recursos financeiros não deverá cair. É calculado segundo uma fórmula simples, sujeita a um limite inferior e a um limite superior definidos com base no requisito de capital de solvência baseado no risco,

a fim de permitir uma escala crescente de intervenção das autoridades de supervisão, e que se baseie em dados passíveis de auditoria.

A totalidade dos fundos próprios da Companhia são elegíveis como nível 1 e estão disponíveis para satisfazer o requisito de capital de solvência (SCR) e o requisito mínimo de capital (MCR). Não é conhecida qualquer restrição ou limitação que afete a disponibilidade dos fundos próprios da Companhia.

	Fundos próprios disponíveis para satisfazer				Fundos próprios elegíveis para satisfazer			
	2021		2020		2021		2020	
	SCR	MCR	SCR	MCR	SCR	MCR	SCR	MCR
Nível 1	76 957 134	76 957 134	72 161 580	72 161 580	76 957 134	76 957 134	72 161 580	72 161 580
Total	76 957 134	76 957 134	72 161 580	72 161 580	76 957 134	76 957 134	72 161 580	72 161 580

Valores em euros

E.2.1. Requisito de capital de solvência (SCR)

O requisito de capital da Companhia em 31.12.2021 ascendia a 30,12M/€, sendo o requisito mínimo de capital de 7,5M/€, traduzindo-se desta forma, e considerando os fundos próprios, num rácio de Solvência II de 256%.

O requisito de capital da Companhia em 31.12.2020 ascendia a 30,4 M/€, sendo o requisito mínimo de capital de 7,6M/€, traduzindo-se desta forma, e considerando os fundos próprios, num rácio de Solvência II de 237%.

Posição de Solvência II	2021	2020	Variação
Fundos próprios	76 957 134	72 161 580	4 795 554
Requisito Mínimo de Capital (MCR)	7 529 415	7 600 287	-70 873
Rácio de Solvência II (%)	256%	237%	28 p.p.
Requisito de Capital de Solvência (SCR)	30 137 659	30 401 149	-263 490
Absorção de Perdas por Impostos Diferidos	-8 005 958,99	-8 081 318	75 358
Risco Operacional	1 000 851	1 105 066	-104 215
Basic SCR (BSCR)	37 132 708	37 377 401	-254 694
Efeitos de Diversificação	-7 141 068	-6 955 723	-185 345
Risco de Mercado	10 048 856	8 480 079	1 568 777
Risco de Taxa de Juro	2 860 734	2 393 843	466 891
Risco Activo	8 168 147	6 744 203	1 423 944
Risco Imobiliário	496 771	554 144	-57 373
Risco de Spread	1 394 145	1 187 130	207 015
Risco de Concentração	161 766	841 155	-679 389
Efeitos de Diversificação	-3 032 707	-3 340 395	207 688
Risco de Incumprimento de Contraparte	2 033 968	3 467 626	-1 433 658
Risco de Incumprimento de Contraparte Tipo I	1 832 979	2 903 341	-1 070 362
Risco de Incumprimento de Contraparte Tipo II	258 394	709 817	-451 423
Efeitos de Diversificação	-57 405	-145 522	88 117
Risco Específico de Seguro Não Vida	32 181 012	32 385 430	-204 399
Risco de Premias & Reserva	20 759 041	20 066 931	692 109
Risco de Descontinuidade	1 056 570	511 181	545 389
Risco Catastrófico	19 919 939	20 887 695	-967 755
Efeitos de Diversificação	-9 554 538	-9 080 397	-474 142

valores em €

De notar que para efeitos da determinação dos requisitos de capital de solvência (SCR), a COSEC utiliza a fórmula padrão definida pela EIOPA, sem recorrer a medidas transitórias e/ou aos possíveis ajustamentos previstos na legislação, como o ajustamento de congruência e o de volatilidade.

Em termos de simplificações, apenas são usadas no cálculo do módulo de contraparte, nomeadamente ao que ao "risk mitigation" diz respeito. Esta simplificação é usada uma vez que a resseguradora Euler Hermes representa 99,5% das exposições dos recuperáveis de resseguro, não originando assim uma

distorção do requisito de capital de solvência que possa influenciar o processo de tomada de decisão ou a apreciação do utilizador das informações relativas ao requisito de capital de solvência.

E.2.2. Requisito de Capital de Solvência de Base (BSCR)

Na composição do requisito de capital de solvência base, o requisito de capital associado ao Risco Específico de Seguro Não Vida emerge como sendo aquele no qual se centra a maior percentagem da composição do requisito de Solvência.

Esta é uma situação natural uma vez que é neste módulo que se centra o negócio da COSEC e que a nível do risco de mercado, a companhia segue uma política de investimentos conservadora sem produtos derivados e ou complexos e a nível do risco da contraparte, a COSEC tem os seus tratados com empresas de resseguro de baixo risco.

Requisitos de Capital Base (BSCR)	2021	2020
	37 122 768	37 377 401
Risco de Mercado	10 048 856	8 480 079
Risco de Incumprimento da Contraparte	2 033 968	3 467 626
Risco Específico de Seguros Não Vida	32 181 012	32 385 410
Efeitos de Diversificação	-7 141 068	-6 955 723

Valores em €

E.2.3. Absorção de Perdas por Impostos Diferidos

De acordo com o previsto no artigo 207.º do Regulamento Delegado 35/2015, o ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos equivale à alteração do valor dos impostos diferidos das empresas de seguros e de resseguros que resultaria de uma perda instantânea de um montante igual à soma do requisito de solvência base, o ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas e o requisito de capital para o risco operacional.

Nos casos em que a perda referida resulte num aumento dos ativos por impostos diferidos, as empresas de seguros e de resseguros não devem utilizar este aumento para efeitos do ajustamento, a menos que possam demonstrar que existirão lucros futuros.

Em 31.12.2021, a capacidade de absorção de perdas por impostos diferidos é de €8 milhões após ter realizado o teste à perda no valor de €38,1 milhões que corresponderia ao valor do requisito de capital de solvência base juntamente com o requisito de capital para o risco operacional de acordo com o previsto no artigo 207.º do Regulamento Delegado 35/2015.

Conforme a política de apetite ao risco estabelecida na Companhia a COSEC tem como barreira de ação um rácio de solvência II de 130%, percentagem sempre superada após o teste do LAC DT no ano em análise e nos três anos seguintes, sendo que a COSEC demonstra inclusivamente recuperar o valor dos impostos nos dois anos de resultados subsequentes ao choque. De referir que caso a COSEC não tivesse aplicado o ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos, a situação de solvência seria de 201,86%.

Para efeitos de cálculo de impostos diferidos, a COSEC utiliza uma taxa de imposto estimada de 21%, fazendo incidir essa taxa sobre o montante de perda instantânea de €38,1 milhões, resultaria um crédito de imposto que após consumirem os passivos por impostos diferidos reconhecidos para efeitos de Solvência II, dariam lugar a um passivo por imposto diferido, e que, conforme o disposto no número 2 do artigo 207.º do Regulamento Delegado 35/2015, a COSEC não considerou para efeitos de capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos.

E.2.4. Política de gestão de Capital

A política de Gestão do Capital assenta nos seguintes princípios gerais:

- Proteção da base de capital da Companhia e suporte à gestão eficaz do capital, no âmbito das Políticas de Risco;
- Alocação do capital aos diversos riscos a que a Companhia está exposta no âmbito dos limites definidos na estratégia de risco e com o objetivo de otimização do retorno esperado;
- Integração da gestão do risco e do capital nos processos de gestão e de decisão da Companhia, através da atribuição do risco e alocação do capital às diversas linhas de negócio e investimentos;
- Garantia do cumprimento dos requisitos mínimos de capital exigidos pelo Regulador;
- A Alocação de capital para a gestão do negócio baseia-se na fórmula padrão do Solvência II.

Metodologia e processo da Gestão do Capital

A COSEC acompanha a todo o momento o cumprimento de todos os requisitos regulamentares de Solvência II. Desta forma, são definidos objetivos para os rácios de capitalização e implementadas determinadas margens de segurança acima desses objetivos.

O Conselho de Administração da COSEC aprova o apetite ao Risco de Solvência, com base num Objetivo de Capital e num Capital Mínimo Aceitável, de acordo com os requisitos regulamentares do Regime de Solvência II, tendo como objetivo manter-se acima dos níveis mínimos de capitalização, conforme definido com a Política de Apetite ao Risco da Companhia.

A COSEC na sua abordagem estratégica fixa como objetivo, a manutenção de um nível de capital correspondente a 160% do requisito de Solvência II. Em caso de quebra desse objetivo, o Conselho de Administração da COSEC avalia a situação e as eventuais medidas a implementar por forma a repor a situação desejada. Também o nível de Capital mínimo aceitável, deverá manter-se acima de 130% do requisito de Solvência II. Em caso de quebra desse limite, serão estudadas e implementadas medidas para a reposição do referido requisito, nomeadamente: aumentos de capital, retenção de resultados ou eventuais ajustes à estratégia de negócio ou de investimento.

A Política de dividendos da COSEC preconiza o princípio da participação dos acionistas no seu resultado líquido, através da distribuição de dividendos. A quebra do Objetivo de Capital e do Capital Mínimo Aceitável condicionará o nível de dividendos a serem atribuídos aos acionistas.

Capital - Fundos Próprios

A composição dos fundos próprios da COSEC, engloba a diferença entre os ativos e passivos de Balanço apurados em conformidade com o Regime de Solvência II, deduzida da distribuição de dividendos prevista.

Em 31 de Dezembro de 2021 e em 31 de Dezembro de 2020, os fundos próprios da Companhia apurados em conformidade com os princípios definidos na regulamentação aplicável ascendiam a 76.957.134 e 72.161.580 euros, respetivamente, dando cumprimento aos requisitos de capital apurados de acordo com a regulamentação aplicável.

E.6. Informações adicionais

A COSEC utiliza para o cálculo do requisito de solvência os parâmetros da fórmula padrão, não recorrendo a parâmetros específicos da empresa.

Eventos subsequentes

A invasão da Ucrânia pela Rússia iniciada em 24 de fevereiro último, e cuja situação se tem vindo a prolongar, com a consequente crise humanitária que tem levado a uma enorme onda de refugiados para os países da EU, e ainda as subsequentes sanções económicas impostas pelos países da EU, UK e EUA à Rússia e Bielorrússia, para além dos riscos de abastecimento aos países europeus de petróleo e gás da Rússia, têm levado a uma revisão continuada em baixa dos cenários macroeconómicos mundiais e europeus, bem como do comércio internacional.

Assim, a COSEC à presente data demonstra uma exposição residual no que toca aos riscos provenientes do presente enquadramento, que não obstante continuarão a ser alvo de monitorização

Lisboa, Abril de 2022



M. Celeste Hagatong
Presidente do Conselho de Administração



Vasileios Christidis
Presidente da Comissão Executiva

Informação Quantitativa

S.02.01.02

	Valor Solvência II
ATIVOS	
Ativos intangíveis	0
Ativos por impostos diferidos	0
Excedente de prestações de pensão	376 903
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	1 987 085
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	100 989 689
Imóveis (que não para uso próprio)	0
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	
Títulos de fundos próprios	2 100
Ações — cotadas em bolsa	
Ações — não cotadas em bolsa	2 100
Obrigações	77 865 657
Obrigações de dívida pública	49 613 378
Obrigações de empresas	28 252 280
Títulos de dívida estruturados	
Títulos de dívida garantidos com colateral	
Organismos de investimento coletivo	23 121 932
Derivados	
Depósitos que não equivalentes a numerário	
Outros investimentos	
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	
Empréstimos e hipotecas	
Empréstimos sobre apólices de seguro	
Empréstimos e hipotecas a particulares	
Outros empréstimos e hipotecas	
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	6 242 472
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	6 242 472
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	6 242 472
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	
Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	
Depósitos em cedentes	
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	1 686 395
Valores a receber a título de operações de resseguro	36 232
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	1 642 796
Ações próprias (detidas diretamente)	
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	
Caixa e equivalentes de caixa	16 425 052
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	2 502 854
ATIVOS TOTAIS	131 889 478

PASSIVOS	
Provisões técnicas — não-vida	23 243 038
Provisões técnicas — não-vida (excluindo acidentes e doença)	23 243 038
PT calculadas no seu todo	0
Melhor Estimativa	19 911 866
Margem de risco	3 331 172
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)	
PT calculadas no seu todo	
Melhor Estimativa	
Margem de risco	
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)	
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	
PT calculadas no seu todo	
Melhor Estimativa	
Margem de risco	
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	
PT calculadas no seu todo	
Melhor Estimativa	
Margem de risco	
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	
PT calculadas no seu todo	
Melhor Estimativa	
Margem de risco	
Passivos contingentes	
Provisões que não provisões técnicas	654 317
Obrigações a título de prestações de pensão	
Depósitos de resseguradores	65 368
Passivos por impostos diferidos	10 776 023
Derivados	
Dívidas a instituições de crédito	
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	1 903 962
Valores a pagar a título de operações de resseguro	1 189 375
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	4 516 013
Passivos subordinados	
Passivos subordinados não classificados nos fundos próprios de base (FPB)	
Passivos subordinados classificados nos fundos próprios de base (FPB)	
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	6 652 610
TOTAL DOS PASSIVOS	49 000 705
EXCEDENTE DO ATIVO SOBRE O PASSIVO	82 888 773

m
BX

S.05.01.02

	Ramo: Responsabilidades de seguro e de resseguro não-vida (seguro direto e resseguro proporcional aceite)				Resseguro não proporcional aceite				TOTAL
	Seguro crédito e caução	Seguro proteção jurídica	Assistência	Perdas pecuniárias diretas	Acidentes e doença	Acidentes	Marítimo, aviação, transporte	Imobiliário	
Prémios emitidos									
Valor bruto - Atividade direta	33 349 985,66								33 349 985,66
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	5 854,99								5 854,99
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite									
Parte dos resseguradores	14 547 165,49								14 547 165,49
Líquido	18 808 675,16								18 808 675,16
Prémios adquiridos									(Abstract)
Valor bruto - Atividade direta	32 987 832,61								32 987 832,61
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	5 819,55								5 819,55
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite									
Parte dos resseguradores	14 744 162,71								14 744 162,71
Líquido	18 249 489,45								18 249 489,45
Sinistros ocorridos									(Abstract)
Valor bruto - Atividade direta	9 556 012,15								9 556 012,15
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	21 546,46								21 546,46
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite									
Parte dos resseguradores	3 670 448,37								3 670 448,37
Líquido	5 864 017,32								5 864 017,32
Alienações noutras provisões técnicas ⁽⁴⁾									(Abstract)
Valor bruto - Atividade direta	3 647 387,79								3 647 387,79
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite									
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite									
Parte dos resseguradores									
Líquido	3 647 387,79								3 647 387,79
Despesas efetuadas	14 315 163,45								14 315 163,45
Outras despesas	0,00								0,00
Despesas totais	14 315 163,45								14 315 163,45

S.05.02.01

	Portugal	5 principais países (em montante de prémios emitidos em valor bruto) — Responsabilidades do ramo não-vida ([código ISO 3166-1 alfa-2 dos países])	TOTAL
	Prémios emitidos		
Valor bruto - Atividade direta	33 349 985,66		33 349 985,66
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	5 854,99		5 854,99
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite			
Parte dos resseguradores	14 547 165,49		14 547 165,49
Líquido	18 808 675,16		18 808 675,16
Prémios adquiridos			
Valor bruto - Atividade direta	32 987 832,61		32 987 832,61
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	5 819,55		5 819,55
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite			
Parte dos resseguradores	14 744 162,71		14 744 162,71
Líquido	18 249 489,45		18 249 489,45
Sinistros ocorridos			
Valor bruto - Atividade direta	9 556 012,15		9 556 012,15
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	21 546,46		21 546,46
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite			
Parte dos resseguradores	3 670 448,37		3 670 448,37
Líquido	5 864 017,32		5 864 017,32
Alienações noutras provisões técnicas ⁽⁴⁾			
Valor bruto - Atividade direta	3 647 387,79		3 647 387,79
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite			
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite			
Parte dos resseguradores			
Líquido	3 647 387,79		3 647 387,79
Despesas efetuadas	14 315 163,45		14 315 163,45
Outras despesas	0,00		0,00
Despesas totais	14 315 163,45		14 315 163,45

Relatório Sobre a Solvência e a Situação Financeira

5.17.01.02

	Seguro direto e resseguro proporcional aceita				Resseguro não proporcional aceita				RESPONSABILIDADES TOTAIS NÃO-VICIA
	Seguro crédito e saúde	Seguro proteção jornais	Assistência	Perdas secundárias diversas	Resseguro de acidentes e doenças não proporcional	Resseguro de acidentes não proporcional	Resseguro não proporcional marítimo, de aviação e de incêndios	Resseguro de danos ambientais não proporcional	
Provisões técnicas calculadas como um todo									
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo									
Provisões técnicas calculadas como a soma de MB e os MB									
Melhor Estimativa									
Provisões para sinistros									
Valor bruto	-9 846 217								-9 846 217
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	-5 207 592								-5 207 592
Valor líquido de melhor estimativa das provisões para sinistros	-4 638 625								-4 638 625
Provisões para sinistros									
Valor bruto	29 758 083								29 758 083
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	11 450 064								11 450 064
Valor líquido de melhor estimativa das provisões para sinistros	18 308 019								18 308 019
Melhor estimativa total — valor bruto	19 911 866								19 911 866
Melhor estimativa total — valor líquido	13 669 394								13 669 394
Margem de Risco	3 331 172								3 331 172
Montante das provisões transitórias nas provisões técnicas	(Abstract)								(Abstract)
Provisões técnicas calculadas como um todo Melhor estimativa Margem de Risco									
PROVISÕES TÉCNICAS - TOTAL	(Abstract)								(Abstract)
Provisões técnicas - Total	23 243 038								23 243 038
Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte — total	6 242 472								6 242 472
Provisões técnicas menos montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito — total	17 000 566								17 000 566

5.19.01.21

Valor bruto dos sinistros pagos (não cumulativo)
(montante absoluto)

Ano de exp.	Ano de exp.	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10+	Anterior	Total (Cumulativo)
Anteriores		11 384 558	58 572 999	18 877 864	2 082 132	-23 944	-157 864	345 836	359 573	-127 342	-21 932	-129 539	11 384 558	91 162 341
N-9		1 127 167,76	8 441 357,30	1 370 894,85	482 740,94	-52 529,25	-20 475,32	-70 045,81	-137 374,82	-38 359,56	-64 402,28		1 127 167,76	11 067 780,28
N-8		985 750,83	5 208 805,01	944 456,82	161 424,59	55 793,41	-25 192,85	-57 708,95	-16 480,40	-40 540,35			985 750,83	7 216 368,11
N-7		1 379 632,46	2 272 868,61	1 072 576,49	-66 869,71	-68 423,81	-97 279,80	-43 662,04	-16 974,81				1 379 632,46	9 430 977,37
N-6		3 304 179,35	8 583 924,16	1 342 794,08	-9 875,58	-125 892,19	27 607,58	-44 961,60					3 304 179,35	13 077 765,80
N-5		2 427 686,06	9 685 447,87	1 384 085,31	-121 022,47	-85 021,06	28 435,81						2 427 686,06	13 319 611,22
N-4		1 336 581,61	10 595 180,67	1 133 604,89	245 673,54	-87 571,69							1 336 581,61	13 223 469,02
N-3		2 993 143,68	12 858 897,79	1 087 009,83	253 043,75								2 993 143,68	17 192 087,06
N-2		6 462 410,87	8 654 651,80	1 119 613,94									6 462 410,87	16 236 676,61
N-1		1 707 573,38	8 924 281,35										1 707 573,38	10 621 864,73
N		1 758 800,58											1 758 800,58	1 758 800,58
TOTAL		34 867 462,55	204 307 741,45										34 867 462,55	204 307 741,45

Valor líquido não descontado da melhor estimativa das provisões para sinistros
(montante absoluto)

Ano de exp.	Ano de exp.	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10+	Anterior	Total (Cumulativo)
Anteriores		0	0	0	0	0	219 597	145 700	-561 146	-1 342 648	-779 328	-1 060 768	-3 378 593,96	
N-9		0	0	0	0	-28 928	-302 708	-308 181	-292 082,65	-210 271,89	-186 598,72		-3 378 593,96	-1 946 700,20
N-8		0	0	0	-449 150	-331 748	-368 868	-301 139	-63 121,70	-216 580,15			-1 946 700,20	-1 730 607,22
N-7		0	0	-32 779	25 277	-34 082	4 788	154 495	-65 015				-1 730 607,22	52 966,70
N-6		0	2 379 098	121 007	74 851	835 957	628 065	159 130					52 966,70	4 198 106,90
N-5		13 897 840	1 248 846	-327 042	-329 028	-126 450	648 907						4 198 106,90	14 072 072,03
N-4		13 626 499	1 383 974	-261 051	189 759	-130 243							14 072 072,03	14 806 937,09
N-3		12 498 353	1 790 149	1 325 531	185 452								14 806 937,09	15 770 485,28
N-2		12 321 652	5 055 179	1 365 297									15 770 485,28	18 742 128,09
N-1		23 987 232	5 206 835										18 742 128,09	28 794 066,09
N		24 294 849											28 794 066,09	24 294 848,51
TOTAL		114 277 406											24 294 848,51	114 277 406

M BX

S.23.01.01.01 - Fundos Próprios

	TOTAL	Nível 1 — sem restrições	Nível 1 — com restrições	Nível 2	Nível 3
Fundos próprios de base antes da dedução por participações em outros setores financeiros como previsto no artigo 48.º do Regulamento Delegado 2015/35					
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	7 500 000	7 500 000	-	-	-
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias			-		-
Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua			-		-
Contas subordinadas dos membros de mútuas		-			
Fundos excedentários			-	-	-
Ações preferenciais		-			
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais		-			
Reserva de reconciliação	69 457 134	69 457 134	-	-	-
Passivos subordinados		-			
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos		-	-	-	
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base, não especificados acima					
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II	(Abstract)	(Abstract)	(Abstract)	(Abstract)	(Abstract)
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II			-	-	-
Deduções	(Abstract)	(Abstract)	(Abstract)	(Abstract)	(Abstract)
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito					
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES	76 957 134	76 957 134			
Fundos próprios complementares	(Abstract)	(Abstract)	(Abstract)	(Abstract)	(Abstract)
Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido			-		-
Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido			-		-
Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido			-		
Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido			-		
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.º, n.º 2, da Diretiva 2009/138/CE					-
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.º, n.º 2, da Diretiva 2009/138/CE					
Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.º, n.º 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE					-
Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.º, n.º 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE					
Outros fundos próprios complementares					
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES					
Fundos próprios disponíveis e elegíveis	(Abstract)	(Abstract)	(Abstract)	(Abstract)	(Abstract)
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS	76 957 134	76 957 134			
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	76 957 134	76 957 134			-
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS	76 957 134	76 957 134			
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	76 957 134	76 957 134			-
RCS	30 117 659				
RCM	7 529 415				
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS	256%				
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM	1022%				

W BX

5.25.01.21

	Requisito de capital de solvência bruto	Parâmetro Específico da Empresa (PEE)	Simplificações
Risco de mercado	10 048 856		
Risco de incumprimento pela contraparte	2 033 968		
Risco específico dos seguros de vida			
Risco específico dos seguros de acidentes e doença			
Risco específico dos seguros não-vida	32 181 012		
Diversificação	-7 141 068		
Risco de ativos intangíveis			
Requisito de Capital de Solvência de Base	37 122 768		

Cálculo do Requisito de Capital de Solvência

Risco operacional	1 000 851
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	-8 005 960
Requisito de capital para atividades exercidas nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2003/41/CE	
Requisito de capital de solvência excluindo acréscimos de capital	30 117 659
Acréscimos de capital já decididos	
REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA	30 117 659
Outras informações sobre o RCS	
Requisito de capital para o submódulo de risco acionista baseado na duração	0
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocial para a parte remanescente	0
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocial para os fundos circunscritos para fins específicos	0
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocial para as carteiras de ajustamento de congruência	0
Efeitos de diversificação devidos à agregação RCSI dos FCFE para efeitos do artigo 304.º	0

S.28.01.01.01

Resultado de RCM _{IV}	7 529 415
--------------------------------	-----------

S.28.01.01.02

	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro) dos prêmios emitidos nos últimos 12 meses
Seguro de despesas médicas e resseguro proporcional		
Seguro de proteção de rendimentos e resseguro proporcional		
Seguro de acidentes de trabalho e resseguro proporcional		
Seguro e resseguro proporcional de automóvel — responsabilidade civil		
Seguro e resseguro proporcional de automóvel — outros ramos		
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes e resseguro proporcional		
Seguro e resseguro proporcional de incêndio e outros danos patrimoniais		
Seguro e resseguro proporcional de responsabilidade civil geral		
Seguro e resseguro proporcional de crédito e caução	13 669 394	18 808 675
Seguro e resseguro proporcional de proteção jurídica		
Assistência e resseguro proporcional		
Seguro e resseguro proporcional de perdas financeiras diversas		
Resseguro de acidentes e doença não proporcional		
Resseguro de acidentes não proporcional		
Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes		
Resseguro de danos patrimoniais não proporcional		

COSEC - Companhia de Seguro de Créditos, S.A.

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

31 de dezembro de 2021



Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Ao Conselho de Administração da
COSEC - Companhia de Seguro de Créditos, S.A.

Introdução

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de Março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF") (Norma Regulamentar), analisámos o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira (Relatório), previsto na alínea a) do artigo 26.º da Norma Regulamentar n.º 10/2020-R, de 3 de novembro, da ASF, incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015, e subsequentes alterações (Informação quantitativa), da COSEC - Companhia de Seguro de Créditos, S.A. (a Entidade), com referência a 31 de dezembro de 2021.

O nosso relatório compreende o relato das seguintes matérias:

- A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e sobre a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e sobre o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo;
- B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação; e
- C. Relato sobre a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira e na Informação quantitativa conjuntamente divulgada.

A. *Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e sobre a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e sobre o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo*

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Entidade o cálculo dos ajustamentos entre a respetiva demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e a classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo submetido à ASF, em conformidade com o Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35, da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que completa a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de

novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício, e subsequentes alterações (Regulamento Delegado).

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia razoável de fiabilidade, sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, não é da nossa responsabilidade a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável da Entidade, definido no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ("OROC") e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita, com segurança razoável, concluir que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a reconciliação da informação base utilizada para o cálculo dos ajustamentos com os sistemas de informação da Entidade e a respetiva demonstração da posição financeira estatutária em 31 de dezembro de 2021 objeto de revisão legal de contas, e sobre a qual foi emitida Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases, datada de 15 de março de 2022;
- (ii) a revisão de acontecimentos subsequentes ocorridos entre a data da Certificação Legal das Contas e a data deste relatório;
- (iii) o entendimento dos critérios adotados;
- (iv) o recálculo dos ajustamentos efetuados pela Entidade, exceto os referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito desta certificação;
- (v) a reconciliação da informação base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2021, com o balanço para efeitos de

solvência, os registos contabilísticos e demais informação mantida nos sistemas da Entidade, com referência à mesma data;

- (vi) a revisão em base de amostragem, da correta classificação e caracterização dos ativos de acordo com os requisitos do Regulamento Delegado;
- (vii) a revisão dos cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2021, efetuados pela Entidade; e
- (viii) a leitura da documentação preparada pela Entidade para dar cumprimento aos requisitos do Regulamento Delegado.

O trabalho realizado não compreendeu a certificação dos ajustamentos efetuados ao nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, nem a verificação do cálculo dos requisitos de capital que, conforme definido no artigo 7.º da Norma Regulamentar, são incluídos no âmbito da certificação do atuário responsável da Entidade.

Relativamente aos ajustamentos efetuados ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a verificação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos efetuados pela Entidade.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e incluídos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança razoável, concluímos que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, à data a que se refere o Relatório (31 de dezembro de 2021), estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Entidade:

- A preparação do Relatório e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 10/2020-R, de 3 de novembro, da ASF; e
- A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como a Entidade é dirigida, administrada e controlada, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno ("Sistema de governação"), os quais devem ser descritos no capítulo B do Relatório, tendo em conta o previsto no artigo 294.º do Regulamento Delegado.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica" e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se o conteúdo do capítulo "Sistema de governação" do Relatório, reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Entidade em 31 de dezembro de 2021.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a apreciação da informação contida no relatório sobre o sistema de governação da Entidade quanto aos seguintes principais aspetos: informações gerais; requisitos de qualificação e de idoneidade; sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência; sistema de controlo interno; função de auditoria interna; função atuarial; subcontratação e eventuais informações adicionais;
- (ii) a leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório que regulamentam o modo como a Entidade é dirigida, administrada e controlada e obtenção de prova corroborativa sobre a sua implementação;
- (iii) a discussão das conclusões com os responsáveis da Entidade.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno

relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planejar e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente "Âmbito do trabalho", que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o Relatório (31 de dezembro de 2021), o conteúdo do capítulo "Sistema de governação" não reflete, em todos os aspetos materiais, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Entidade.

C. *Relato sobre a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira e a Informação quantitativa conjuntamente divulgada*

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Entidade a preparação do Relatório e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 10/2020-R, de 3 de novembro, da ASF, incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse relatório, conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015, e subseqüentes alterações.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do n.º 1, do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre se a restante informação divulgada no Relatório e na Informação quantitativa conjuntamente divulgada, é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica" e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se a restante informação divulgada no Relatório é concordante com

9

a informação objeto do trabalho do revisor oficial de contas e com o conhecimento obtido durante o processo de certificação.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, a leitura integral do referido relatório e a avaliação da concordância conforme acima referida.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

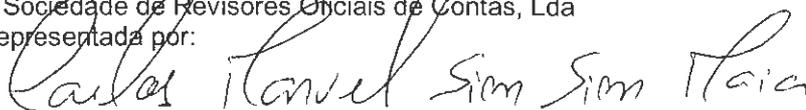
Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente "Âmbito do trabalho" que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o Relatório (31 de dezembro de 2021), a informação divulgada no Relatório não é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

D. Outras matérias

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação da Entidade não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem que sejam detetados.

8 de abril de 2022

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
representada por:



Carlos Manuel Sim Sim Maia, ROC nº 1138
Registado na CMVM com o nº 20160750

COSEC - Companhia de Seguro de Créditos, S.A.

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre os modelos quantitativos a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

31 de dezembro de 2021



Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre os modelos quantitativos a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Ao Conselho de Administração da
COSEC - Companhia de Seguro de Créditos, S.A.

Introdução

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e de Fundos de Pensões ("ASF") (Norma Regulamentar), executámos um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre os modelos quantitativos previstos no Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2450, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015, e subsequentes alterações (Regulamento de Execução), identificados no Anexo I à Norma Regulamentar, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, preparados pela COSEC - Companhia de Seguro de Créditos, S.A. (a Entidade) para efeitos de reporte prudencial à ASF.

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de modelos quantitativos previstos no acima citado Regulamento de Execução, bem como a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita uma adequada preparação da informação mencionada.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade consiste em emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade, profissional e independente, baseado nos procedimentos realizados e especificados no parágrafo abaixo.

Âmbito

O trabalho que realizámos foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica" e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ("OROC").

O nosso trabalho consistiu em verificar se a informação apresentada nos modelos quantitativos foi preparada, em todos os aspetos materialmente relevantes, em conformidade com o previsto no Regulamento de Execução e de forma consistente com:

- (a) a informação apresentada no balanço económico, nos cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021; e
- (b) os demais registos contabilísticos ou outras informações internas da Entidade.

Os procedimentos efetuados foram mais limitados do que seriam num trabalho de garantia razoável de fiabilidade e, por conseguinte, foi obtida menor segurança do que num trabalho de garantia razoável de fiabilidade.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Conforme previsto no n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, o âmbito do nosso trabalho exclui a verificação da adequação do cálculo dos elementos incluídos no âmbito da certificação do atuário responsável, face às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis. Dessa forma, o nosso trabalho não abrangeu a análise das seguintes informações:

- (a) Dados relacionados com provisões técnicas, refletidos nos modelos quantitativos referentes aos requisitos de capital de solvência, no respeitante ao risco de mercado (modelo quantitativo código S.26.01.01), risco de incumprimento pela contraparte (modelo quantitativo código S.26.02.01) e risco operacional (modelo quantitativo código S.26.06.01), bem como nos modelos quantitativos referentes às provisões técnicas não vida (modelo quantitativo código S.17.01.01) e ao excesso dos ativos sobre os passivos – em razão de provisões técnicas (modelo quantitativo código S.29.03.01);
- (b) Dados relativos ao risco específico de seguros de não vida, incluídos no modelo quantitativo referente ao requisito de capital de solvência (modelo quantitativo código S.26.05.01);
- (c) Dados relativos a fluxos de caixa futuros a utilizar no cálculo da melhor estimativa de responsabilidades, incluídos no modelo quantitativo referente à projeção dos fluxos de caixa futuros (melhor estimativa – não vida) (modelo quantitativo código S.18.01.01); e
- (d) Dados relativos a recuperáveis de resseguro, incluídos no modelo quantitativo referente à parte dos resseguradores (modelo quantitativo código S.31.01.01).

Entendemos que os procedimentos efetuados e a prova obtida proporcionam uma base aceitável para a nossa conclusão.

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que os modelos quantitativos indicados no Anexo I da Norma Regulamentar, não tenham sido preparados, em todos os aspetos materiais, de acordo com o Regulamento de Execução, e de forma consistente com a informação apresentada no balanço económico, nos cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo e nos registos contabilísticos ou outras informações internas da Entidade, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Restrições na distribuição e uso

Este relatório é emitido exclusivamente para informação e uso do Conselho de Administração da Entidade e da ASF, para a finalidade mencionada na secção "Introdução" acima, pelo que não deverá ser utilizado para quaisquer outras finalidades, nem ser distribuído a outras entidades.

8 de abril de 2022

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Carlos Manuel Sim Sim Maia, ROC n.º 1138
Registado na CMVM com o n.º 20160750



Relatório de Certificação Atuarial, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Ao Conselho de Administração da COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, S.A.

Introdução

Fomos contratados pelo Conselho de Administração da COSEC – Companhia de Seguro de Créditos S.A. (a Entidade) para a realização de um trabalho de garantia razoável de fiabilidade sobre os seguintes elementos do relatório anual sobre a solvência e a situação financeira (Relatório) relativo a 31 de dezembro de 2021, preparado pela Entidade para efeitos de reporte à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”): (i) provisões técnicas, incluindo a aplicação do ajustamento de volatilidade, de ajustamentos de congruência e dos regimes transitórios previstos nos artigos 24.º e 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro; (ii) montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguros; e (iii) componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com os itens referidos nas alíneas anteriores, nomeadamente, no que respeita ao cálculo da fórmula-padrão, dos módulos de risco específico de seguros de não vida e do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas. Este trabalho de garantia razoável de fiabilidade foi elaborado nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da ASF.

O Relatório da Entidade à data de 31 de dezembro de 2021, a que se faz menção acima, apresenta os seguintes montantes: (i) total de provisões técnicas de 23.243.038 euros; (ii) total de montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguros nos montantes de 6.242.472 euros e 0 euros, respetivamente; (iii) total de fundos próprios disponíveis de 76.957.134 euros, total de fundos próprios elegíveis para a cobertura do requisito de capital de solvência de 76.957.134 euros, total de fundos próprios elegíveis para a cobertura do requisito de capital mínimo de 76.957.134 euros; e (iv) requisito de capital de solvência de 30.117.659 euros e requisito de capital mínimo de 7.529.415 euros.

Responsabilidades do Conselho de Administração

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Entidade, a preparação e aprovação dos seguintes elementos do Relatório à data de 31 de dezembro de 2021, reportados à ASF, de acordo com o Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, e subsequentes alterações, e a Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro: (i) provisões técnicas, incluindo a aplicação do ajustamento de volatilidade, de ajustamentos de congruência e dos regimes transitórios previstos nos artigos 24.º e 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro; (ii) montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguros; e (iii) componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com os itens referidos nas alíneas anteriores, nomeadamente, no que respeita ao cálculo utilizando a fórmula-padrão, dos módulos de risco específico de seguros de não vida e do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas. É igualmente responsabilidade do Conselho de Administração, a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para possibilitar a preparação dos referidos elementos do Relatório e da sua adequação às disposições

legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguros e das componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com esses itens. É ainda da responsabilidade da Administração facultar-nos todos os registos e demais informações necessárias para o desempenho das nossas funções.

Responsabilidades do Auditor

A nossa responsabilidade consiste em emitir um relatório de garantia razoável de fiabilidade, de índole atuarial, profissional e independente, baseado nos procedimentos realizados, especificados no parágrafo abaixo.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica - (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* da *International Federation of Accountants* e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia razoável de fiabilidade sobre se os seguintes elementos do Relatório da Entidade, à data de 31 de dezembro de 2021, reportados à ASF, estão isentos de distorções materialmente relevantes: (i) provisões técnicas, incluindo a aplicação do ajustamento de volatilidade, de ajustamentos de congruência e dos regimes transitórios previstos nos artigos 24.º e 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro; (ii) montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguros; e (iii) componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com os itens referidos nas alíneas anteriores, nomeadamente, no que respeita ao cálculo utilizando a fórmula-padrão, dos módulos de risco específico de seguros de não vida e do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas. Para tanto o referido trabalho consistiu na realização dos procedimentos especificados no Anexo II, Capítulo II, Secção II, da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da ASF. Adicionalmente, foram tomadas em consideração as conclusões do revisor oficial de contas, incluindo, se aplicável, eventuais inconformidades por este detetadas.

Entendemos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Qualidade e independência

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC1) e, conseqüentemente, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

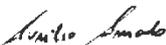
Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo International Ethics Standards Board for Accountants (IESBA) e do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, é nossa opinião que (i) as provisões técnicas, incluindo a aplicação do ajustamento de volatilidade, de ajustamentos de congruência e dos regimes transitórios previstos nos artigos 24.º e 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, (ii) os montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguros e (iii) as componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com os itens referidos nas alíneas anteriores, nomeadamente, no que respeita ao cálculo da fórmula-padrão, dos módulos de risco específico de seguros de não vida e do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas, constantes do Relatório da COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, S.A., à data de 31 de dezembro de 2021, reportado à ASF, foram preparados, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com as disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis ao cálculo das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguros e das componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com esses itens.

8 de abril de 2022

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Aurélio Adriano Rangel Amado, ROC nº 1074
Registado na CMVM com o nº 20160686

O Atuário Responsável



Walther Adolf Hermann Neuhaus